

Resolução CN-SESI nº 0072/2024

**Homologação do Plano de
Subvenções Extraordinárias -
exercício 2024.**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, na 214ª Reunião Ordinária de 29/7/2024, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

Considerando Ofício nº 041/2024-DIDEN - Comissão de Subvenções, de 3/7/2024, do presidente da Comissão de Subvenção Extraordinária e diretor do Departamento Nacional do SESI, protocolado neste Conselho Nacional do SESI, em 3/7/2024;

Considerando o artigo 52 do Regulamento do SESI e a Resolução CN-SESI nº 0118/2021;

Considerando que o artigo 9º da Resolução CN-SESI nº 0118/2021, dispõe que a Comissão de Subvenção Extraordinária deve submeter ao Conselho Nacional do SESI, para homologação, o Plano de Subvenções Extraordinárias, documento organizado a partir dos projetos encaminhados pelos departamentos regionais classificados como deficitários, na Reunião Ordinária do mês de julho de cada ano;

Considerando que as subvenções extraordinárias solicitadas pelos departamentos regionais se destinam a realização de projetos de natureza especial e temporária;

Considerando que os projetos foram previamente aprovados pela Comissão de Subvenção Extraordinária, conforme determina o artigo 28 da Resolução CN-SESI nº 0118/2021;

Considerando o envio do Relatório de Monitoramento dos Projetos de Subvenção Extraordinária, conforme estabelecido no artigo 21, inciso VII, da Resolução CN-SESI nº 0118/2021;

Considerando os termos do parecer GEJUR N° 0024/2024, 15/7/2024, emitido pela Gerência Jurídica do Conselho Nacional do SESI, no processo CN0210/2024.




Cont. Resolução CN-SESI nº 0072/2024

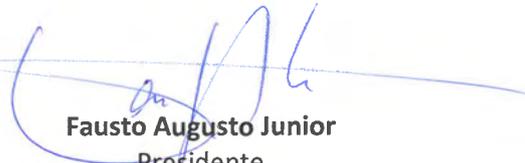
RESOLVE

Art.1º Homologar o Plano das Subvenções Extraordinárias, exercício 2024, analisado e aprovado pela Comissão de Subvenção Extraordinária, contendo a manifestação da Comissão acerca dos projetos aprovados e o resumo dos projetos aprovados, com os critérios estabelecidos na Resolução CN-SESI nº 0118/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 29 de julho de 2024.


Fausto Augusto Junior
Presidente
Conselho Nacional do SESI



SUBVENÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PLANO 2024



SESI

Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

SUBVENÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PLANO 2024

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

Antonio Ricardo Alvarez Alban

Presidente

Gabinete da Presidência

Danusa Amorim

Chefe do Gabinete

Serviço Social da Indústria - SESI

Fausto Augusto Junior

Presidente do Conselho Nacional

SESI – Departamento Nacional

Antonio Ricardo Alvarez Alban

Diretor

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti

Diretor-Superintendente

Membros da Comissão de Subvenções Extraordinárias

Antonio Ricardo Alvarez Alban

Diretor do Departamento Nacional do SESI

Cristhine Samorini

Presidente do Conselho Regional do SESI do Espírito Santo

Edilson Baldez das Neves

Presidente do Conselho Regional do SESI do Maranhão

Silvio Cezar Pereira Rangel

Presidente do Conselho Regional do SESI do Mato Grosso

Antônio José de Moraes Souza Filho

Presidente do Conselho Regional do SESI do Piauí

Mario Cezar de Aguiar

Presidente do Conselho Regional do SESI de Santa Catarina

Roberto Magno Martins Pires

Presidente do Conselho Regional do SESI de Tocantins

SUBVENÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PLANO 2024



SESI

Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
1 PROJEÇÃO DE FUNDOS	9
2 PLANO DE SUBVENÇÃO EXTRAORDINÁRIA 2024	11
2.1 Resumo Executivo	11
2.2 Projetos	13
2.2.1 Projetos de Subvenção Extraordinária dos Departamentos Regionais 2024	18
2.3 Resolução da Comissão de Subvenção Extraordinária	162
ANEXO I – RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DO SESI	163
ANEXO II – REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO E SUBVENÇÃO EXTRAORDINÁRIA ..	186
ANEXO III – RESOLUÇÕES PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2024 DOS DEPARTAMENTOS REGIONAIS	192

INTRODUÇÃO

Conforme previsto no Art. 9º da Resolução do Conselho Nacional do SESI nº 0118/2021, de 29 de novembro de 2021, a Comissão de Subvenção Extraordinária submete ao Conselho Nacional do SESI, para homologação, o Plano de Subvenções Extraordinárias de 2024, documento organizado a partir dos projetos encaminhados pelos Departamentos Regionais classificados como deficitários.

Em atendimento ao Art. 6º da Resolução CN-SESI nº 0118/2021, as subvenções extraordinárias solicitadas pelos Departamentos Regionais ao Presidente da Comissão de Subvenção Extraordinária destinam-se à realização de projetos de natureza especial e temporária.

Tendo por base boas práticas de gestão de projeto e as diretrizes da Resolução CN-SESI nº 0118/2021, o modelo disponibilizado pelo Departamento Nacional, como base e orientação para elaboração dos projetos pelos Departamentos Regionais, é composto dos seguintes itens:

- Objetivo geral e específico;
- Justificativa indicando o impacto positivo para a região atendida;
- Cronograma físico, contendo as entregas e os respectivos prazos; e
- Cronograma financeiro com indicação de todas as rubricas e previsão de, no mínimo, duas parcelas de desembolso.

Assinam os projetos os Superintendentes Regionais, sendo o ofício de encaminhamento ao Presidente da Comissão de Subvenção Extraordinária assinado pelos Diretores Regionais.

A documentação apresentada contempla, também, as resoluções que aprovam os Planos de Ação pelos respectivos Conselhos Regionais, em atendimento ao Art. 3º, parágrafo único da Resolução CN-SESI nº 0074/2019, disponíveis no anexo I deste documento.



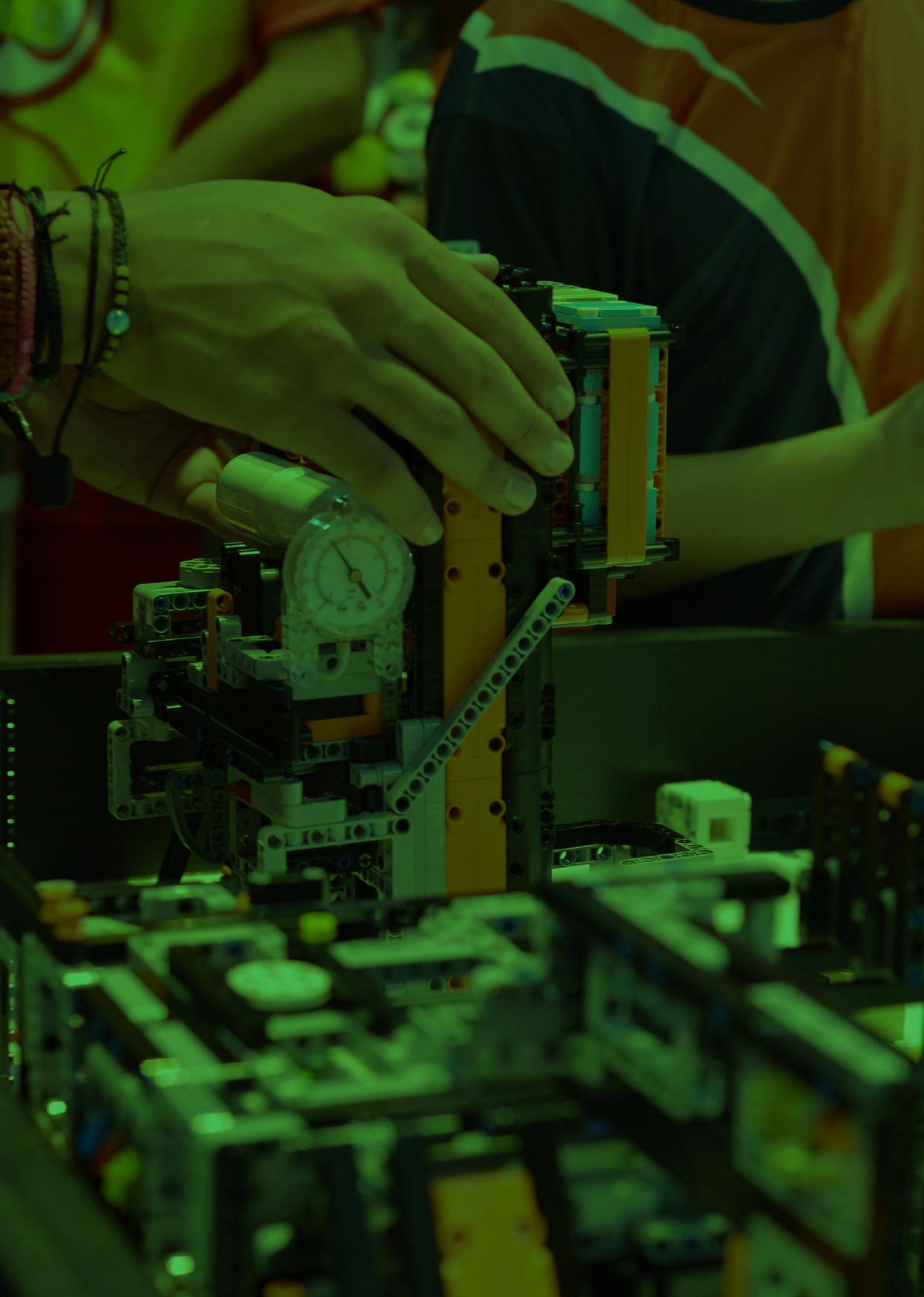
1 PROJEÇÃO DE FUNDOS

Os valores dos planos de aplicação 2024 relativos às subvenções extraordinárias foram limitados pela projeção de arrecadação anual aprovada pela Resolução do Conselho Nacional nº 0058/2023, conforme consta na planilha abaixo:

PROJEÇÃO DE FUNDOS 2024:

DR	Valor anual das subvenções Projeção da Arrecadação 2024			
	Ordinária	Especial	Extraordinária	Total
AC	7.488.125	4.832.217	2.416.108	14.736.450
AL	7.488.125	4.575.260	2.287.630	14.351.016
AM	7.488.125	8.154.979	4.077.489	19.720.593
AP	7.488.125	4.751.562	2.375.781	14.615.468
CE	7.488.125	8.849.626	4.424.813	20.762.564
DF	7.488.125	8.001.773	4.000.887	19.490.786
ES	7.488.125	9.535.115	4.767.557	21.790.797
MA	7.488.125	7.173.344	3.586.672	18.248.141
MS	7.488.125	6.417.212	3.208.606	17.113.944
MT	7.488.125	5.845.277	2.922.638	16.256.040
PA	7.488.125	8.248.983	4.124.492	19.861.600
PB	7.488.125	5.354.577	2.677.288	15.519.991
PI	7.488.125	4.496.523	2.248.261	14.232.910
RN	7.488.125	5.954.504	2.977.252	16.419.881
RO	7.488.125	4.224.335	2.112.168	13.824.628
RR	7.488.125	4.245.412	2.122.706	13.856.244
SE	7.488.125	4.238.824	2.119.412	13.846.361
TO	7.488.125	4.551.731	2.275.866	14.315.722
TOTAL*	134.786.256	109.451.253	54.725.627	298.963.136

* Os valores encontram-se com arredondamentos



2 PLANO DE SUBVENÇÃO EXTRAORDINÁRIA 2024

2.1 RESUMO EXECUTIVO

A leitura dos planos apresentados evidência a aplicação dos recursos majoritariamente em reformas e melhoria física de unidades operacionais, além da substituição de máquinas e equipamentos, tendo como objetivo garantir segurança e qualidade de atendimento aos diversos públicos de interesse dos Departamentos Regionais.

A maior parte dos projetos apresentam duração entre 15 e 24 meses, iniciando em janeiro de 2024, conforme apresentado no quadro abaixo:

RESUMO DAS AÇÕES PROPOSTAS:

Item	Parâmetro	Quantidade
Vigência	Entre 13 e 14 meses	3
	De 15 a 24 meses	15
	Total	18
Escopo	Atualização física e/ou tecnológica de unidades	10
	Reconstrução de unidade	6
	Expansão e construção de unidades	2
	Total	18

A análise dos projetos evidência a intenção dos regionais alocarem os recursos subvencionados em bens imóveis, construções, instalações e benfeitorias e bens móveis (mobiliário, máquinas e equipamentos em geral e equipamentos médicos, cirúrgicos, odontológicos, laboratoriais, de informática, mobiliário e veículos).

RESUMO DAS RUBRICAS 2024 PROPOSTAS:

Item	Rubrica	Valor	Percentual
BENS MÓVEIS	Equipamentos de Comunicação	40.160	0%
	Equipamentos de Informática	6.821.581	12%
	Equipamentos Esportivos, Artísticos e de Recreação	420.000	1%
	Equipamentos Médicos, Cirúrgicos, Odontológicos e Laboratoriais	1.133.034	2%
	Máquinas e Equipamentos em Geral	6.400.382	12%
	Mobiliário em Geral	10.150.462	19%
	Veículos	6.402.220	12%
	Total	31.367.838	57%
BENS IMÓVEIS	Instalações	2.907.713	5%
	Construções em Andamento	20.450.074	37%
	Total	23.357.787	43%
	Total Geral*	54.725.625	100%

* Valores arredondados. Alguns Regionais desconsideraram os centavos.

Comparativamente com os planos de aplicação aprovados para os exercícios anteriores, constata-se as seguintes variações na composição das rubricas:

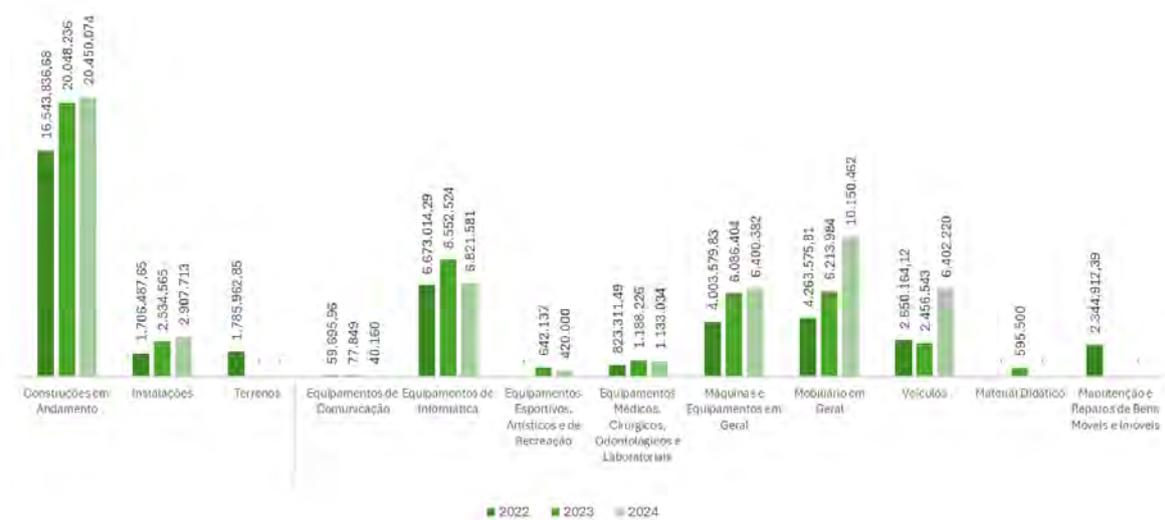
COMPARATIVO ENTRE AS RUBRICAS 2022 A 2024:

Rubrica	2022	2023	2024
Construções em Andamento	17.168.299	18.601.681	20.450.074
Instalações	2.017.488	1.835.400	2.907.713
Prédios	1.747.987	1.404.595	-
Terrenos	1.785.963	-	-
Total Bens Imóveis	22.719.736	21.841.676	23.357.787
Equipamentos de Comunicação			40.160
Equipamentos de Informática	6.087.018	8.422.641	6.821.581
Equipamentos Esportivos, Artísticos e de Recreação	-	-	420.000
Equipamentos Médicos, Cirúrgicos, Odontológicos e Laboratoriais	-	-	1.133.034
Máquinas e Equipamentos em Geral	5.316.923	8.721.755	6.400.382
Mobiliário em Geral	3.579.902	6.854.484	10.150.462
Veículos	400.000	2.501.287	6.402.220 ¹
Outros	-	54.165	-
Total Bens Móveis	15.383.842	26.554.332	31.367.838
Manutenção e Reparos de Bens Móveis e Imóveis	2.750.962	-	-
Total Geral*	40.854.541	48.396.007	54.725.625

* Valores encontram-se com arredondamentos.

¹ Contempla valores para Unidades Móveis do SESI/RN

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE SUBVENÇÃO EXTRAORDINÁRIA POR ANO:



2.2 PROJETOS

Conforme disposto no art. 8º da Resolução CN-SESI nº 0118/2021, os Departamentos Regionais encaminharam seus projetos e planos de negócio ao Presidente da Comissão de Subvenção Extraordinária, conforme modelo e calendários pactuados, para posterior aprovação pelos membros da Comissão, em conformidade ao art. 20 da referida Resolução.

Em reunião ordinária realizada em **26 de março de 2024**, foram aprovados, por meio da Resolução da Comissão de Subvenção Extraordinária nº 001/2024, 18 projetos dos seguintes Departamentos Regionais: **AC, AL, AM, AP, CE, DF, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PI, RN, RO, RR, SE e TO**. Destaca-se que **MT**, além do projeto, apresentou, também, seu plano de negócio, tendo em vista que seu objeto visa construção/expansão de instalações. No tocante a **SE**, o plano de negócios foi aprovado pela Comissão da Subvenção Extraordinária, em 26 de abril de 2022, o qual faz menção à utilização das Subvenções Extraordinárias dos exercícios 2021, 2022, 2023 e 2024.

Regional	Acre
Objetivo	Adquirir equipamentos de informática, máquinas e equipamentos, mobiliários e equipamentos de comunicação, com vistas a garantir a segurança e qualidade no atendimento prestado pelas unidades do SESI/AC, aos seus clientes.
Unidade(s) beneficiada(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Centro de Atendimento ao Trabalhador - Unidade de Educação; • Unidade de Saúde e Segurança para Indústria; e • Unidade Integrada do Juruá.
Vigência	02/01/2024 a 31/03/2025

Regional	Alagoas
Objetivo	Realizar as adequações físicas e tecnológicas, complementares da Escola SESI de Referência no Bairro da Cambona e das áreas de apoio à gestão, por meio da aquisição de máquinas e equipamentos, equipamentos de informática e mobiliário.
Unidade(s) beneficiada(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Escola de Referência - Cambona; e • Casa da Indústria
Vigência	01/01/2024 a 31/03/2025
Regional	Amazonas
Objetivo	Realizar a segunda etapa das adequações nas Unidades de Educação e Saúde e Segurança na Indústria por meio de reformas e aquisições de equipamentos de informática e máquinas e equipamentos em geral.
Unidade(s) beneficiada(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Unidade de Educação; e • Unidade de Saúde e Segurança.
Vigência	02/01/2024 a 28/03/2025
Regional	Amapá
Objetivo	Reestruturar o auditório da Unidade Operacional - Centro de Atividades Homero Charles Platon (CAT-HCP) em Macapá, por meio da reconstrução do espaço físico, proporcionando um ambiente adaptável a vários formatos de eventos, além de garantir o conforto, segurança e comodidade aos clientes que utilizarão o referido espaço
Unidade(s) beneficiada(s)	• Centro de Atividades Homero Charles Platon (CAT-HCP).
Vigência	03/01/2024 a 31/03/2025
Regional	Ceará
Objetivo	Adequar a infraestrutura física e adquirir novos mobiliários e equipamentos para a Escola SESI Parangaba, com vista a manter a qualidade do atendimento para os nossos alunos.
Unidade(s) beneficiada(s)	• Escola SESI - Unidade Parangaba.
Vigência	02/01/2024 a 09/02/2025
Regional	Distrito Federal
Objetivo	Realizar adequações físicas e tecnológicas, com vistas a melhorar a qualidade do atendimento dos produtos e serviços ofertados nas áreas de educação, cultura, esporte e lazer da unidade Sesi Taguatinga, visando a sua continuidade e excelência.
Unidade(s) beneficiada(s)	• Unidade Operacional SESI Taguatinga.
Vigência	03/01/2024 a 28/02/2025

Regional	Espírito Santo
Objetivo	Realizar a segunda fase da modernização da infraestrutura do SESI/ES, por meio da aquisição de veículos automotores, equipamentos de informática, equipamentos médicos/hospitalares e de higiene ocupacional.
Unidade(s) beneficiada(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Sede; • Escola SESI Cobilândia; • SESI Campo Grande; • SESI Cachoeiro; • SESI Saúde Aracruz; • SESI Saúde Cachoeiro de Itapemirim; • SESI Saúde Linhares; • SESI Saúde Colatina; • SESI Saúde Vitória. Unidade de Educação; e • Unidade de Saúde e Segurança.
Vigência	02/01/2024 a 31/03/2025
Regional	Maranhão
Objetivo	Atender as demandas prioritárias de investimentos nas escolas e unidades de saúde e segurança e odontologia do SESI/MA, por meio da aquisição mobiliário escolar, equipamentos de informática e máquinas e equipamentos.
Unidade(s) beneficiada(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Escola SESI São Luís; • Escola SESI Imperatriz; • Escola SESI Bacabal; • Escola SESI Caxias; • Escola SESI Araçagi; • Unidade de Saúde e Segurança no Trabalho (São Luís); • SESI Caxias; • SESI Imperatriz; • Açailândia; e • Rosário.
Vigência	02/01/2024 a 28/03/2025
Regional	Mato Grosso do Sul
Objetivo	Adequar a infraestrutura operacional para impulsionar os atendimentos aos trabalhadores e dependentes da indústria sul mato-grossense, em educação, saúde e segurança, por meio da modernização e ampliação da estrutura física da unidade escolar de Maracaju e substituição de dois veículos destinados ao atendimento em saúde e segurança. Essas iniciativas visam não apenas atender às demandas atuais, mas também preparar o SESI/MS para um futuro mais robusto e eficiente, alinhado com os mais altos padrões de qualidade e segurança, ampliando assim a possibilidade de atendimentos e fornecer apoio ao desenvolvimento industrial do estado.
Unidade(s) beneficiada(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Unidade SESI Maracaju; • Unidade SESI Campo Grande; e • Unidade SESI Corumbá.
Vigência	02/01/2024 a 30/04/2025

Regional	Mato Grosso
Objetivo	Modernizar a Unidade Operacional de Saúde e Segurança de Sinop, por meio da aquisição de equipamentos médicos, cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais, máquinas e equipamentos e de mobiliário em geral.
Unidade(s) beneficiada(s)	• Unidade Operacional SESI SINOP.
Vigência	02/01/2024 a 31/03/2025

Regional	Pará
Objetivo	Adquirir mobiliários e equipamentos para os espaços de aprendizagem, com o intuito de incrementar a qualidade das operações em seis Escolas do SESI/PA.
Unidade(s) beneficiada(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Escola SESI Belém; • SESI Santarém; • Escola SESI Icoaraci; • Escola SESI Santa Izabel; • SESI Barcarena; e • SESI Bragança.
Vigência	02/01/2024 a 28/03/2025

Regional	Paraíba
Objetivo	Reformar a infraestrutura física dos ginásios das unidades CAT-AVS e CAT-JURC, com vistas a garantir segurança e qualidade ao atendimento aos seus usuários.
Unidade(s) beneficiada(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Centro de Atividades Aprígio Velloso da Silveira (CAT-AVS); e • Centro de Atividades João Úrsulo Ribeiro Coutinho (CAT-JUR).
Vigência	01/02/2024 a 30/04/2025

Regional	Piauí
Objetivo	Reformar, revitalizar e modernizar integralmente o Centro Esportivo Dirceu Arcoverde visando a ampliação do atendimento e a melhoria da infraestrutura dos ambientes contribuindo assim para o fortalecimento, com intuito de atingirmos a plenitude de nossa proposta de modernização e adequação do nosso rol de produtos e serviços, contribuindo com a melhoria da sustentabilidade da unidade.
Unidade(s) beneficiada(s)	• Unidade Centro Esportivo Dirceu Arcoverde.
Vigência	02/01/2024 a 31/03/2025

Regional	Rio Grande do Norte
Objetivo	Implementar unidades móveis de atendimento terrestre, que proporcionarão serviços médicos, exames ocupacionais e raio-x <i>in loco</i> , visando a prevenção, diagnóstico precoce e promoção da saúde ocupacional.
Unidade(s) beneficiada(s)	• Unidades móveis para atendimentos nas cidades de Natal e Mossoró.
Vigência	02/01/2024 a 26/06/2025

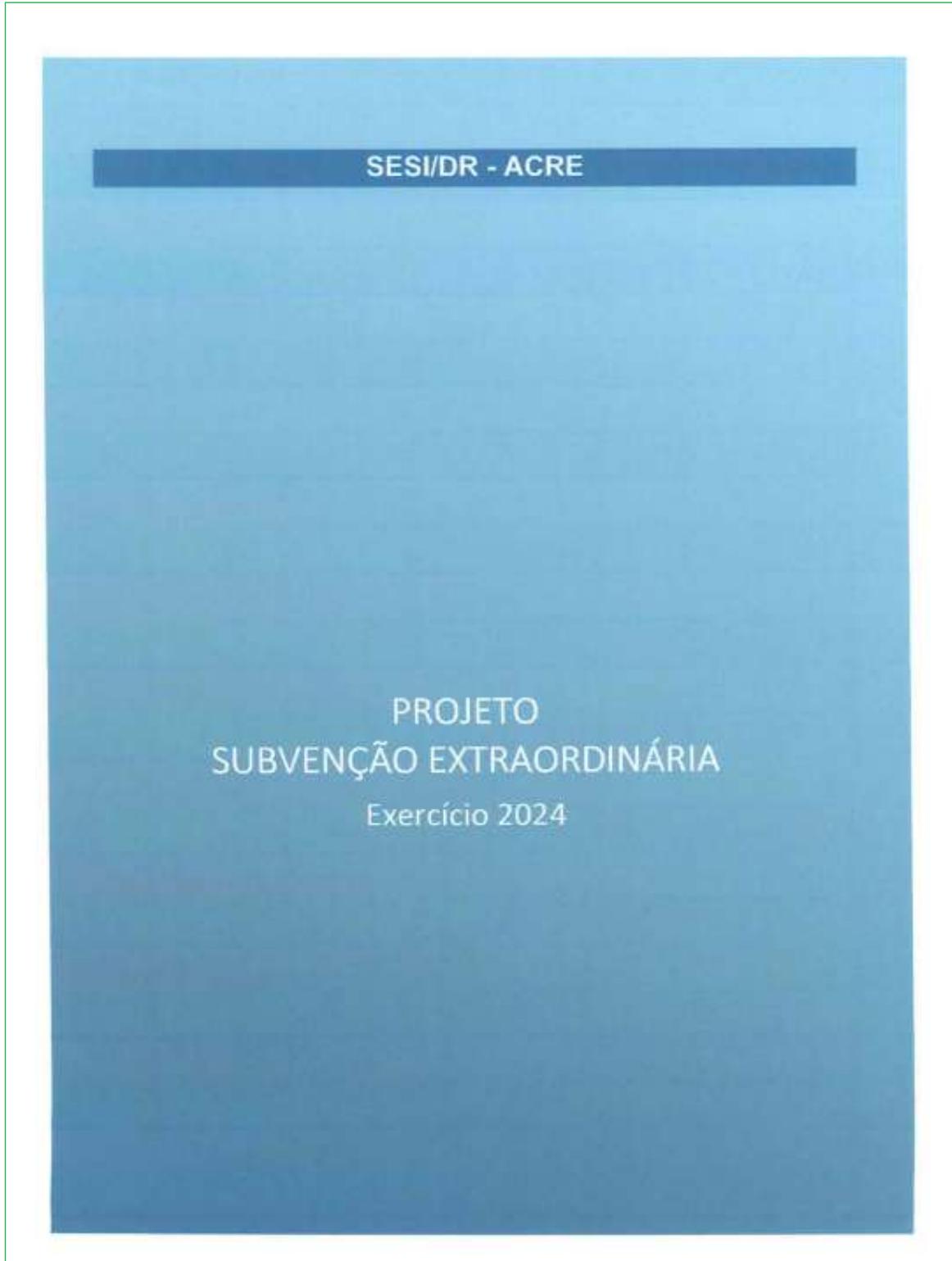
Regional	Rondônia
Objetivo	Realizar parte das modernizações das estruturas físicas e tecnológicas necessárias nas Unidades de Educação, Segurança e Saúde na Indústria e Departamento Regional, adquirindo equipamentos de informática, mobiliários e veículos, em busca de elevar a qualidade dos serviços.
Unidade(s) beneficiada(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Sede; • Sesi CAT Albano Franco; • Sesi Saúde Porto Velho; • Sesi Saúde Ariquemes; • Sesi Saúde Ji-Paraná; • Sesi Escola Cacoal; • Sesi Saúde Cacoal; • Sesi Escola Pimenta Bueno; e • Sesi Saúde Vilhena.
Vigência	29/01/2024 a 05/03/2025

Regional	Roraima
Objetivo	Realizar adequações físicas no Centro de Educação do Trabalhador João de Mendonça Furtado - CET/SESI, por meio da aquisição e instalação de elevador, mobiliário, transformador e gerador de energia.
Unidade(s) beneficiada(s)	• Centro de Educação do Trabalhador João de Mendonça Furtado - CET/SESI.
Vigência	02/01/2024 a 30/04/2025

Regional	Sergipe
Objetivo	Realizar a quarta etapa da infraestrutura básica da Unidade Operacional Centro de Educação Sesinho - Clube do Trabalhador, com vistas a modernização e ampliação da Unidade Operacional e conseguinte ampliação do atendimento dos dependentes dos trabalhadores da indústria de Sergipe.
Unidade(s) beneficiada(s)	• Unidade Operacional Centro de Educação Sesinho - Clube do Trabalhador.
Vigência	02/01/2024 a 30/04/2025

Regional	Tocantins
Objetivo	Realizar reforma da infraestrutura física e aquisição de equipamentos para o Centro de Atividades do Trabalhador, visando garantir a acessibilidade, além de assegurar a qualidade e segurança no atendimento aos seus clientes.
Unidade(s) beneficiada(s)	• Centro de Atividades do Trabalhador de Araguaína.
Vigência	16/01/2024 a 29/08/2025

2.2.1 PROJETOS DE SUBVENÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS DEPARTAMENTOS REGIONAIS 2024



DADOS DO PROJETO

NOME DO PROJETO:

DR/ACRE - Subvenção Extraordinária 2024

DADOS DO GESTOR DO PROJETO:

Oswaldo Pimentel

Telefone - (68) 3212-4244

Email: osvaldo.pimentel@fieac.org.br

PERÍODO DO PROJETO

02/01/2024 à 31/03/2025

JUSTIFICATIVA

O Serviço Social da Indústria – DR/AC, atua diretamente para o ganho de competitividade e crescimento da indústria acreana. Todos os produtos e serviços representam iniciativas desenvolvidas para o alcance dos objetivos estratégicos institucionais, numa atuação sistêmica, integrada, digital e eficiente, objetivando promover e ofertar soluções de valor agregado em Educação, Saúde e Segurança para a Indústria.

O SESI/AC, para atender seus clientes no Estado, conta com um Centro de Atendimento ao Trabalhador localizado na capital Rio Branco, com uma Unidade de Educação e outra de Saúde e Segurança para Indústria, e, uma Unidade de Atendimento localizada na cidade de Cruzeiro do Sul com oferta de serviços de educação de jovens e adultos e serviços de saúde e segurança para a indústria, na região do Juruá,

UNIDADE DE EDUCAÇÃO – Unidade localizada na Capital: Em 2023, o Departamento Regional fez adesão ao programa de implantação da Escola SESI de Referência, que iniciará suas atividades em 2024 com o Novo Ensino Médio. Em complemento aos recursos disponibilizados pelo programa, o DR investirá parte do recurso da subvenção extraordinária 2024 para aquisição de mobiliário, máquinas e equipamentos de informática para espaços considerados não didáticos da Escola SESI de Referência, mas que precisam seguir os mesmos padrões. Para o Centro Educacional Marília Sant'ana, o DR pretende montar um Laboratório de Informática Rotativo, haja vistas as várias plataformas de aprendizagem e o Portal SESI Educação, bem como o AVALIA SESI, que demandam a necessidade de equipamentos para que os alunos acessem essas ferramentas durante as aulas e realizem avaliações (diagnósticas, simulados, etc.) de forma *on line*, além de viabilizar o uso das diversas plataformas disponibilizadas pelo Departamento Nacional, que auxiliam nas atividades pedagógicas e fortalecem a aprendizagem dos estudantes. E ainda na modernização das carteiras escolares para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, pois o modelo pedagógico requer móveis de fácil manuseio de forma a permitir diversas formações, sendo as carteiras atuais de madeira, extremamente pesadas e ocupam bastante espaço.



UNIDADE DE SAÚDE E SEGURANÇA PARA INDÚSTRIA – Unidade localizada na Capital: A Unidade de Saúde e Segurança para a Indústria, no que concerne as áreas da odontologia, saúde ocupacional e SST, passou recentemente por modernização física e atualização de mobiliários, máquinas e equipamentos. Essas melhorias são importantes, pois, permitem ao DR expandir a sua capacidade de resposta às demandas da indústria na redução dos riscos nos ambientes de trabalho, atender as necessidades advindas do desdobramento da implantação da revisão das Normas Regulamentadoras, sobretudo, na proteção e prevenção da saúde dos trabalhadores. Todavia o Centro de Promoção da Saúde, não é contemplado com investimentos, desde a sua inauguração em 2021. Sabendo-se que é necessário fazer a reposição a cada três anos dos equipamentos obsoletos e/ou desgastados, bem como, aquisição de novos equipamentos que acompanhem as inovações do mercado, o DR pretende direcionar parte dos recursos da subvenção 2024 para modernizar o Centro de Promoção da Saúde, com a finalidade de manter os serviços atualizados, fidelizando assim, os clientes industriais e comunidade em geral.

UNIDADE INTEGRADA DO JURUÁ – Unidade localizada em Cruzeiro do Sul: A Unidade Integrada do Juruá oferta serviços de educação para jovens e adultos e serviços de saúde e segurança para indústria na região Vale do Juruá. Em 2024, o DR pretende atualizar o laboratório de informática com equipamentos e mobiliários para atender a área de educação e adquirir máquinas e equipamentos de higiene ocupacional e de ergonomia para área de saúde e segurança para a indústria.

Como são apenas três unidades de atendimento do SESI/AC no Estado, a estratégia adotada pelo regional é investir nas três unidades simultaneamente a cada ano, aproveitando os recursos da subvenção extraordinária para complementar com novos investimentos. Dessa forma, trata-se de um projeto complementar e não irá ocasionar sobreposição aos investimentos já realizados pelo Departamento Regional.

Para o SESI-DR/AC, manter suas estruturas físicas das instalações adequadas, seguras, modernas e funcionais, é fundamental e estratégico para garantir a fidelização e satisfação dos clientes industriais. Os investimentos a serem realizados com os recursos da subvenção extraordinária de 2024, estão aderente ao teor do artigo 52, § 2, do Regulamento do SESI, com prioridade para execução de melhoramentos na sua infraestrutura física e tecnológica com a aquisição de máquinas, equipamentos de informática e mobiliário.

OBJETIVO GERAL

Adquirir equipamentos de informática, máquinas e equipamentos, mobiliários e equipamentos de comunicação, com vistas a garantir a segurança e qualidade no atendimento prestados pelas unidades do SESI/AC, aos seus clientes.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS INDICADORES E METAS

OBJETIVO ESPECÍFICO	INDICADOR	META
Adquirir mobiliários para atender a Unidade de Saúde e Segurança para Indústria (Centro de Promoção da Saúde), a Unidade de Educação e a Unidade Integrada do Juruá.	Percentual de atendimento da demanda de mobiliários nas unidades.	25%
Adquirir equipamentos de informática para atender a Unidade de Saúde e Segurança para Indústria (Centro de Promoção da Saúde), a Unidade de Educação e a Unidade Integrada do Juruá.	Percentual de atendimento da demanda de equipamentos de informática nas unidades.	15%
Adquirir máquinas e equipamentos, para atender a Unidade de Saúde e Segurança para Indústria (Centro de Promoção da Saúde), a Unidade de Educação e a Unidade Integrada do Juruá.	Percentual de atendimento da demanda de máquinas e equipamentos nas unidades.	20%
Adquirir equipamentos de comunicação para atender a Unidade de Saúde e Segurança para Indústria (Centro de Promoção da Saúde), a Unidade de Educação e a Unidade Integrada do Juruá.	Percentual de atendimento da demanda de equipamentos de comunicação nas unidades.	35%

VALOR

FINANCIADOR	CONTRAPARTIDA FINANCEIRA (R\$)	TOTAL (R\$)
DN	2.416.108,00	2.416.108,00
TOTAL	2.416.108,00	2.416.108,00

ESCOPO

Contemplar o Centro de Atendimento ao Trabalhador localizado na capital Rio Branco - Unidade de Educação e Unidade Saúde e Segurança para Indústria, bem como a Unidade Integrada do Juruá, com aquisição de mobiliários, equipamentos de informática, máquinas e equipamentos e equipamentos de comunicação.

CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Entregas	Data Prevista
Equipamentos de informática, adquiridos	31/05/2024
Equipamentos de informática, entregues e montados	28/06/2024
Máquinas e equipamentos para saúde e segurança, adquiridos	30/07/2024
Máquinas e equipamentos para saúde e segurança, entregues e montados	30/08/2024
Mobiliários adquiridos	30/08/2024
Mobiliários entregues e montados	30/09/2024
Máquinas e equipamentos para educação, adquiridos	31/10/2024
Máquinas e equipamentos para educação, entregues e montados	29/11/2024
Equipamentos de comunicação, adquiridos e entregue	29/11/2024

RURICA

5º nível do Plano de Contas	6º nível do Plano de Contas	Valor (R\$)
3.2.01.01.03: Bens Móveis	3.2.01.01.03.001 Mobiliário em Geral	849.964,00
	3.2.01.01.03.006 Máquinas e Equipamentos em geral	1.017.010,00
	3.2.01.01.03.008 Equipamentos de Informática	528.974,00
	3.2.01.01.03.010 Equipamentos de Comunicação	20.160,00
	TOTAL	2.416.108,00

CRONOGRAMA DE REPASSE

Valor	Data Prevista
R\$ 1.208.054,00	1º DMR de maio de 2024
R\$ 1.208.054,00	1º DMR de outubro de 2024
Total: R\$ 2.416.108,00	

CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Valor	Data Prevista
R\$ 1.208.054,00	30/08/2024
R\$ 1.208.054,00	28/02/2025
Total: R\$ 2.416.108,00	

Rio Branco - Acre, 15 de dezembro de 2023



José Adriano Ribeiro da Silva
Diretor Regional do SESI-DR/AC



DADOS DO PROJETO**NOME DO PROJETO:**

DR/AL - Subvenção Extraordinária 2024 – Aquisição de equipamentos e mobiliários para a Escola de Referência do SESI Cambona e modernização tecnológica para as áreas de apoio a gestão.

DADOS DO GESTOR DO PROJETO:

Mariana Julia Correia de Melo do Souto Prado

(82) 2121 - 3024

mariana.souto@sistemafiea.com.br

PERÍODO DO PROJETO

01/01/2024 à 31/03/2025

JUSTIFICATIVA

Para garantir a competitividade em 2024, o SESI/AL propõe uma atualização da estrutura tecnológica e mobiliário, alinhada às demandas do mercado e às necessidades das partes interessadas. O plano de implementação para 2024 destaca os pilares de atuação em duas vertentes, uma focando em EDUCAÇÃO com a estruturação da Escola de Referência Cambona e a outra focando na eficiência operacional das áreas de APOIO a gestão da Casa da Indústria.

A primeira vertente está voltada para a área educacional, destaca-se a concepção da Escola SESI de Referência que está sendo construída no bairro da Cambona e engloba a disposição de 12 áreas do conhecimento, compreendendo 4 salas dedicadas à disciplina de Matemática, 4 para Ciências da Natureza, 2 para Ciências Humanas, 2 para Linguagens, 1 voltada ao conceito de sala maker e outra destinada à prática de robótica, além de um espaço de convivência no térreo, essa estruturação promove ambientes de aprendizado mais dinâmicos e dialógicos. Tais espaços visam aprimorar as habilidades dos alunos, capacitando-os a se tornarem competentes e protagonistas em seus projetos de vida.

Existe um projeto em curso que abrange a Escola de Referência Cambona, no qual inclui a obra civil, identidade visual, materiais didáticos, materiais de segurança, limpeza e as ferramentas necessárias para o funcionamento da escola.

Para garantir a infraestrutura completa da Escola de Referência, propomos um investimento por meio do projeto de subvenção 2024. Este plano visa a aquisição de mobiliários planejados para as salas de aula, assim como os mobiliários de registro de preço local para áreas comuns. Além disso, propõe-se recursos para a aquisição de equipamentos de informática e máquinas e equipamentos para as demais áreas da escola garantindo um ambiente tecnologicamente equipado.

Os layouts propostos foram desenvolvidos pelo Departamento Nacional, oferecendo orientações para a disposição das salas ambiente e de criação, considerando todos os elementos previstos. Dessa forma, a proposta apresentada por meio deste plano de subvenção complementa o projeto em curso, assegurando

uma infraestrutura completa e de alta qualidade para a Escola de Referência SESI Cambona, sem gerar sobreposição ou duplicidade nos investimentos.

Para estabelecer uma estrutura adequada e modernizar os espaços de aprendizagem, a captação de recursos através do projeto de subvenção 2024 é vital, envolvendo investimentos essenciais, tais como:

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ESCOLA DE REFERÊNCIA - CAMBONA

O plano de subvenção 2024 propõe a aquisição integral das máquinas e equipamentos, dos quais constituem uma iniciativa estratégica para o fortalecimento da infraestrutura pedagógica da Escola de Referência SESI Cambona, abrangendo diversas áreas e atividades essenciais. Este investimento abarca:

Salas de Conhecimento:

Modernização e implementação de equipamentos específicos para as salas de linguagens, matemática, ciências da natureza e ciências humanas. Essa abordagem visa enriquecer a experiência de aprendizado, proporcionando recursos atualizados e tecnológicos alinhados aos padrões educacionais contemporâneos.

Salas Maker e Sala de Robótica:

Equipamento de última geração destinado às salas Maker e de Robótica. Essa medida não apenas busca promover a criatividade dos alunos, mas também estimula o desenvolvimento de projetos inovadores. Ao fornecer tecnologia avançada nestes espaços, a escola visa cultivar habilidades práticas e proporcionar um ambiente propício à experimentação e ao pensamento criativo.

Copa e Áreas Comuns:

Aquisição de equipamentos destinados à copa e áreas comuns da instituição. Essa iniciativa visa criar um ambiente propício ao convívio e bem-estar, promovendo uma atmosfera agradável para alunos, professores e demais colaboradores. Eletrodomésticos funcionais serão incorporados para proporcionar praticidade e conforto no ambiente escolar.

Ao garantir a integralidade dessas aquisições, a Escola SESI Cambona busca consolidar sua posição como referência educacional, não apenas nas salas de aula, mas em todos os espaços que compõem o ambiente escolar. O investimento em tecnologia, inovação e conforto reflete o compromisso da Instituição em oferecer uma formação completa, preparando os alunos não apenas com conhecimentos teóricos, mas também com habilidades práticas e adaptabilidade às demandas contemporâneas.

MOBILIÁRIO - ESCOLA DE REFERÊNCIA - CAMBONA

Aquisição de mobiliário específico para áreas comuns como salas professores, banheiros, corredores, jardim e copa, como também móveis planejados para salas de aulas.

A implementação de móveis planejados nas salas de aulas representa uma significativa evolução na estrutura da Escola de Referência SESI Cambona, alinhada ao padrão de excelência educacional proposto. Este avanço visa proporcionar não apenas funcionalidade, mas também um ambiente esteticamente atraente, elevando a experiência de aprendizado dos estudantes.

Ao adotar móveis planejados, a instituição busca personalizar os espaços de aprendizagem, considerando não apenas a praticidade e a otimização do espaço, mas também a estética que contribui para um

ambiente mais acolhedor. Essa abordagem vai além do convencional, refletindo a busca constante pela inovação e a criação de uma atmosfera propícia ao desenvolvimento integral dos alunos.

Os móveis planejados são projetados levando em consideração as necessidades específicas de cada sala de aula, proporcionando um layout que favorece a interação, a concentração e a participação ativa dos estudantes. Essa personalização não apenas atende às demandas práticas do ambiente educacional, mas também contribui para a identidade única da Escola Sesi Cambona, diferenciando-a como uma instituição comprometida não apenas com o ensino, mas também com a qualidade e o design de seus espaços.

Ao seguir o padrão Escola de Referência, a introdução de móveis planejados não é apenas uma atualização física, mas uma estratégia para criar um ambiente de aprendizagem moderno e adaptado às necessidades educacionais contemporâneas. A escolha cuidadosa de mobiliário não apenas reforça a estética, mas também promove a ergonomia e a versatilidade, facilitando diferentes metodologias de ensino e aprendizagem.

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - ESCOLA DE REFERÊNCIA CAMBONA:

Adoção de uma parte de equipamentos de informática para as 12 áreas do conhecimento, integrando a tecnologia ao ensino.

Este plano evidencia o compromisso da Escola de Referência Sesi Cambona com uma educação inovadora. Busca-se criar uma infraestrutura contemporânea que eleve a qualidade do ensino, integrando tecnologia e inovação em diferentes disciplinas. Com equipamentos avançados e modernização nas áreas comuns, a instituição promove um ambiente funcional, acolhedor e propício ao desenvolvimento acadêmico e pessoal. Este investimento é uma estratégia abrangente para posicionar a Escola Sesi Cambona na vanguarda educacional, preparando os alunos para os desafios e oportunidades futuras.

Essa proposta configura o cerne do plano submetido por meio da subvenção, visando proporcionar um ambiente educacional moderno e funcional, alinhado às necessidades contemporâneas de aprendizagem e ao desenvolvimento integral dos estudantes.

A incorporação de equipamentos e mobiliários não só fortalecerá a segurança, mas também contribuirá para o desenvolvimento integral dos estudantes, proporcionando um ambiente de aprendizado confortável e com padrões elevados de qualidade. A Escola Sesi de Referência, ao adotar essas avançadas ferramentas educacionais, está posicionada para se tornar um centro de referência na comunidade, promovendo engajamento, impacto social e garantindo um ambiente escolar confortável, seguro e de qualidade para toda a comunidade escolar.

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – APOIO A GESTÃO

Na vertente de apoio à gestão, o Sesi/AL prioriza a melhoria dos equipamentos de informática nas áreas administrativas da Casa da Indústria, reconhecendo a importância vital dessa atualização para a eficiência operacional e a produtividade nas atividades de gestão e apoio. Esse esforço se alinha à estratégia de Desempenho do Sistema, visando não apenas atender às atuais demandas tecnológicas, mas também antecipar-se às futuras tendências.

O investimento na modernização dos dispositivos, como computadores, notebooks e dispositivos móveis, entre outros, representa um compromisso com a competitividade e a busca incessante pela excelência operacional. Essa atualização não é apenas uma resposta às exigências do ambiente empresarial, mas

também uma iniciativa proativa para criar um ambiente de trabalho dinâmico, adaptado às últimas inovações tecnológicas.

Ao melhorar os equipamentos utilizados nas áreas administrativas, o SESI/AL busca proporcionar ferramentas ágeis e eficazes para as atividades cotidianas de gestão estratégica. Esse enfoque estratégico visa não apenas aprimorar a eficiência dos processos administrativos, mas também alicerçar o alcance dos objetivos organizacionais. Em última instância, a modernização desses recursos tecnológicos é uma medida crucial para manter a instituição na vanguarda, garantindo que as operações de gestão e apoio sejam conduzidas de maneira eficiente, contribuindo para o sucesso global do SESI/AL no cenário industrial.

OBJETIVO GERAL

Realizar as adequações físicas e tecnológicas, complementares da Escola SESI de Referência no Bairro da Cambona e das áreas de apoio à gestão, por meio da aquisição de máquinas e equipamentos, equipamentos de informática e mobiliário.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS INDICADORES E METAS

- Adquirir máquinas e equipamentos para Escola de Referência – Cambona;
- Adquirir mobiliários para Escola de Referência – Cambona;
- Adquirir equipamento de informática para Escola de Referência – Cambona;
- Modernizar Equipamentos de Informática na Casa da Indústria.

OBJETIVO ESPECÍFICO	INDICADOR	META
Adquirir máquinas e equipamentos para Escola de Referência – Cambona;	% de máquinas e equipamentos adquiridos - Escola Cambona (em relação a necessidade identificada em dezembro de 2023)	70%
Adquirir mobiliários para Escola de Referência – Cambona	% de mobiliário adquiridos - Escola Cambona (em relação a necessidade identificada em dezembro de 2023)	40%
Adquirir equipamentos de Informática para Escola de Referência – Cambona	% de equipamentos de informática adquiridos - Escola Cambona (em relação a necessidade identificada em dezembro de 2023)	15%
Modernizar equipamentos de Informática na Casa da Indústria	% de equipamentos de informática substituídos – Casa da Indústria (em relação a necessidade identificada em dezembro de 2023)	40%

VALOR

FINANCIADOR	CONTRAPARTIDA FINANCEIRA (R\$)	TOTAL (R\$)
DN	R\$ 2.287.630,00	R\$ 2.287.630,00
TOTAL	R\$ 2.287.630,00	R\$ 2.287.630,00

ESCOPO

Em desdobramento ao objetivo geral: Realizar a adequações físicas e tecnológicas, complementares da Escola SESI de Referência no Bairro da Cambona e das áreas de apoio a gestão, por meio da aquisição de máquinas e equipamentos, equipamentos de informática e mobiliário.

- A) **Adquirir máquinas e equipamentos para Escola de Referência – Cambona** por meio da aquisição abrangente de máquinas e equipamentos, visando atender às demandas da escola.
- B) **Adquirir mobiliários para Escola de Referência – Cambona**, por meio da aquisição de mobiliários. Inclui a obtenção de móveis planejados para salas de aula, sala de robótica e sala maker, além de mobiliários específicos para áreas comuns, como salas dos professores, depósitos das salas de aula, copa, banheiros e área de convivência, seguindo padrões de preço locais.
- C) **Adquirir equipamento de Informática para Escola de Referência – Cambona**, por meio da aquisição equipamentos de informática para compor a estrutura da escola de referência.
- D) **Modernizar Equipamentos de Informática na Casa da Indústria**, por meio da modernização dos equipamentos de informática. Isso envolve a aquisição de switches, monitores, notebooks, computadores, projetores, e outros dispositivos essenciais. Essa iniciativa visa garantir um ambiente de trabalho eficiente, alinhado às últimas inovações tecnológicas, e contribuir para a otimização das atividades desenvolvidas na Casa da Indústria.

Entregas	Data Prevista
Registrar requisições para aquisições de equipamentos de informática	03/01/2024
Realizar processo de aquisição para equipamentos de informática	17/01/2024
Receber e conferir equipamentos de informática	27/01/2025
Realizar a instalação e disponibilização dos itens	07/03/2025
Registrar requisições para aquisições de máquinas e equipamentos em geral	03/01/2024
Realizar processo de aquisição para máquinas e equipamentos em geral	17/01/2024
Receber e conferir máquinas e equipamentos em geral	25/03/2024

Realizar a instalação e disponibilização dos itens	31/05/2024
Registrar requisições para aquisições de mobiliários	03/01/2024
Realizar processo de aquisição para mobiliários	17/01/2024
Receber e conferir mobiliário	25/03/2024
Realizar a instalação e disponibilização dos mobiliários	31/05/2024

Rubricas

Cronograma Financeiro							
5º nível do Plano de Contas	6º nível do Plano de Contas	2024			2025		Valor Total
		RUBRICAS	JAN	FEV	MAR	JANEIRO	
3.2.01.01.03: Bens Móveis	3.2.01.01.03.008 Equipamentos de Informática	R\$ 156.670,23	R\$ 156.670,23	R\$ 156.670,23	R\$ 156.670,22	R\$ 156.670,22	R\$ 783.351,13
	3.2.01.01.03.006 Máquinas e Equipamentos em geral	R\$ 290.848,61	R\$ 290.848,61	R\$ 290.848,61	-	-	R\$ 872.545,83
	3.2.01.01.03.001 Mobiliário em Geral	R\$ 210.577,68	R\$ 210.577,68	R\$ 210.577,68	-	-	R\$ 631.733,04
		R\$ 658.096,52	R\$ 658.096,52	R\$ 658.096,52	R\$ 156.670,22	R\$ 156.670,22	R\$ 2.287.630,00

Cronograma de Repasse

Valor	Data Prevista
R\$ 762.543,33	2º DMR de abril
R\$ 762.543,33	2º DMR de agosto
R\$ 762.543,34	1º DMR de outubro
Total	R\$ 2.287.630,00

Cronograma de Prestação de Contas

Valor	Data Prevista
R\$ 762.543,33	28/06/2024
R\$ 762.543,33	30/09/2024
R\$ 762.543,34	31/03/2025
Total	R\$ 2.287.630,00

Data: 14/12/2023



José Carlos Lyra de Andrade

Diretor Regional do SESI-AL

SESI/DR – AMAZONAS

PROJETO
SUBVENÇÃO EXTRAORDINÁRIA
EXERCÍCIO 2024

DADOS DO PROJETO

NOME DO PROJETO:

Subvenção Extraordinária 2024 – Serviço Social da Indústria do Departamento Regional do Amazonas.

DADOS DO GESTOR DO PROJETO:

Maria da Penha D. Mustafa da Silva
(92) 3186- 6573 | 6531
maria.silva@fieam.org.br | projetos@fieam.org.br

PERÍODO DO PROJETO

02/01/2024 à 28/03/2025.

JUSTIFICATIVA

O Sesi Amazonas com o intuito de oportunizar a expansão dos atendimentos tem buscado cada vez mais estar próximo das empresas, dos trabalhadores e seus dependentes, descentralizando o atendimento para algumas unidades de negócios com o intuito de ser mais competitivo, elevando a qualidade na prestação de serviços ofertados para ganhos na sustentabilidade.

O projeto em questão tem por finalidade atender as áreas finalísticas, sendo escolas SESI e SSI tendo como base as necessidades levantadas nas visitas técnicas que permitiram evidenciar que as escolas SESI necessitam de investimentos em suas unidades operacionais, como melhorias em suas instalações, aquisição de maquinários que se encontram sem condições de uso pelo desgaste de tempo e equipamentos de informática obsoletos com mais de quinze anos de uso. Espera-se que, com as melhorias as unidades tenham reposicionamento perante a indústria, a fim de atender seus clientes, por meio de melhores condições em suas instalações e modernização tecnológica.

Esse pleito trará ganhos de eficiência para melhor atender nossos clientes que, como parte desse propósito, a descentralização do SST para a Unidade Leste que é uma das alternativas por serviços eficientes e eficazes que terá a dinâmica de atender as demandas das indústrias para alavancar nossos resultados.

As ações propostas para as unidades contempladas nesse projeto são complementares, as ações previstas no projeto de subvenção extraordinária 2023, não havendo sobreposições entre elas.

OBJETIVO GERAL

Realizar a segunda etapa das adequações nas Unidades de Educação e Saúde e Segurança na Indústria por meio de reformas e aquisições de Equipamentos de Informática e Máquinas e equipamentos em geral.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS / INDICADORES / METAS

OBJETIVO ESPECÍFICO	INDICADOR	META
Realizar adequações nas instalações físicas	% de reformas (executadas)	Execução de 55% das reformas necessárias nas Escolas SESI
Realizar aquisições de Equipamentos de Informática	% de equipamentos (adquiridos)	Aquisição de 50% dos Equipamentos de Informática necessários para adequação das Escolas SESI
		Aquisição de 40% de Equipamentos de Informática necessários para adequação das unidades de SSI
Realizar aquisições de Máquinas e Equipamentos	% de máquinas (adquiridas)	Aquisição de 40% de máquinas e equipamentos em geral necessários para adequação das Escolas SESI
		Aquisição de 20% de máquinas e equipamentos em geral necessários para adequação das unidades de SSI

VALOR

FINANCIADOR	CONTRAPARTIDA FINANCEIRA	TOTAL
DN	R\$ 4.077.489,00	R\$ 4.077.489,00
TOTAL	R\$ 4.077.489,00	R\$ 4.077.489,00

ESCOPO

- Escolas SESI

- atender as necessidades envolvendo construções em andamento dos quais necessitam de reformas, como pisos do hall de entrada, quadra poliesportiva, pisos das salas de aulas, áreas de recreação, pisos dos corredores.
- aquisição de máquinas e equipamentos em geral devido aos desgastes pelo tempo de uso, como ventiladores, bebedouros industriais; e
- aquisição de equipamentos de informática que se encontram obsoletos que não estão atendendo à necessidade das unidades

- SSI (Unidade Centro e Leste)

- aquisição de equipamentos de máquinas e equipamentos em geral; e
- Aquisição de equipamentos de informática em substituição aos existentes que se encontram obsoletos que não estão atendendo à necessidade das unidades

CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Entregas	Data Prevista
Reformas dos espaços	
Entrega do TR – Termo de Referência	01/02/2024
Processo de Aquisição	04/03/2024
1ª Fase – entrega das reformas (hall de entrada, quadra poliesportiva)	01/04/2024
2ª Fase – entrega das reformas (banheiros infantis, pisos das salas de aula)	03/06/2024
3ª Fase – entrega das pinturas (áreas recreação, pisos dos corredores)	30/09/2024
Equipamentos de Informática	
Entrega do TR – Termo de Referência	05/04/2024
Processo de Aquisição	06/05/2024
Instalação de equipamentos das Escolas SESI	09/08/2024
Instalação de equipamentos da SSI	30/08/2024
Máquinas e Equipamentos em Geral	
Entrega do TR – Termo de Referência	04/03/2024
Processo de Aquisição	05/07/2024
Instalação de equipamentos das Escolas SESI	09/08/2024
Instalação de equipamentos da SSI	30/08/2024

Rubricas:

5º nível do Plano de Contas	6º nível do Plano de Contas	Valor (R\$)
3.2.01.01.02: Bens Imóveis	3.2.01.01.02.003 Construções em Andamento	R\$ 3.200.000,00
3.2.01.01.03: Bens Móveis	3.2.01.01.03.008 Equipamentos de Informática	R\$ 525.468,37
3.2.01.01.03: Bens Móveis	3.2.01.01.03.006 Máquinas e Equipamentos em geral	R\$ 352.020,63
TOTAL GERAL >		R\$ 4.077.489,00

Cronograma de Repasse

Valor	Data Prevista
R\$ 2.000.000,00	26/04/2024
R\$ 1.077.489,00	16/08/2024
R\$ 1.000.000,00	18/11/2024
Total	R\$ 4.077.489,00

Cronograma de Prestação de Contas

Valor	Data Prevista
R\$ 2.000.000,00	28/06/2024
R\$ 1.077.489,00	30/09/2024
R\$ 1.000.000,00	10/12/2024
Total	R\$ 4.077.489,00

Data: 11/01/2024



Antonio Carlos da Silva
Diretor Regional do SESI-DR AM

SESI/DR – AP

PROJETO
SUBVENÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Exercício 2024

DADOS DO PROJETO**NOME DO PROJETO:**

SESI DR/AP - Subvenção Extraordinária 2024 – Reestruturação do Auditório do SESI Macapá

DADOS DO GESTOR DO PROJETO:

Alyne Vieira Silva Barbosa

(96) 3084-8905

alyne.vieira@sesisenaiap.org.br

PERÍODO DO PROJETO

03/01/2024 à 31/03/2025

JUSTIFICATIVA

O Serviço Social da Indústria do Amapá mantém o foco nos atendimentos voltados ao incentivo de um ambiente sustentável aos negócios, por meio da educação básica e profissional, da saúde e segurança e da promoção da saúde, com vistas a proporcionar um ambiente competitivo para as indústrias do estado, garantindo soluções que potencializem a qualidade dos serviços e da performance operacional.

A parceira com o Departamento Nacional do SESI tem se firmado como um elemento estratégico na entrega de externalidades positivas, oriundas dos investimentos realizados nos ambientes institucionais do departamento regional. E isso reflete no fortalecimento da imagem da organização e na crescente busca pelos serviços ofertados pelo SESI-DR/AP.

Com a construção da Escola SESI de Referência na Unidade de Atendimento Centro de Atividades Homero Charles Platon, em Macapá, houve a necessidade de revisão do layout da unidade com demolições de alguns ambientes, entre eles o auditório.

O SESI Amapá reitera a necessidade de dar continuidade no processo de modernização das instalações físicas na unidade de atendimento Centro de Atividades Homero Charles Platon (CAT-HCP), adequando os ambientes a nova proposta de ensino e aprendizagem, alinhado a necessidade da indústria, promovendo ensino inovador e de qualidade, educação digital, eficiência na gestão e identidade visual da rede SESI. E propõe neste projeto a reestruturação do auditório com área construída de 1.504,36m².

OBJETIVO GERAL

Reestruturar o Auditório da Unidade Operacional - Centro de Atividades Homero Charles Platon (CAT-HCP) em Macapá, por meio da reconstrução do espaço físico, proporcionando um ambiente adaptável a vários formatos de eventos, além de garantir o conforto, segurança e comodidade aos clientes que utilizarão o referido espaço.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS INDICADORES E METAS

OBJETIVO ESPECÍFICO	INDICADOR	META
Reestruturar parte física do Auditório da Unidade CAT-HCP	Nº de ambientes reestruturados com obra civil	06 ambientes reestruturados com obra civil (01 hall de entrada, 01 plateia, 01 palco cênico, 02 camarins e 01 sala de som)
	M² reestruturados com obra civil	1.504,36m² reestruturados com obra civil

VALOR

FINANCIADOR	CONTRAPARTIDA FINANCEIRA (R\$)	TOTAL (R\$)
DN	R\$2.375.780,85	R\$2.375.780,85
TOTAL	R\$2.375.780,85	R\$2.375.780,85

ESCOPO

Unidade de Atendimento: Centro de Atividades Homero Charles Platon (CAT-HCP)

Fazer intervenções de melhorias com obras civis no Auditório do Centro de Atividades Homero Charles Platon (CAT-HCP)

CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Entregas	Data Prevista
Etapa de Fundação	30/04/2024
Etapa de Estrutura metálica	28/06/2024
Etapa de Alvenaria de vedação	30/08/2024
Etapa de Cobertura	31/10/2024
Etapa de Encerramento da obra	31/01/2025
Envio do Relatório Crítico de Encerramento	28/02/2025

Rubricas

Cronograma Financeiro					Valor Total
5º nível do Plano de Contas	6º nível do Plano de Contas	2024		2025	
		RUBRICAS	JUNHO	SETEMBRO	JANEIRO
3.2.01.01.02: Bens imóveis	3.2.1.01.02.003 Construções em Andamento		R\$617.583,49	R\$811.344,36	R\$946.853,00
			R\$617.583,49	R\$811.344,36	R\$946.853,00

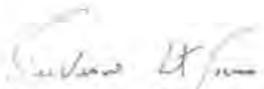
Cronograma de Repasse

Valor	Data Prevista
R\$617.583,49	2º DMR de abril
R\$811.344,36	2º DMR de agosto
R\$946.853,00	2º DMR de novembro
Total	R\$2.375.780,85

Cronograma de Prestação de Contas

Valor	Data Prevista
R\$617.583,49	28 de junho de 2024
R\$811.344,36	30 de setembro de 2024
R\$946.853,00	31 de janeiro de 2025
Total	R\$2.375.780,85

Data: 14/12/2024

Frederico Lamego de Teixeira Soares
Diretor Regional do SESI-DR/AP

PROJETO SUBVENÇÃO EXTRAORDINÁRIA EXERCÍCIO 2024

Documento assinado no Portal de Assinaturas FIEC. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldeassinaturas.sfec.org.br/validar/ZPDTG-BTYJT-33ZJK-RVS66>.

Esse documento foi assinado por Paulo Andre Holanda e Ricardo Cavalcante. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldeassinaturas.sfec.org.br/validar/ZPDTG-BTYJT-33ZJK-RVS66>

DADOS DO PROJETO**NOME DO PROJETO:**

Regional Ceará - Subvenção Extraordinária 2024 – Aquisição de mobiliários, equipamentos e adequação da infraestrutura física da Escola SESI – Unidade da Parangaba

DADOS DO GESTOR DO PROJETO:

Paulo André de Castro Holanda

Telefone: (85) 3421-5902

Email: paholanda@sfiec.org.br

PERÍODO DO PROJETO

02/01/2024 a 09/02/2025

JUSTIFICATIVA

O SESI DR/CE iniciou em 2016 a retomada da oferta da Educação Básica Regular e esse processo iniciou na Unidade da Parangaba. Inicialmente, a oferta se concentrou no Ensino Médio e, ao longo dos anos, conforme rampa de crescimento estabelecida pelo Regional, foi ampliando a oferta para as demais etapas de ensino (Ensino Fundamental I e II), sempre tendo a Escola SESI da Unidade da Parangaba como piloto para a oferta.

Com o processo de retomada e expansão das Escolas, o SESI DR/CE ampliou a oferta deste serviço para 6 escolas em 2024 e com previsão de mais de 5.500 matrículas:

- Fortaleza: Escola SESI Parangaba, Escola SESI Centro e Escola SESI Barra do Ceará
- Região Metropolitana de Fortaleza: Escola SESI Maracanaú
- Sobral: Escola SESI Sobral
- Cariri: Escola SESI Juazeiro do Norte

A partir desse contexto, a Escola da Parangaba, foi a primeira ofertante de todos os segmentos e possui atualmente, mais de 1.700 alunos matriculados, sendo considerada a maior escola da Rede SESI de Educação do Ceará.

Contudo, os blocos onde atualmente estão concentrados os alunos do Ensino Fundamental anos finais e do Ensino Médio, bem como a área de convivência, onde iniciou a Escola, necessitam ser adequados ao padrão adotado pelas Escolas da Rede e atender melhor aos nossos alunos, com ampliação de ambientes de laboratórios, salas de aula por área de conhecimento e melhoria dos ambientes administrativos e de convivência dos alunos, seguindo o modelo da estrutura adotado pela Escola SESI de Referência.

Para tanto, deverá ser investido em obra civil, aquisição de mobiliários e equipamentos que irão contribuir para a melhoria do atendimento, das atividades educacionais e de convivência dos alunos do ensino médio e fundamental anos finais da Escola SESI Unidade da Parangaba.

Esse documento foi assinado por Paulo André Holanda e Ricardo Cavalcante. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldeassinaturas.sfiac.org.br/validar/ZPD1G-BTYJT-33ZJK-RV586>

OBJETIVO GERAL

Adequar a infraestrutura física e adquirir novos mobiliários e equipamentos para a Escola SESI Parangaba, com vista a manter a qualidade do atendimento para os nossos alunos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS INDICADORES E METAS

OBJETIVO ESPECÍFICO	INDICADOR	META
Realizar adequação física dos espaços do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio – Escola SESI SENAI Parangaba	Número de espaços adequados	21
Climatizar os ambientes do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio – Escola SESI SENAI Parangaba	Número de ar-condicionados adquiridos e instalados	28
Realizar modernização tecnológica dos ambientes do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio – Escola SESI SENAI Parangaba	Quantidade de ambientes modernizados	09
Realizar adequação do mobiliário nos ambientes do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio – Escola SESI SENAI Parangaba	Quantidade de ambiente adequados	16

VALOR

FINANCIADOR	CONTRAPARTIDA FINANCEIRA (R\$)	TOTAL (R\$)
DN	R\$ 4.424.813,05	R\$ 4.424.813,05
TOTAL	R\$ 4.424.813,05	R\$ 4.424.813,05

ESCOPO

A aquisição de mobiliários, equipamentos de informática, equipamentos em geral e realização de obras para melhoria do atendimento da educação básica regular da Escola SESI Parangaba, seguindo a estratégia do SESI DR/CE no que concerne ao plano de modernização das Escolas da Rede SESI no Estado do Ceará.

Escola SESI SENAI Parangaba

✓ Adequação da infraestrutura física, incluindo a instalação da rede lógica com o objetivo de modernização dos ambientes do Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio com foco na melhoria do atendimento.

Esse documento foi assinado por Paulo André Holanda e Ricardo Cavalcante. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldaassinaturas.sifec.org.br/validar/ZPDTG-BTYJT-33ZJK-RV596>

- ✓ Instalação de cobertura na área de convivência da Escola.
- ✓ Aquisição de mobiliários para os ambientes do Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio da Escola;
- ✓ Aquisição de equipamentos de informática para renovação dos ambientes do Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio;
- ✓ Aquisição de equipamentos em geral para os ambientes do Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio da Escola.

CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Entregas	Data Prevista
Início da obra civil para adequação dos ambientes da Escola	12/01/2024
Melhoria dos ambientes de apoio e área de convivência da Escola	15/03/2024
Instalação da rede lógica dos ambientes da Escola	30/04/2024
Processo de aquisição dos equipamentos e mobiliário da Escola	31/05/2024
Entrega dos mobiliários da Escola	30/06/2024
Melhoria da estrutura de concreto, instalação de esquadrias, revestimento, forro e pintura do Bloco do Ensino Fundamental Anos Finais	31/07/2024
Entrega dos equipamentos em geral da Escola	30/09/2024
Adequação da estrutura de concreto, instalação de esquadrias, revestimento, forro e pintura do Bloco do Ensino Médio	30/10/2024
Recebimento dos equipamentos de informática da Escola	14/11/2024
Entrega dos Blocos modernizados da Escola SESI Parangaba	31/12/2024

Este documento foi assinado por Paulo André Holanda e Ricardo Cavalcante. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldeassinaturas.sfec.org.br/validar/ZPDTG-BTYJT-33ZJK-RV566>

Documento assinado no Portal de Assinaturas FIEC. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldeassinaturas.sfec.org.br/validar/ZPDTG-BTYJT-33ZJK-RV566>.

Rubricas

5º nível do Plano de Contas	5º nível do Plano de Contas	Valor (R\$)
3.2.01.01.02: Bens Imóveis	3.2.1.01.02.004 Instalações	R\$ 2.907.712,79
TOTAL		
3.2.01.01.03: Bens Móveis	3.2.01.01.03.001 Mobiliário em Geral	R\$ 542.195,26
	3.2.01.01.03.006 Máquinas e Equipamentos em geral	R\$ 450.065,00
	3.2.01.01.03.008 Equipamentos de Informática	R\$ 524.840,00
TOTAL		R\$ 4.424.813,05

Cronograma de Repasse

Valor	Data Prevista
R\$ 662.968,03	1º DMR Abril/2024
R\$ 1.388.339,81	2º DMR Julho/2024
R\$ 2.373.505,21	2º DMR Outubro/2024
Total	R\$ 4.424.813,05

Cronograma de Prestação de Contas

Valor	Data Prevista
R\$ 662.968,03	31 de Maio de 2024
R\$ 1.388.339,81	30 de Agosto de 2024
R\$ 2.373.505,21	10 de janeiro de 2025
Total	R\$ 4.424.813,05

Data: 07/12/2023

José Ricardo Montenegro Cavalcante
 Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC
 Presidente do Conselho Regional do SESI/CE
 Diretor Regional do SESI/CE

Paulo André de Castro Holanda
 Superintendente do SESI Ceará

Este documento foi assinado por Paulo André Holanda e Ricardo Cavalcante. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldeassinaturas.fiec.org.br/validar/ZPDTG-BTYJT-332JK-RV566>

Documento assinado no Portal de Assinaturas FIEC. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldeassinaturas.fiec.org.br/validar/ZPDTG-BTYJT-332JK-RV566>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZPDTG-BTYJT-33ZJK-RVS66

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Andre Holanda (CPF ***.802.683-**) em 07/12/2023 11:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
201.20.91.2	Lat: -3,744086	Long: -38,497136
	Precisão: 1144 (metros)	
Autenticação	paholanda@siec.org.br (Verificado)	
Login		
EeCu8vI00pO/j+z0yyl/RXJua65TUhEST2YfdPUj8VA=		

- ✓ Ricardo Cavalcante (CPF ***.375.633-**) em 08/12/2023 10:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
191.247.6.148	Não disponível	
Autenticação	presidencia.assinatura@siec.org.br (Verificado)	
Login		
5uDz+0CIC0E5Wni2pNh7s}qtT+u/bcMMNHUcqXPExP2M=		

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.sfiac.org.br/validate/ZPDTG-BTYJT-33ZJK-RVS66>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.sfiac.org.br/validate>

CÓDIGO: 8D-00-07-3D-0B-15-7B-9E-3C-13-ED-5D-F3-1B-24-6E-D7-40-95-18

SESI DR DF

PROJETO
SUBVENÇÃO EXTRAORDINÁRIA
Exercício 2024

Código: 00-01-07-30-05-15-76-96-30-03-00-50-03-18-24-00-07-40-05-18

DADOS DO PROJETO

NOME DO PROJETO:

SESI DR DF – Subvenção Extraordinária 2024

DADOS DO GESTOR DO PROJETO:

Fabiana Pereira Siqueira

(61) 99152-8389

fabiana.siqueira@sistemafibra.org.br

PERÍODO DO PROJETO

03/03/2024 a 28/02/2025

JUSTIFICATIVA

A maior unidade do Serviço Social da Indústria está localizada em Taguatinga, cidade que abriga o maior número de indústrias do Distrito Federal e, também, um número expressivo de trabalhadores do setor produtivo. Inaugurada em 1968 e construída em uma área de 163.800 m², a unidade foi construída com o objetivo de levar educação, esporte, lazer e cultura para mais perto do trabalhador da indústria do DF.

No âmbito da Educação, a unidade é exemplo de ensino de qualidade, com programas como o Ensino Básico com Sesi Total e o Novo Ensino Médio, que integra a educação básica com o curso técnico. Além disso, insere o trabalhador da indústria, dependentes e a comunidade em atuações como a Educação Continuada.

A estrutura da unidade do Sesi Taguatinga também impressiona com a aplicação dos programas de atuação em Esporte e Lazer. No espaço, estão disponíveis piscinas (olímpica, semiolímpica e infantil), duas quadras poliesportivas cobertas, quatro descobertas, um complexo esportivo de jogos de arena (Futebol, Vôlei de Praia e Beach Tennis) e uma pista de atletismo de quatro raias.

Na área de Cultura, a unidade abriga o Centro Cultural Sesi, um dos principais teatros da cidade, com espaço privilegiado logo na entrada da unidade, primando pelo objetivo de levar cultura gratuita, e de qualidade, ao trabalhador da indústria, seus familiares e a comunidade, com atrações de dança, música e artes cênicas, além de artistas de renome nacional.

Nesse sentido, visando a atualização, modernização, padronização, adequação, continuidade e excelência dos produtos e serviços ofertados aos usuários da unidade Sesi Taguatinga, estrutura-se e segue o escopo do projeto por meio da necessidade de investimentos em reformas de melhorias estruturais nos espaços físicos existentes e aquisições de equipamentos de informática.

CODIGO: 00-00-07-10-08-15-78-96-30-13-03-50-03-16-24-02-07-40-75-18

OBJETIVO GERAL

Realizar adequações físicas e tecnológicas, com vistas a melhorar a qualidade do atendimento dos produtos e serviços ofertados nas áreas de educação, cultura, esporte e lazer da unidade Sesi Taguatinga, visando a sua continuidade e excelência.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS INDICADORES E METAS

OBJETIVO ESPECÍFICO	INDICADOR	META
Aquisição de equipamentos de informática para a área de educação da Unidade Operacional Sesi Taguatinga	Nº de equipamento de informática adquirido	31
Modernizar e adequar a área de esporte e lazer da Unidade Operacional Sesi Taguatinga	Nº de campo sintético reformado	01
	Nº de pista de atletismo reformada	01
	Nº de piscina com sistema de cloro automatizado	03
	Nº de piscina semiolímpica coberta	01
Modernizar e adequar a área de cultura da Unidade Operacional Sesi Taguatinga	Nº de sistema de ar-condicionado (Chiller) substituído	01

VALOR

FINANCIADOR	CONTRAPARTIDA FINANCEIRA (R\$)	TOTAL (R\$)
DN	4.000.886,75	4.000.886,75
TOTAL	4.000.886,75	4.000.886,75

ESCOPO

ÁREA DA EDUCAÇÃO

Parque Tecnológico (aquisição de equipamentos de informática): com o objetivo de atualizar, modernizar e padronizar os laboratórios de informática da Educação Básica, do Novo Ensino Médio. Houve um estudo de mapeamento de todas as unidades e identificado no Sesi Taguatinga a existência de laboratórios com equipamentos de informática defasados e impossibilitados de atualização para a última versão de softwares disponíveis, deixando de oferecer aos nossos alunos a melhor experiência no processo de aprendizagem mediado pela tecnologia.

Nesse sentido, a área educacional necessita da substituição de 31 equipamentos de informática, visando qualidade do aprendizado dos estudantes do Sesi Taguatinga.

CRÓDIGO: 80-68-07-30-06-15-78-9E-3C-33-ES-50-F3-1B-24-8E-07-43-95-1B

ÁREA DE ESPORTE E LAZER

Reestruturação da Pista de Atletismo e do Campo de Futebol: a pista de atletismo do Sesi Taguatinga, foi reinaugurada em 1999 pelo atleta brasileiro Joaquim Cruz, que foi campeão olímpico e iniciou sua trajetória na pista do Sesi nos anos 80. Atualmente várias atividades são realizadas no espaço pela área de Promoção à Saúde. Porém a vida útil do piso chegou ao fim.

Localizada na entrada do Sesi Taguatinga a pista e o campo de futebol são o primeiro contato visual dos usuários, sendo de suma importância manter o espaço em condições favoráveis para prática de esporte, além de ofertar ao público um local seguro e moderno.

Diante do exposto com o investimento iremos reestruturar todo este complexo, partindo pela retirada do piso emborrachado da pista, realizando a reforma do contrapiso e a pintura adequada da pista. Já no campo de futebol a proposta é retirar a grama natural devido ao alto custo de água do sistema de irrigação, corte da grama, pintura e substituir por grama sintética que possui custo baixo de manutenção, não precisa cortar, pintar e irrigar.

Cobertura da Piscina Semiolímpica: o investimento possibilitará a adequação e modernização da área da piscina semiolímpica que receberá uma cobertura com telhado termoacústico com objetivo de oferecer proteção contra as condições climáticas adversas como chuva, vento forte e excesso de exposição ao sol. Além de evitar cancelamento de aula pelas condições climáticas que não são favoráveis a prática de esporte aquático.

Além disso, a cobertura contribuirá para eficiência energética da Unidade, visto que durante os meses mais frios, ela atua como isolante térmico, reduzindo a perda de calor da água da piscina e utilizando em menor escala a energia gerada pelos trocadores de calor. Ademais proporcionará um ambiente mais seguro e confortável para os usuários e trazendo modernidade para Unidade.

Salinizador do Parque Aquático: o complexo aquático é composto por 1 piscina infantil, 1 piscina semiolímpica e 1 piscina olímpica, atualmente a limpeza das piscinas é realizado por Técnico em Serviço e tem despesa mensal de aproximadamente R\$ 13.000,00 mensais apenas com produtos químicos para manter a qualidade da água. A proposta visa modernizar todo parque aquático por uma tecnologia que produz cloro automaticamente a partir do sal adicionado, por meio de um processo de eletrólise. O sistema de gerador de cloro realiza um tratamento automático, sem a necessidade de dosagens constantes, como acontece hoje de forma diária, além de reduzir consideravelmente a utilização de produtos químicos por sal, diminuindo a despesas com produtos para manutenção da qualidade da água para R\$ 4.000,00 mensais.

Outra vantagem da salinização é ofertar aos usuários um ambiente controlado e menos abrasivo, possibilitando ainda prolongar a vida útil de equipamentos das piscinas como bombas e filtros, devido à redução da exposição de produtos químicos.

ÁREA DA CULTURA

Substituição do Chiller no Teatro: a eficiência operacional do Chiller atual não atende mais aos padrões necessários, devido a sua antiguidade e obsolescência, o que impacta diretamente no desempenho do sistema de climatização, compromete o conforto térmico e deixa de preservar a qualidade das

11 |

CÓDIGO: 00-00-07-30-08-15-70-02-32-13-00-50-F3-1B-24-02-07-40-45-18

apresentações e o desempenho dos equipamentos audiovisuais sensíveis às condições climáticas, além disso resulta em um consumo energético elevado.

Pensando nisso, a substituição do Chiller se torna fundamental, devido ao custo de manutenção em função da falta de peças e mão de obra especializada que aumenta consideravelmente, visto que a tecnologia mais recente oferece opções mais eficientes e sustentáveis, proporcionando um controle preciso de temperatura e menor consumo de energia reduzindo os custos a longo prazo e assegurando um ambiente climatizado de forma confiável e sustentável no teatro da unidade do SESI Taguatinga.

CRONOGRAMA DE ENTREGAS

ENTREGAS – SESI TAGUATINGA	Data Prevista
Salinizador do Parque Aquático	22/02/2024
Contratação de empresa especializada em salinização do Parque Aquático	08/01/2024
Instalação do sistema de salinização no Parque Aquático	22/02/2024
Parque Tecnológico (aquisição de equipamentos de informática)	06/06/2024
Elaboração da Nota Técnica de Equipamentos de Informática	03/01/2024
Licitação para Contratação de Fornecedor	19/02/2024
Aquisição e Instalação dos Equipamentos de Informática	06/06/2024
Substituição do Chiller no Teatro	03/07/2024
Elaboração de Termo de Referência	15/01/2024
Licitação para Contratação de Fornecedor	15/02/2024
Término da obra	03/07/2024
Reestruturação do Pista de Atletismo	02/09/2024
Elaboração de Projeto Básico	30/01/2024
Elaboração de Termo de Referência da Obra	29/02/2024
Licitação para Contratação de empresa especializada em Obra	02/04/2024
Término da obra	02/09/2024
Cobertura da Piscina SemiOlimpica	24/10/2024
Elaboração de Projetos Executivos e Complementares	22/01/2024
Elaboração de Termo de Referência da Obra	21/02/2024
Licitação para Contratação de empresa especializada em Obra	25/03/2024
Término da obra	24/10/2024
Reestruturação do Campo de Futebol	20/12/2024
Elaboração de Projeto Básico	29/02/2024
Elaboração de Termo de Referência da Obra	02/04/2024
Licitação para Contratação de empresa especializada em Obra	02/05/2024
Término da obra	20/12/2024

CODIGO: 00-00-07-30-08-15-76-9E-1C-13-ED-5D-F3-1B-24-6B-07-40-85-18

Rubricas

5ª nível do Plano de Contas	6ª nível do Plano de Contas	Valor (R\$)
3.2.01.01.02: Bens Imóveis	3.2.01.01.02.003 Construções em Andamento	R\$ 3.101.246,42
3.2.01.01.03: Bens Móveis	3.2.01.01.03.006 Máquinas e Equipamentos	R\$ 729.140,33
3.2.01.01.03: Bens Móveis	3.2.01.01.03.008 Equipamentos de Informática	R\$ 170.500,00
Total		R\$ 4.000.886,75

Cronograma de Repasse

Data Prevista	Valor
1ª DMR de abril de 2024	R\$ 325.621,33
2ª DMR de julho de 2024	R\$ 1.779.765,00
2ª DMR de outubro de 2024	R\$ 1.895.500,42
Total	R\$ 4.000.886,75

Cronograma de Prestação de Contas

Data prevista	Valor
28 de junho de 2024	R\$ 325.621,33
30 de setembro de 2024	R\$ 1.779.765,00
31 de janeiro de 2025	R\$ 1.895.500,42
Total	R\$ 4.000.886,75

Data: 09/01/2024

JAMAL JORGE BITTAR
 DIRETOR REGIONAL DO DR DF

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: PLANO DE APLICAÇÃO – SUBVENÇÃO EXTRAORDINÁRIA 2024 – SEB/DR DF

Autor: Fabiana Pereira Siqueira - fabiana.siqueira@systemafbr.org.br

Status: Finalizado

Hash: 80-00-07-3D-0B-15-7B-9E-3C-13-ED-5D-F3-1B-24-8E-07-40-95-18

Hash SHA256: 60578b32a02e285855011693497a847daa96e5967575867200304db320205c8

Assinaturas

Nome: Sílvio Jorge Brito - CPF/CNPJ: 194.413.711-49 - Cargo: Presidente

E-mail: pmil.brito@systemafbr.org.br - Data: 22/01/2024 18:01:49

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 22/01/2024 18:01:05 - **Letura completa em:** 22/01/2024 18:01:11

IP: 45.233.148.130

Geolocalização: -15.7826 -47.9364

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o QR Code ou utilize o link abaixo:

<https://systemafbr.org.br/verificacao/assinatura/verificacao/80-00-07-3D-0B-15-7B-9E-3C-13-ED-5D-F3-1B-24-8E-07-40-95-18>

Código HASH: 80-00-07-3D-0B-15-7B-9E-3C-13-ED-5D-F3-1B-24-8E-07-40-95-18



SESI/DR – ES

PROJETO
SUBVENÇÃO EXTRAORDINÁRIA
Exercício 2024

DADOS DO PROJETO**NOME DO PROJETO:**

Regional Espírito Santo – Subvenção Extraordinária 2024

DADOS DO GESTOR DO PROJETO:

Bárbara Cristina Glinardello Melo

Telefone - (27) 9-9884-0110

bcmelo@findes.org.br

PERÍODO DO PROJETO

02/01/2024 à 31/03/2025

JUSTIFICATIVA

O SESI-DR/ES desde 2018 tem se posicionado de forma diferenciada e arrojada no mercado espírito-santense, visando aumentar qualidade, agregar valor aos serviços ofertados e reforçar a marca SESI, fidelizando ainda mais seus usuários. Com o propósito de consolidar essa trajetória de excelência, o projeto da Subvenção Extraordinária 2024 propõe investimentos para aprimorar a infraestrutura tecnológica e renovar a frota veicular do SESI/ES. Essa iniciativa visa não apenas elevar a satisfação dos clientes internos e externos, mas também reforçar a confiabilidade na prestação de serviços, assegurando uma operação eficiente e economicamente viável para todas as atividades e processos da instituição.

Desse modo, ponderou-se pautar o presente projeto nas seguintes linhas de investimentos:

- A aquisição de veículos: relevante para aprimorar a mobilidade dos colaboradores nas Unidades Operacionais do SESI/ES, os quais frequentemente necessitam de meios de transporte para executar tarefas como o acompanhamento e monitoramento de ações, a gestão de projetos e o atendimento às empresas clientes. Nesse contexto será possível assegurar uma resposta pronta e eficaz às demandas em constante evolução. Além disso, as aquisições desempenham um papel importante para a renovação da frota veicular existente, composta por automóveis antigos e que demandam altos custos com manutenções, tornando as atividades e capacidade operacional mais eficientes. Da frota total do SESI/ES, quase 60% dos veículos possuem proximamente 10 anos ou mais de uso, ou seja, os mesmos estão totalmente depreciados (valor residual zerado) e com alta km. Apesar de uma manutenção preventiva constante e um olhar criterioso para esses carros, o SESI DR/ES prioriza a segurança, conforto e melhor tecnologia embarcada para o colaborador nas atividades de atendimentos a clientes. Dessa forma, se faz necessária uma troca gradativa desses veículos.

- A aquisição de equipamentos de informática: relevante visto que a Gerência de Educação Básica do SESI/ES implementará, no ano de 2024, nova metodologia em relação ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, a exemplo da realização de provas, acesso a portais e realizações de atividades extra curriculares, importantes para promoção da inclusão digital dos alunos, democratizando o ensino e dinamizando o processo de aprendizagem, visto a criação de um ambiente propício para a implementação de atividades mais dinâmicas e motivadoras, estimulando a curiosidade dos alunos e fomentando um ambiente educacional mais participativo e inovador.

- A aquisição de equipamentos médicos/hospitalares e de higiene ocupacional para as Unidades Operacionais dedicadas à Saúde e Segurança na Indústria: importante para fortalecer a posição do SESI Saúde ES como referência em Medicina e Segurança no Trabalho no estado do Espírito Santo e aprimorar a qualidade e eficácia de seus serviços.

adaptando-se de maneira ágil e precisa às evoluções e complexidades do ambiente industrial, reforçando assim, que o SESI Saúde ES tem capacidade de inovação e adaptação, garantindo que sua oferta de serviços esteja sempre em sintonia com as exigências dinâmicas e específicas do mercado.

Ao final do projeto espera-se alcançar como resultados a elevação da produtividade do aluno SESI em sala de aula, a eficiência dos serviços oferecidos e a redução dos custos operacionais em razão das novas aquisições.

OBJETIVO GERAL

- A) Realizar a segunda fase da modernização da infraestrutura do SESI/ES, por meio da aquisição de veículos automotores, equipamentos de informática, equipamentos médicos/hospitalares e de higiene ocupacional.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS INDICADORES E METAS

OBJETIVO ESPECÍFICO	INDICADOR	META
Substituição de parte da frota depreciada	Percentual de substituição da frota depreciada	17%
Aquisição de equipamentos de informática para as escolas do SESI/ES	Número de escolas beneficiadas	3
Aquisição equipamentos médico/hospitalares	Número de Unidades do SESI Saúde atendidas	5
Aquisição de equipamentos de higiene ocupacional (segurança) para as unidades operacionais	Número de Unidades do SESI Saúde atendidas	5

VALOR: 4.767.557,00 (Quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais).

FINANCIADOR	CONTRAPARTIDA FINANCEIRA (R\$)	TOTAL (R\$)
DN	4.767.557,00	4.767.557,00
TOTAL	4.767.557,00	4.767.557,00

ESCOPO

- Sede:

Aquisição de novos veículos para a frota para a substituição parcial dos automóveis que foram adquiridos com data igual ou anterior a 2015

- Escola SESI Cobilândia:

Aquisição de equipamentos de informática

- SESI Campo Grande:

Aquisição de equipamentos de informática

- SESI Cachoeiro:

Aquisição de equipamentos de informática

- SESI Saúde Aracruz

Aquisição de equipamentos médico hospitalares e aquisição de equipamentos de higiene ocupacional (segurança)

- SESI Saúde Cachoeiro de Itapemirim

Aquisição de equipamentos médico hospitalares e aquisição de equipamentos de higiene ocupacional (segurança)

- SESI Saúde Linhares

Aquisição de equipamentos médico hospitalares e aquisição de equipamentos de higiene ocupacional (segurança)

- SESI Saúde Colatina

Aquisição de equipamentos médico hospitalares e aquisição de equipamentos de higiene ocupacional (segurança)

- SESI Saúde Vitória

Aquisição de equipamentos médico hospitalares e aquisição de equipamentos de higiene ocupacional (segurança)

CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Entregas	Data Prevista
Processo de chamamento para aquisição dos veículos	12/04/2024
Processo de chamamento para aquisição dos equipamentos de informática	10/05/2024
Processo de chamamento para aquisição dos equipamentos de higiene ocupacional	05/07/2024
Processo de chamamento para aquisição dos equipamentos Médicos, cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais	05/07/2024
Aquisição dos veículos	03/06/2024
Aquisição dos equipamentos de informática	14/06/2024
Aquisição dos equipamentos de higiene ocupacional	12/08/2024
Aquisição e instalação dos equipamentos Médicos, cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais	12/08/2024

RUBRICAS

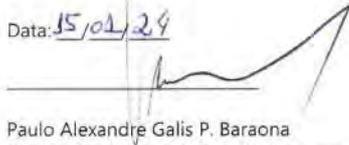
5º nível do Plano de Contas	6º nível do Plano de Contas	Valor (R\$)
3.2.01.01.03: Bens Móveis	3.2.01.01.03.005 Veículos	1.800.020,00
	3.2.01.01.03.008 Equipamentos de Informática	2.562.500,00
	3.2.01.01.03.007 Equipamentos Médicos, cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais	202.519,00
	3.2.01.01.03.006 Máquinas e Equipamentos em geral (equipamentos de higiene ocupacional)	202.518,00
TOTAL		4.767.557,00

CRONOGRAMA DE REPASSE

Valor	Data Prevista
1.467.557,00	1º DMR de maio
1.500.000,00	1º DMR de setembro
1.800.000,00	2º DMR de novembro
Total: R\$ 4.767.557,00	

CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Valor	Data Prevista
1.467.557,00	31/07/2024
1.500.000,00	31/10/2024
1.800.000,00	30/01/2025
Total: R\$ 4.767.557,00	

Data: 15/01/24

Paulo Alexandre Galis P. Baraona
Diretor Regional do SESI-DR/ES em exercício.

ANEXO I ANÁLISE – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.**OBJETO**

Aquisição de veículo.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de veículos justifica-se pela necessidade de atender às demandas de deslocamentos para atendimento às indústrias, garantindo a segurança, redução com custos de manutenções preventiva e corretiva, além de promover a substituição de veículos já depreciados em razão do tempo de uso.

ANÁLISE DA AQUISIÇÃO

O Estado do Espírito Santo tem uma área territorial de 46.087 km², aproximadamente 10.206 indústrias (FONTE: CNI) e 78 municípios, dos quais 57, são atendidos pelo SESI/ES.



Atualmente 60% da frota que atende as Unidades Operacionais do SESI/ES possui proximamente 10 anos ou mais de uso, ou seja, os mesmos estão totalmente depreciados (valor residual zerado) e com alta km. Assim, a incorporação de novos veículos possibilitará a redução de despesas com consertos, que implicam na paralização dos automóveis; a ampliação da capacidade de atendimento às indústrias do Estado do Espírito Santo; e maior segurança e conforto aos deslocamentos e viagens dos colaboradores.

Com o intuito de verificar a viabilidade para a aquisição de novos veículos, foram realizadas as seguintes análises:

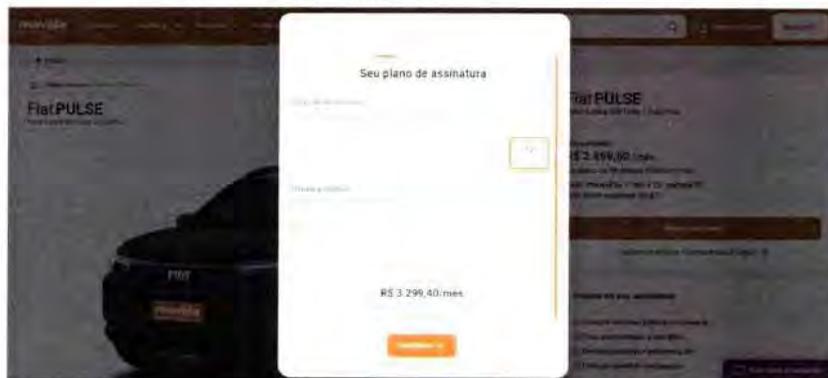
1. Locação versus Aquisição - Veículo de fabricação nacional, tipo SUV, 04 portas, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, ano/modelo 2023/2024 ou posterior; potência mínima de 98 cavalos; motorização mínima de 1.3; combustível flex (gasolina/etanol); com câmbio automático, direção elétrica.

Para esta análise foram considerados dois cenários: o primeiro, correspondente à locação e o segundo, que simulou as despesas em caso de compra e incorporação do bem adquirido à frota da empresa.

A precificação para a primeira condição (locação de veículos) foi obtida mediante à Ata de Registro de Preços, celebrada com a empresa REDE BRASILEIRA DE AUTOMOTORES LTDA, para Locação de Veículos, atualmente homologada no DR/ES e consultas à empresas do segmento de locação veicular.

FINDES SESI SENAI IEL

6	LOCAÇÃO MENSAL - CATEGORIA INTERMEDIÁRIO Veículo 1.4 ou superior, automático, bicombustível (álcool ou gasolina); quatro portas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, travas e vidros elétricos nas quatro portas, desembaçador traseiro, Kit Multimídia, conexão USB, interface bluetooth, airbags frontais e freios ABS. Exemplos: GM Cobalt, VW Virtus, Nissan Versa, Ford Fiesta Sedan, VW Voyage, Renault Logan, Ford Ka Sedan, Fiat Grand Siena ou outro veículo similar ou de melhor qualidade.	LOCAÇÃO MENSAL	32	R\$ 3.872,00
---	--	----------------	----	--------------

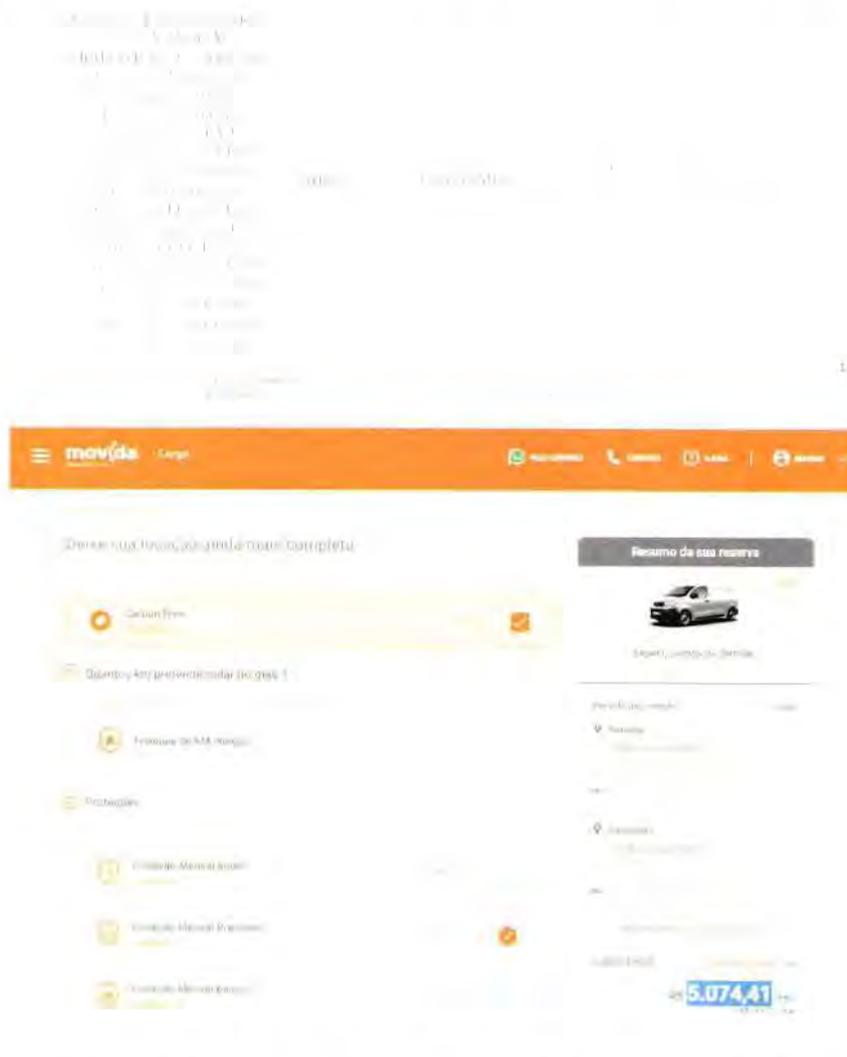


No levantamento de preços do segundo cenário, foram considerados os seguintes valores: um correspondente à homologação do lote 1, do Pregão Eletrônico 154/2023 (FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil) e outro valor referente à proposta adquirida para a composição do Mapa de Preços que deu base ao retrocitado certame.

2. Locação versus Aquisição - Descrição: Veículo tipo Van, zero km, com capacidade mínima de passageiros 15 + 01 motorista, ano 2024; com câmbio automático, direção elétrica.

Para esta análise foram considerados dois cenários: o primeiro, correspondente à locação e o segundo, que simulou as despesas em caso de compra e incorporação do bem adquirido à frota da empresa.

A precificação para a primeira condição (locação de veículos) foi obtida mediante à Ata de Registro de Preços, celebrada com a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, atualmente homologada na Prefeitura Municipal de Maricá/RJ.



No levantamento de preços do segundo cenário, foram considerados os seguintes valores: um correspondente ao valor homologação na Ata 8/2023, da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, cujo fornecedor é a empresa ALL CAR

PROJETOS LTDA e outro valor referente ao Edital 41/2023 de Carta Convite, do SESI/PA, no qual teve-se como fornecedora interessada, a empresa MANUPA COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

Fornecedor: 13801 - ALL CAR PROJETOS LTDA

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitaria	Preço Total
	VEICULO PASSEIO TIPO VAN ZERO KM COM CAPACIDADE MINIMA DE PASSEIROS 15 + 01 MOTORISTA. ANO/MODELO CORRESPONDENTE A EMISSÃO DA NOTA FISCAL COM CÂMBIO DE POSIÇÃO, MARCHAS A FRENTE E 01 JUTA A RE MANUAL COM MOTOR TURBO DIESEL ELETRÔNICO MINIMO 24 CILINDROS COM TACÓGRÁFO ELETRÔNICO. POTÊNCIA MINIMA DE 143CV. AR CONDICIONADO AQUELENTE FRIO ORIGINAL DE FABRICA COM SEDEAS PARA OS COMPARTIMENTOS DO MOTORISTA E PASSEIROS. DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA ORIGINAL DE FABRICA. PNEUS RADIAL SEM CÂMARA. JANELA COM VIDRO FUSO OU COM VIDRO LIGHE COM CORTINA NAS JANELAS TRASEIRAS. ROLTRONAS RECLINA-BE COM NO MINIMO DE 40 DE ANGULAÇÃO.	Unid.	Marqueses Bel	1.000	R\$ 647.800,00	R\$ 647.800,00

Ata concernente à abertura do processo licitatório Convite nº 041/2023-SESI-DR/PA tipo menor preço global.

OBJETO: aquisição de 02 (duas) Vans veiculares de 16 (dezesseis) lugares 0km para atendimento as necessidades do SESI-DR/PA conforme edital e anexo I.

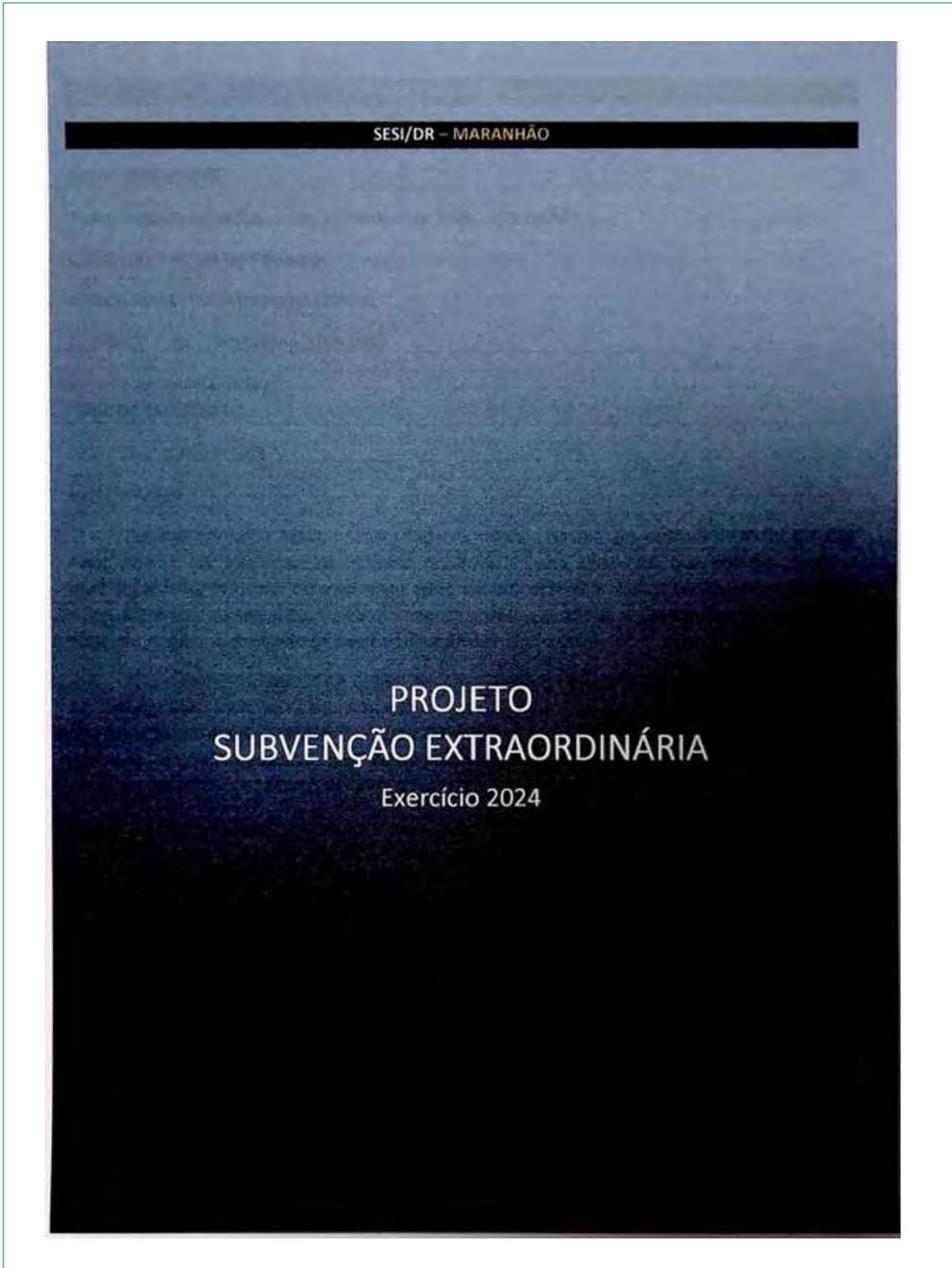
Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de Comissão de Licitação, do SESI e SENAI, sito à Travessa Quintino Bocayuva nº 1588 - Bairro de Nazaré, Município de Belém do Pará, reuniu-se a **COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DO SESI E SENAI - COCEL**, com a presença dos senhores **MARIA DIONE COELHO BORGES JUNQUEIRA** (membro titular) e **MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS COSTA** (membro suplente) nomeados pela Portaria nº 002/2023, de 01/02/2023, do Presidente da FIÉPA e dos Conselhos Regionais do SESI e do SENAI.

Aberta a sessão, identificamos a pessoa jurídica abaixo, com a presença de seu respectivo representante legal:

PESSOA JURÍDICA	REPRESENTANTE
MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	NOME: ODOVALDO LIMA DA COSTA
CNPJ: 03.093.776/0003-53	VALOR TOTAL: R\$ 647.800,00
FONE: (91) 9333-4780	
E-MAIL: manuparep.pa@yahoo.com	

A análise locação versus aquisição foi subsidiada com planilha disponibilizada pelo Departamento Nacional, na qual realizou-se o lançamento dos dados adquiridos em campos pré-definidos, conforme abaixo:





DADOS DO PROJETO**NOME DO PROJETO:**

Plano de Aplicação de Subvenção Extraordinária 2024 – SESI DR/MA

DADOS DO GESTOR DO PROJETO:

EVANDRO SERGIO MORAES PEREIRA JÚNIOR

Telefones - (98) 991548864/2109-1853

evandro.junior@fiema.org.br

PERÍODO DO PROJETO

02/01/2024 à 28/03/2025

JUSTIFICATIVA

Presente em todo o Brasil, o Serviço Social da Indústria (SESI) é uma entidade de direito privado, representando os interesses da Indústria brasileira. É uma instituição que objetiva elevar a produtividade da indústria, desenvolvendo ações em educação e qualidade de vida do trabalhador como diferenciais competitivos, a partir do assessoramento e gestão de ambientes de trabalho seguros e saudáveis, cultura, promoção de saúde e educação do trabalhador.

Está presente no Maranhão desde 1949, e trabalha a partir de Centros de Atendimento ao Trabalhador (CAT) e escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e do Ensino Médio, instaladas em São Luís e em mais quatro cidades do estado. Durante todos esses anos, tem se dedicado a atender as demandas do setor produtivo, com ações que aumentam a produtividade e a competitividade, considerando a maior riqueza da indústria, que são os seus recursos humanos.

Diante o histórico de aquisições de mobiliários, o Regional fez estudo, onde há necessidade de padronização dos mobiliários escolares das Unidades de Bacabal, Caxias, Imperatriz e Escola Sesi São Luís, pois tiveram itens não contemplados nas aquisições em 2023, uma vez que o Regional realizou adesão de Ata do Departamento Nacional, porém foram contemplados apenas itens do Ensino Médio da Escola de Referência, sendo necessário ainda, atender às demandas de modernização e adequação desde a Educação Infantil e Ensino Fundamental. Além da aquisição de novos mobiliários para a Escola Sesi do Araçagi que teve aumento de turmas do infantil, fundamental e médio, necessitando durante até o segundo semestre de 2024 ter o complemento dos itens para formação das turmas.

Considerando a ampliação dos atendimentos do Sesi para novos municípios do Estado do Maranhão com a implantação de novos serviços saúde e segurança e odontologia, e melhoria na estrutura física e operacional de atendimento nas estruturas físicas, móveis e in Compay pelas Unidades do Sesi, torna-se necessário aquisição e substituição de equipamentos diversos nas áreas de saúde ocupacional, odontologia, avaliações ambientais e informática, assim como mobiliários e equipamentos de infraestrutura para oferecer ao público usuário, equipamentos com tecnologia atualizada, agilidade nos resultados finais, proporcionando ampliação do público, com proposta de valor mercadológico mais atrativa, e valores menores para o acesso da indústria, seus trabalhadores e dependentes.

Conforme a crescente demanda de mercado nos últimos anos pelos serviços de Segurança no Trabalho, com a obrigatoriedade do envio dos eventos de SST para o e-Social pelas empresas, as Unidades do Sesi com atendimento em SST necessitam de maior aporte de estrutura em equipamentos de avaliação ambiental, a fim de atender em tempo hábil as demandas advindas em sua maioria de indústrias, assim como substituir equipamentos obsoletos.

OBJETIVO GERAL

Atender as demandas prioritárias de investimentos nas escolas e unidades de saúde e segurança e odontologia do Sesi/MA, por meio da aquisição mobiliário escolar, equipamentos de informática e máquinas e equipamentos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS INDICADORES E METAS

OBJETIVO ESPECÍFICO	INDICADOR	META
Equipar as Unidades do Sesi com equipamentos de medição para avaliações ambientais visando ampliar os atendimentos e modernizar a infraestrutura	Número de Unidades equipadas	3 unidades
Equipar as Unidades do Sesi com equipamentos de odontológicos visando ampliar os atendimentos e modernizar a infraestrutura	Número de Unidades equipadas	3 unidades
Equipar as Unidades do Sesi com equipamentos médicos visando ampliar os atendimentos e modernizar a infraestrutura	Número de Unidades equipadas	5 unidades
Adquirir mobiliário escolar para as Escolas Sesi São Luís, Imperatriz, Bacabal, Caxias e Escola Sesi Araçagi	Quantidade de escolas equipadas com mobiliários escolares novos.	5 escolas
Adquirir equipamentos de informática para área de SSI e Educação	Número de Unidades equipadas	5 unidades

VALOR

FINANCIADOR	CONTRAPARTIDA FINANCEIRA (R\$)	TOTAL (R\$)
DN	R\$ 3.586.671,82	R\$ 3.586.671,82
TOTAL	R\$ 3.586.671,82	R\$ 3.586.671,82

ESCOPO

Investimentos na melhoria dos espaços físicos das escolas da Rede, equipamentos de informática, assim como em equipamentos de avaliação ambiental, equipamentos da área de odontologia e para exames médicos de saúde ocupacional, conforme detalhado abaixo, com vistas a garantir melhorias no processo de Educação, além de segurança e qualidade ao atendimento aos seus usuários.

Educação Básica:

As aquisições e melhorias são de caráter complementar, devido padronização das escolas e aumento da oferta de turmas, de modo que tiveram itens não contemplados nas ações em curso no projeto 333639 - Subvenção 2023.

Escola SESI São Luís

- Aquisição de mobiliário escolar para as Etapas de Ensino Educação Infantil, Educação Fundamental Anos Iniciais e Educação Fundamental Anos Finais. A listar: mesa com porta livros, mesa de professor, cadeira para professor, cadeira para aluno, mesa trapezoidal infantil, estantes, armários e cadeira infantil.
- Investimentos em equipamentos de informática.

Escola SESI Imperatriz

- Aquisição de mobiliário escolar para as Etapas de Ensino Educação Infantil, Educação Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais. A listar: mesa com porta livros, mesa de professor, cadeira para professor, cadeira para aluno, mesa trapezoidal infantil, estantes, armário alto com porta de correr e cadeira infantil.
- Investimentos em equipamentos de informática.

Escola SESI Bacabal

- Aquisição de mobiliário escolar para as Etapas de Ensino Educação Infantil, Educação Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais e Ensino Médio. A listar: mesa com porta livros, mesa de professor, cadeira para professor, cadeira para aluno, mesa trapezoidal infantil, estantes, armários e cadeira infantil.
- Investimentos em equipamentos de informática.

Escola SESI Caxias

- Aquisição de mobiliário escolar para a Etapa de Ensino do Ensino Médio, a listar: mesa com porta livros, mesa de professor, cadeira para professor e cadeira para aluno.
- Investimentos em equipamentos de informática.

Escola Sesi Araçagi

- Aquisição de mobiliário escolar para Educação Infantil, Etapa Fundamental (considerando 6 novas turmas) e de Ensino do Ensino Médio (considerando ampliação do número de turmas), a listar: mesa com porta livros, mesa de professor, cadeira para professor, cadeira para aluno.
- Investimentos em equipamentos de informática.

*** Área de SSI:****Unidade de Saúde e Segurança no Trabalho (São Luís)**

- Investimentos em equipamentos de avaliação ambiental.
- Investimentos em equipamentos da área de odontologia
- Investimentos em equipamentos para exames médicos de saúde ocupacional.

Sesi Caxias

- Investimentos em equipamentos de avaliação ambiental.
- Investimentos em equipamentos de informática.
- Investimentos em equipamentos da área de odontologia.
- Investimentos em equipamentos para exames médicos de saúde ocupacional.

Sesi Imperatriz

- Investimentos em equipamentos de informática.
- Investimentos em equipamentos da área de odontologia.
- Investimentos em equipamentos para exames médicos de saúde ocupacional.

Açailândia

- Investimentos em equipamentos de avaliação ambiental.
- Investimentos em equipamentos para exames médicos de saúde ocupacional.

Rosário

- Investimentos em equipamentos de avaliação ambiental.
- Investimentos em equipamentos para exames médicos de saúde ocupacional.

CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Entregas	Data Prevista
Processo de aquisição de equipamentos de avaliação ambiental	30/08/2024
Realização das instalações dos equipamentos de avaliação ambiental	16/09/2024
Processo de aquisição de equipamentos de informática	30/09/2024
Processo de aquisição de equipamentos odontológicos	31/10/2024
Realização das instalações dos equipamentos odontológicos	15/11/2024
Processo de aquisição de equipamentos médicos	31/10/2024
Realização das instalações dos equipamentos médicos	15/11/2024
Processo de aquisição de mobiliário escolar	29/11/2024
Realização da montagem e instalações dos mobiliários escolares	10/12/2024

Rubricas

5º nível do Plano de Contas	6º nível do Plano de Contas	Valor (R\$)
3.2.01.01.03: Bens Móveis	3.2.01.01.03.001 Mobiliário em Geral	R\$ 2.000.000,00
	3.2.01.01.03.006 Máquinas e Equipamentos em geral	R\$ 200.000,00
	3.2.01.01.03.007 Equipamentos Médicos, cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais	R\$ 300.000,00
	3.2.01.01.03.008 Equipamentos de Informática	R\$ 1.086.671,82
Total		R\$ 3.586.671,82

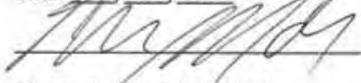
Cronograma de Repasse

Valor	Data Prevista
R\$ 2.000.000,00	2º DMR de julho/ 2024
R\$ 1.586.671,82	2º DMR de novembro/ 2024
Total	R\$ 3.586.671,82

Cronograma de Prestação de Contas

Valor	Data Prevista
R\$ 2.000.000,00	31/10/2024
R\$ 1.586.671,82	03/02/2025
Total	R\$ 3.586.671,82

Data: 15/12/2023



Diretor Regional do SESI-DR

SESI/DR – MATO GROSSO DO SUL

PROJETO
SUBVENÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Exercício 2024

DADOS DO PROJETO**NOME DO PROJETO:**

Plano de aplicação para Subvenção Extraordinária 2024

DADOS DO GESTOR DO PROJETO:

Wagner Linhares de Moura

(67) 3389-9233

wagner.linhares@sesims.com.br

PERÍODO DO PROJETO

02/01/2024 a 30/04/2025.

JUSTIFICATIVA

Com enfoque na promoção da educação e na implementação de ações preventivas em segurança e saúde no trabalho, o SESI MS dedica-se incessantemente à excelência na prestação de serviços. Nosso compromisso reside na consolidação da competitividade e na promoção de uma gestão inovadora e socialmente responsável na indústria.

Para alcançar esses objetivos, é imperativo iniciar novas reformas em nossos espaços físicos, buscando uma adaptação estrutural que amplie significativamente a capilaridade de nossos serviços. Além disso, almejamos fortalecer a marca SESI MS por meio de iniciativas que gerem percepções positivas tanto na indústria quanto na comunidade.

Com o intuito de aprimorar o atendimento aos nossos clientes industriais no estado, identificamos a necessidade de substituir veículos de nossa frota. Essa ação não apenas garantirá maior agilidade na prestação de serviços, mas também reforçará a segurança dos colaboradores do sistema.

Estamos comprometidos em seguir evoluindo, sempre alinhados com os mais altos padrões de qualidade, visando contribuir de maneira significativa para o desenvolvimento industrial e o bem-estar da comunidade que servimos.

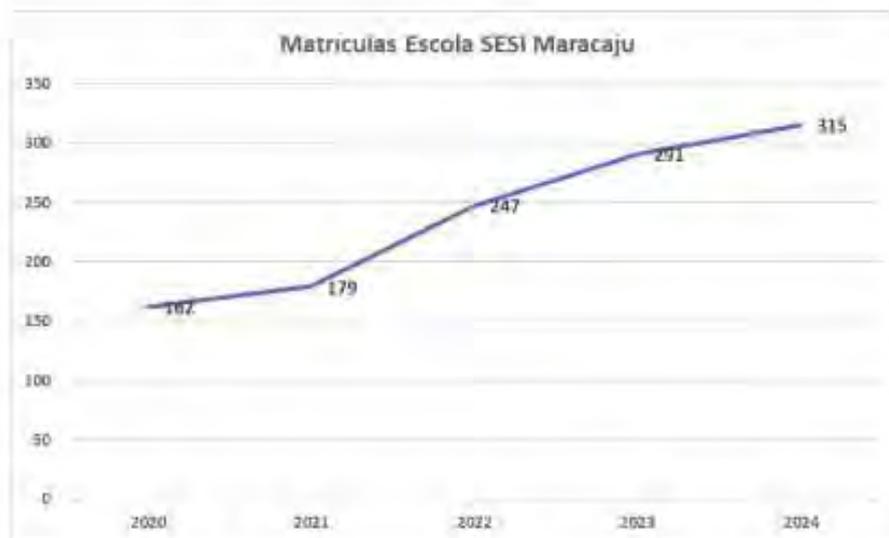
Reforma e ampliação da Unidade SESI Maracaju

Na Unidade Operacional do SESI em Maracaju, estamos empenhados em realizar reformas estruturais significativas. Entre as melhorias planejadas, destacam-se a ampliação de seis salas de aula, sanitários, passarela, arquibancada e quadra de areia. Essas intervenções têm como objetivo primordial assegurar a prestação de serviços com a mais alta qualidade e segurança aos nossos clientes e usuários, fortalecendo, assim, as iniciativas de difusão do ensino promovidas pela Escola SESI.

Alinhado aos objetivos delineados no Planejamento Estratégico do SESI - Serviço Social da Indústria de MS - Mapa Estratégico 2022 a 2027, este projeto está intrinsecamente vinculado ao propósito de "Protagonizar a educação básica, induzindo as competências e habilidades requeridas pelo trabalho do futuro". Nesse contexto, buscamos não apenas reformar e ampliar o CISS Maracaju, mas também modernizar suas instalações, visando aprimorar significativamente o atendimento aos clientes industriais.

O escopo abrangente do projeto inclui a execução de obras civis para a reforma de ambientes existentes e a ampliação da unidade, com a incorporação de seis novas salas de aula, entre outras melhorias essenciais (plano de negócios anexo).

A necessidade premente dessa expansão é respaldada pelo constante crescimento na demanda por matrículas, evidenciado por uma média de 22% de aumento no recorte mais recente, conforme ilustrado no gráfico a seguir. Este projeto, portanto, não apenas responde às exigências imediatas, mas também posiciona a Unidade SESI Maracaju como um centro educacional moderno e apto a enfrentar os desafios do futuro.



Fonte: Portal de Informações – Gerência Executiva

A infraestrutura mencionada anteriormente delinea um panorama alinhado ao expressivo crescimento no volume de atendimentos, em sintonia com a expansão do município e o dinamismo da atividade industrial na região. Esta perspectiva não apenas sustenta a viabilidade do projeto, mas também fundamenta a expectativa de rentabilidade, assegurando o retorno dos investimentos realizados. Essa sinergia entre a infraestrutura proposta e o contexto econômico local reforça a solidez e a pertinência estratégica do

empreendimento, posicionando-o como um catalisador essencial para o desenvolvimento sustentável da comunidade e a prosperidade econômica da região.

Renovação da Frota para Atendimento nas Indústrias

A área de Saúde e Segurança do Sesi Mato Grosso do Sul, ao longo de 2023, até o mês de outubro, efetuou o atendimento a um total de 950 empresas, das quais 325 são indústrias, abrangendo toda a extensão do estado. Dentre essas indústrias, diversas estão situadas em regiões de difícil acesso, como zonas rurais e localidades no Pantanal. Nestas áreas, é essencial o uso de veículos com capacidade de tração e transporte de cargas sensíveis, especialmente para o transporte de equipamentos utilizados em avaliações ambientais.

Atualmente, considerando a frota de veículos do Sesi MS, destaca-se a necessidade de substituição de dois veículos específicos. Tratam-se de duas camionetes modelo Toyota Hilux, em uso há sete anos nas unidades de Campo Grande e Corumbá. O desgaste e a depreciação ao longo de sua extensa utilização tornam imperativa a renovação desses veículos, garantindo assim a continuidade da eficiência operacional e a segurança no deslocamento para atender às demandas das indústrias, principalmente em áreas de difícil acesso. Essa renovação não apenas visa otimizar a prestação de serviços, mas também reforça nosso compromisso contínuo com a excelência e a segurança em todas as operações.

Abaixo a tabela com os veículos mencionados:

FROTA - VEÍCULOS SESI/MS					
Unidade	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Km rodados	Placa
SESI Campo Grande	TOYOTA	HILUX	2016/2017	254.452	QAE-8744
SESI Corumbá	TOYOTA	HILUX	2016/2017	150.229	QAE-4603

Fonte: Sesi DR MS

Avaliação de Opções para Atender à Demanda de Veículos

Foi conduzida uma análise cuidadosa de duas alternativas para suprir a demanda por veículos: locação e aquisição. Para tal, realizamos cotações dos principais modelos disponíveis no mercado que atendem aos atributos necessários em ambas as modalidades. Consideramos os custos de locação para um período mínimo de 24 meses, apresentando também os valores relativos a 60 meses, que corresponde ao tempo de depreciação do ativo. Nessa modalidade, englobamos despesas como documentação, revisões, trocas de pneus e uma franquia de quilometragem equivalente ao uso padrão do Sesi.

No caso da aquisição, somamos o valor de compra do veículo, juntamente com os custos associados à manutenção programada, trocas periódicas de pneus, seguros e documentação anual (Anexo I)

ANÁLISE COMPARATIVA DOS CUSTOS DO PERÍODO (05 ANOS)	ADQUIRIR	OU	LOCAR	Diferença	% Comparativo
	R\$ 354.552,80	X	R\$ 534.540,00	R\$ 179.987,20	-33,67%

Fonte: Sesi DR MS

Após uma análise criteriosa, chegamos à conclusão de que, para atender às necessidades com eficiência, a opção de aquisição de veículos com as mesmas características se destaca em relação à locação. Mesmo considerando as despesas de manutenção, a aquisição apresenta um custo-benefício significativamente melhor, resultando em uma economia de cerca de 34% em comparação com a contratação do serviço de locação.

Em vista dessas conclusões, conduzimos um levantamento abrangente das áreas que demandam melhorias para potencializar o desempenho dos negócios e das Unidades SESI DR/MS. Identificamos diversos pontos, os quais, quando abordados de maneira conjunta, complementam o plano de Aplicação de Subvenção Extraordinária para atender de forma eficaz aos clientes do SESI DR/MS ao longo do exercício de 2024. Estamos comprometidos em implementar essas melhorias de forma estratégica, visando a otimização dos serviços prestados e a maximização do impacto positivo em nossa comunidade.

OBJETIVO GERAL

O objetivo central é adequar a infraestrutura operacional para impulsionar os atendimentos aos trabalhadores e dependentes da indústria sul mato-grossense, em educação, saúde e segurança, por meio da modernização e ampliação da estrutura física da unidade escolar de Maracaju e substituição de 2 veículos destinados ao atendimento em saúde e segurança.

Essas iniciativas visam não apenas atender às demandas atuais, mas também preparar o SESI DR MS para um futuro mais robusto e eficiente, alinhado com os mais altos padrões de qualidade e segurança, ampliando assim a possibilidade de atendimentos e fornecer apoio ao desenvolvimento industrial do estado.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS INDICADORES E METAS

OBJETIVO ESPECÍFICO	INDICADOR	META
Ampliação da unidade Maracaju	Metragem ampliada (em M ²)	1.817,14m ²
Substituir dois veículos da frota	Número veículos substituídos	02

VALOR

FINANCIADOR	CONTRAPARTIDA FINANCEIRA (R\$)	TOTAL (R\$)
DN	3.208.606,00	3.208.606,00
TOTAL	3.208.606,00	3.208.606,00

ESCOPO

Ampliação de 01 (uma) unidade operacional do SESI MS em Maracaju e aquisição de 02 (duas) Pick-ups, a saber:

- Unidade SESI Maracaju/MS**
 Reforma civil da infraestrutura física, ampliação de 06 salas de aula com sanitários, sala de professores, almoxarifado, passarela, arquibancada e quadra de areia.
- Frota de veículos das unidades do SESI de Campo Grande e Corumbá**
 Adquirir duas pick-ups com as seguintes características:
 TIPO/CATEGORIA DO VEÍCULO: CAMINHONETE Cabine Dupla, 4 Portas, 5 Lugares, com no mínimo 140 CV, Combustível DIESEL, Tração 4x4, Ar Condicionado, Direção Hidráulica/Elétrica.

CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Entregas	Data Prevista
Planejamento da Execução	31/01/2024
Processo licitatório para reforma da Unidade Maracaju/MS	29/03/2024
Processo licitatório para aquisição dos veículos	29/03/2024
Recebimento dos veículos adquiridos	31/05/2024
Prestação de Contas Parcial	28/06/2024
Prestação de Contas Parcial	30/08/2024
Reforma da Unidade Maracaju/MS	31/10/2024
Prestação de Contas Final e Encerramento do Projeto	29/11/2024

Rubricas

Cronograma Financeiro							Valor Total
5º nível do Plano de Contas	5º nível do Plano de Contas	2024			2024		
		MAIO	AGOSTO	NOVEMBRO	FEVEREIRO	MARÇO	
3.2.01.01.02	3.2.1.01.02.005 Construção em andamento						R\$ 2.598.406,00
3.2.01.01.03	3.2.01.01.03.005 Veículos						R\$ 610.300,00
							R\$ 3.208.606,00

Cronograma de Repasse

Valor	Data Prevista
R\$ 1.070.000,00	1º DMR de abril
R\$ 1.069.303,00	1º DMR de agosto
R\$ 1.069.303,00	1º DMR de outubro
Total	R\$ 3.208.606,00

Cronograma de Prestação de Contas

Valor	Data Prevista
R\$ 1.070.000,00	28/06/2024
R\$ 1.069.303,00	20/09/2024
R\$ 1.069.303,00	29/11/2024
Total	R\$ 3.208.606,00

Data: 14/12/2023

Assinado eletronicamente por:
Luiz Gonzaga Crosara Junior
CPF: 111.542.736-11
Data: 22/01/2024 17:34:19 -0500

Luiz Gonzaga Crosara Junior
Diretor do Departamento Regional em exercício/ (Vice-Presidente da Federação)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YTM9J-FXFAW-S2MJZ-6EL5F

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luiz Gonzaga Crosara Junior (CPF ***.562.736-**) em 15/12/2023 15:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
206.0.26.202	Lat: -21,169282	Long: -56,445264
	Precisão: 5 (metros)	
Autenticação	crosarajr@fiems.com.br (Verificado)	
Login		
8F1A6QkaeTXETOUk0cME3PBPUcINv0jWTAVoX+uQiuuc=		
SHA-256		

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.fiems.com.br/validate/YTM9J-FXFAW-S2MJZ-6EL5F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.fiems.com.br/validate>



Subvenção Extraordinária

Departamento Regional

ORIENTAÇÃO

Este formulário é uma referência para elaboração do Plano Negócio para projetos financiados com recursos provenientes da Subvenção Extraordinária, com previsão de construção e/ou expansão de unidade (Resolução CN- Sesi 0118/2021, Art. 7º, inciso V).

O regional poderá adotar modelo próprio desde que seu conteúdo contemple todas as informações solicitadas neste formulário.



Plano de Negócio

Ampliação do Sesi Maracaju

Data: 2024

Responsável técnico: Wagner Linhares de Moura

Unidade: DR Mato Grosso do Sul

Telefone: (67) 3389-9233

e-mail: wagner.linhares@sesims.com.br

Esse documento foi assinado por Luiz Gonzaga Crosara Junior. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.fiems.com.br/validar/722QL-JV5SR-RQKLJ-7XMT7>



A. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1. Entidade		
<input checked="" type="checkbox"/> SESI		<input type="checkbox"/> Projeto Integrado (citar entidades envolvidas):
2. Tipo		
<input type="checkbox"/> Construção de nova unidade operacional	<input checked="" type="checkbox"/> Expansão ou reestruturação de unidade ou área de negócio existente	<input type="checkbox"/> Outros (descrever):

B. IDENTIFICAÇÃO DO DEPARTAMENTO REGIONAL

<p>1. Estrutura do Departamento Regional</p> <p>DR Mato Grosso do sul, sediado na capital Campo Grande, possui 13 unidades operacionais, distribuídas nas seguintes localidades do estado: Campo Grande, Dourados, Corumbá, Três Lagoas, Naviraí, Aparecida do Taboado e Maracaju. Nessas unidades estão lotados 599 colaboradores próprios e 85 colaboradores terceirizados.</p> <p>O DR MS também conta com bibliotecas da indústria do conhecimento nos seguintes municípios Água Clara, Amambai, Antônio João, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Aral Moreira, Bataguassu, Bela Vista, Brasilândia, Campo Grande, Caracol, Cassilândia, Chapadão do Sul, Coronel Sapucaia, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Dourados, Iguatemi, Inocência, Ladário, Laguna Carapã, Maracaju, Naviraí, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Brilhante, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste, Sete Quedas, Sidrolândia, Sonora, Terenos e Três Lagoas. Além disso, também possui 07 unidades móveis: Audiometria, Odontologia dupla, Oftalmológica, Médica Ocupacional, Inclusão Digital e Odontológica localizadas na capital e Inclusão Digital localizada em Dourados.</p> <p>O projeto está intrinsecamente vinculado ao propósito de "Protagonizar a educação básica, induzindo as competências e habilidades requeridas pelo trabalho do futuro". Nesse contexto, buscamos não apenas reformar e ampliar o CISS Maracaju, mas também modernizar suas instalações, visando aprimorar significativamente o atendimento aos clientes industriais.</p>
--

C. INFORMAÇÕES DO PROJETO

1. Sumário

A SESI DR Mato Grosso do Sul está empenhado em realizar reformas estruturais significativas na Escola do SESI Maracaju, com destaque para a ampliação de seis salas de aula, sanitários, passarela, arquibancada e quadra de areia. O projeto, alinhado aos objetivos do Planejamento Estratégico do SESI para 2022 a 2027, visa protagonizar a educação básica, desenvolvendo competências necessárias para o futuro trabalho.

O escopo abrangente inclui obras civis para reformar ambientes existentes, incorporando seis novas salas de aula e outras melhorias. A expansão é motivada pelo crescimento constante na demanda por matrículas, com um aumento médio de 22%, posicionando a Escola do SESI Maracaju como um centro educacional moderno e preparado para os desafios futuros.

A infraestrutura proposta acompanha o expressivo crescimento no atendimento, em harmonia com a expansão municipal e a dinâmica industrial regional. A sinergia entre a infraestrutura e o contexto econômico local não apenas sustenta a viabilidade e rentabilidade do projeto, mas também o posiciona como um catalisador essencial para o desenvolvimento sustentável da comunidade e a prosperidade econômica da região.

2. Justificativa

A necessidade premente dessa expansão é respaldada pelo constante crescimento na demanda por matrículas, evidenciado por uma média de 22% de aumento no recorte mais recente, conforme ilustrado no gráfico a seguir. Este projeto, portanto, não apenas responde às exigências imediatas, mas também posiciona a Unidade SESI Maracaju como um centro educacional moderno e apto a enfrentar os desafios do futuro.



Maracaju é um município com uma economia baseada na agropecuária, e nos últimos anos a produção de matéria prima tem favorecido o desenvolvimento industrial da cidade.

Em outubro de 2023, mais uma usina obteve licença para a produção de etanol de milho, o que representa não apenas mais um passo no desenvolvimento econômico, mas também uma significativa contribuição para a matriz energética sustentável. Além do impacto direto na geração de empregos, a indústria de bioenergia traz ao município investimentos em capacitação profissional e infraestrutura, elevando o padrão de vida da população e consolidando Maracaju como um polo econômico dinâmico e atrativo.

Durante o período de construção das instalações industriais, mais de duas mil pessoas foram empregadas, impulsionando a economia local de maneira substancial.

Quantidade de crianças e adolescentes em idade de educação básica.

De acordo com o índice IPC MAPS 2021, existem em Maracaju/MS 10.031 crianças e adolescentes com idade entre 5 e 17 anos, que é a faixa etária correspondente a básica. A tabela abaixo mostra a população por idade:

Faixa Etária	Homens	Mulheres	Total
0 a 4 anos	1.906	1.881	3.787
5 a 9 anos	1.863	1.969	3.832
10 a 14 anos	1.983	1.823	3.806
15 a 17 anos	1.194	1.199	2.393
18 a 24 anos	3.111	2.777	5.888
25 a 29 anos	2.386	2.064	4.450
30 a 39 anos	4.330	3.771	8.101
40 a 49 anos	3.553	3.307	6.860
50 a 59 anos	2.522	2.334	4.856
60+	2.409	2.579	4.988
Total	25.257	23.704	48.961
	51,6%	48,4%	

Fonte: IPC Maps 2021

Domicílios por Classe Social

Maracaju/MS possui 13.556 domicílios urbanos (IPC Maps 2021), sendo que 10.720 são classificados pela faixa de renda como classe A, B e C, representando 79,08% do total.

A tabela abaixo mostra a distribuição de domicílios de Maracaju/MS de acordo com a classe social:

Classe Social	Qtde. de domicílios	%
A	236	1,7%
B1	691	5,1%
B2	2.339	17,3%
C1	3.239	23,9%
C2	4.215	31,1%
D/E	2.836	20,9%
Total	13.556	100,0%

Fonte: IPC Maps 2021

Para classificação da classe social foi utilizada como referência a metodologia do IPC Maps, de acordo com a figura abaixo:

Estrato Socio Econômico	Renda Domiciliar Média (R\$)
A	22.716,99
B1	10.427,74
B2	5.449,60
C1	3.042,47
C2	1.805,91
DE	813,56

Fonte: IPC Maps 2021

Potencial de mercado de educação Maracaju/MS

De acordo com o índice de potencial de consumo elaborado pela IPC Marketing Editora, em 2021, a cidade de Maracaju/MS tinha um potencial de consumo no segmento de educação de R\$19.837.740,53 distribuídos por classe social conforme tabela abaixo:

Potencial de Consumo Anual com Educação	
Classe Social	Potencial de Consumo
A	2.082.707,19
B1	5.050.865,04
B2	5.073.660,01
C1	4.464.121,77
C2	2.024.952,47
D/E	1.141.434,05
Total Anual	19.837.740,53

Fonte: IPC Maps 2021

O potencial de consumo refere-se aos gastos com matrículas e mensalidades de cursos pré-escolar, educação básica, cursos diversos e creche.

Para projeção do potencial de faturamento do setor para os próximos anos, foi utilizado o histórico do IPCA de serviços no Brasil de 2015 a 2022 publicados pelo IBGE conforme tabela abaixo:

Ano	IPCA anual Serviços
2015	8,09%
2016	6,50%
2017	4,51%
2018	3,36%
2019	3,50%
2020	1,73%
2021	4,75%
2022	7,58%
Média	5,00%

Fonte: IBGE 2023

A tabela abaixo mostra a projeção do potencial de mercado levando em consideração a inflação média de 5% ao ano do setor de serviços apresentado na tabela acima. O cálculo não considera o aumento da população.

Ano	Inflação	Potencial de Mercado (R\$)
2021		19.837.740,53
2022	5,79%	20.986.345,71
2023	5%	22.035.662,99
2024	5%	23.137.446,14
2025	5%	24.294.318,45
2026	5%	25.509.034,37
2027	5%	26.784.486,09
2028	5%	28.123.710,39
2029	5%	29.529.895,91
2030	5%	31.006.390,71

Quantitativo de matrículas na educação básica em Maracaju/MS

De acordo com o INEP 2022, a cidade tem 10.242 pessoas matriculadas na educação básica. A tabela abaixo mostra a quantidade de escolas por dependência administrativa e o total de alunos por segmento em Maracaju/MS:

Dependência administrativa	Quantidade de Escolas	Quantidade de Matrículas			
		Ed. Infantil	Fundamental	Médio	EJA
Municipal	17	2141	3662	0	63
Estadual	4	0	1409	1062	69
Federal	0	0	0	0	0
Privada	7	466	990	184	0
Privada (Filantrópica)	1	13	52	0	0
Total	29	2620	6113	1246	132

Fonte: INEP 2022

A tabela abaixo mostra a relação das escolas em Maracaju/MS por dependência administrativa, localização e quantidade de matrículas na educação básica:

Nome da Escola	Dependência Administrativa	Localização	Matriculas na Educação Básica
EE MANOEL FERREIRA DE LIMA	Estadual	Urbana	981
EE CAMBARAI	Estadual	Urbana	816
ESCOLA MUNICIPAL JOSE PEREIRA DA ROSA	Municipal	Urbana	774
ESCOLA MUNICIPAL JOAO PEDRO FERNANDES	Municipal	Urbana	585
EE CIVICO MILITAR CEL LIMA DE FIGUEIREDO	Estadual	Urbana	446
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MAURICIA PARE GOMES	Municipal	Urbana	399
ESCOLA MUNICIPAL EDUCAR PARA CRESCER	Municipal	Urbana	384
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRMA DE LIMA MATOS	Municipal	Urbana	372
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CECILIA DE CASTRO MINERVINI	Municipal	Urbana	351
NOTA 10 - UNIDADE MARACAJU	Particular	Urbana	341
ESCOLA MUNICIPAL JOAO BATISTA LINO BRAGA	Municipal	Urbana	310
ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA	Particular	Urbana	298
ESCOLA DO SESI MARACAJU	Particular	Urbana	245
EE PADRE CONSTANTINO DE MONTE	Estadual	Urbana	228
ESCOLA MUNICIPAL JULIO MULLER	Municipal	Urbana	208

A tabela mostra o preço das mensalidades das escolas particulares de Maracaju/MS:

Escola	Mensalidade (R\$)		
	Fundamental 1	Fundamental 2	Ensino Médio
Escola Nossa Senhora Aparecida	1.069,88	1276,00	1.571,90
Nota 10	1.097,00	1.180,00	1.580,00
Escola SESI	702,41	781,74	998,75

O preço do material escolar para o ensino fundamental é de R\$352,50 por bimestre.

De acordo com o IPC Maps 2021 atualizada pelo IPCA, o potencial de mercado de educação básica na cidade para 2024 é de R\$23.137.446,14. A cidade possui 5 escolas particulares concorrentes da Escola SESI. São ao todo 1.640 alunos matriculados na rede privada. Considerando um valor médio de mensalidades de R\$956,00 no fundamental I, R\$1.079,25 no fundamental II e R\$1.383,55 no ensino médio e os quantitativos de matrículas por segmento conforme o censo INEP 2022, o faturamento global das escolas privadas da cidade é de aproximadamente R\$21.224.685,36. Este valor é quase 2 milhões abaixo do mercado estimado, o que mostra a existência de demanda reprimida na educação básica.

Para as indústrias locais prosperarem elas precisam de pessoas com formação básica. O SESI como parceiro estratégico da indústria deve estar presente no desenvolvimento da região com oferta de educação básica para formar cidadãos com capacidade de realização.

Portanto, considerando o crescimento da região, as demandas da indústria e o papel social do SESI, é viável a ampliação da Escola SESI na cidade.

D. DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. Descrição do Projeto

Para responder à crescente demanda educacional em Maracaju, o SESI delineou um plano estratégico de expansão para 2024, que engloba o incremento da capacidade escolar e a introdução da Educação Infantil – Pré Escola. Esta iniciativa surge como uma resposta direta às necessidades expressas pela comunidade industrial e geral, refletindo o compromisso da instituição em atender às expectativas locais.

A expansão contempla a construção de um novo bloco com seis salas de aula modernas, sendo quatro dedicadas à Educação Infantil e duas ao Ensino Fundamental I. Com esses novos espaços, o SESI Maracaju visa criar um ambiente educativo dinâmico e tecnologicamente integrado, elevando a qualidade do ensino e enriquecendo a jornada educacional dos alunos desde os primeiros anos.

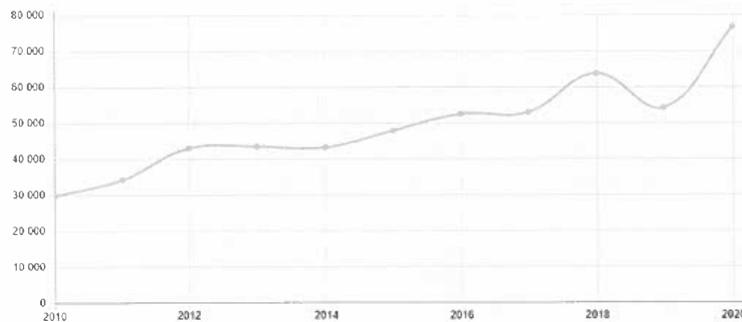
O fortalecimento da oferta educativa tem o intuito de forjar um vínculo contínuo e significativo entre os alunos e a instituição, assegurando uma formação consistente e alinhada com as demandas do mercado de trabalho local. Ao colocar a excelência educacional e a experiência dos alunos no centro de suas ações, o SESI não só visa o sucesso acadêmico, mas também o desenvolvimento integral dos futuros profissionais da região.

Essa expansão é estratégica não apenas para a melhoria do atendimento educacional, mas também para o aprimoramento dos serviços prestados aos parceiros industriais de Maracaju, consolidando a Escola do SESI como um centro de formação essencial e um propulsor do desenvolvimento profissional na comunidade.

2. Local

O município de Maracaju/MS possui 48.961 habitantes (IPC Maps 2021), sendo o 9º município mais populoso do estado, a taxa de escolarização é de 96,5% (IBGE 2010) e o IDHM é 0,736 (IBGE 2010).

O PIB per capita do município em 2020 foi de R\$76.639,22 (IBGE) e apresenta uma tendência de crescimento nos últimos anos, conforme gráfico abaixo:



De acordo com o Econodata, Maracaju/MS possui 180 indústrias ativas, excluindo CNPJs MEI e construção. De acordo com o Caged (out/23) a cidade possui 10.146 pessoas empregadas, sendo que desses 1.237 são da indústria, o que representa 12,19% dos empregos formais.

Em relação a localização geográfica, Maracaju/MS está situado no sudoeste de Mato Grosso do Sul na microrregião de Dourados, distante 160km da capital Campo Grande.

À medida que as commodities agrícolas se entrelaçam com processos industriais avançados, Maracaju vem se consolidando como um epicentro de crescimento, atraindo investimentos e diversificando sua economia além dos campos, para as linhas de produção industrial que valorizam e transformam suas riquezas naturais em produtos valorizados no mercado global. Este desenvolvimento industrial, por sua vez, tem sido um vetor importante para a geração de empregos, atração de talentos e fortalecimento da infraestrutura local, catapultando Maracaju para um novo patamar de prosperidade econômica.

3. Estrutura física (fixa e/ou móvel)

A reforma e ampliação da Unidade SESI Maracaju contemplam uma extensa intervenção na infraestrutura civil, visando aprimorar as condições educacionais e atender à crescente demanda por matrículas. O investimento total para essas melhorias é de R\$ 2.598.406,00. A seguir, são detalhados os elementos relacionados à estrutura civil:

- A) Ampliação de 06 Salas de Aula:
- Inclusão de seis novas salas de aula para acomodar o aumento na demanda por matrículas.
 - O projeto visa criar espaços modernos e funcionais, alinhados aos padrões educacionais contemporâneos.
- B) Sanitários:
- Implementação de novos sanitários, proporcionando infraestrutura adequada para alunos, professores e demais usuários da unidade.
 - Foco na acessibilidade e no conforto, atendendo aos padrões de segurança e higiene.
- C) Sala de Professores:
- Criação de uma sala específica para professores, promovendo um ambiente dedicado ao planejamento e discussões pedagógicas.
- D) Almojarifado:
- Construção de um almojarifado para o armazenamento organizado de materiais e recursos, facilitando a gestão logística da unidade.
- E) Passarela:
- Instalação de uma passarela para conectar diferentes áreas da unidade, promovendo a acessibilidade e a circulação eficiente entre os espaços.
- F) Arquibancada:
- Implementação de uma arquibancada para apoiar eventos esportivos e atividades culturais, ampliando as possibilidades de uso da infraestrutura.
- G) Quadra de Areia:
- Construção de uma quadra de areia, oferecendo espaço para práticas esportivas e recreativas, contribuindo para o desenvolvimento físico dos alunos.

Essas intervenções não apenas atendem às necessidades imediatas da comunidade educacional, mas também posicionam a Unidade SESI Maracaju como um centro moderno e adaptado aos desafios futuros. O investimento significativo de R\$ 2.598.406,00 demonstra o comprometimento em proporcionar uma infraestrutura de alta qualidade, contribuindo para a excelência no ensino e para o desenvolvimento integral dos alunos.



E. ANÁLISE ESTRATÉGICA

1. Contexto

Maracaju se destaca como um polo econômico de Mato Grosso do Sul, ocupando a notável posição de 13ª maior PIB per capita do estado e figurando entre os 200 maiores do Brasil. A cidade experimentou um aumento significativo em seu PIB per capita, que avançou de R\$ 29.773,00 em 2010 para R\$ 76.639,22 em 2020, representando uma variação positiva de 157,41%. Este crescimento, documentado pelo IBGE, ultrapassou a inflação acumulada no mesmo período, de 84,27%, refletindo um reforço no poder de compra dos habitantes e, por extensão, um fortalecimento da economia local.

No contexto da prosperidade econômica, a perspectiva para a educação básica em Maracaju é altamente positiva. Os dados ajustados pelo IPCA e compilados pelo IPC Maps 2021 preveem um potencial de mercado para a educação básica que se espera alcançar R\$ 23.137.446,14 em 2024. Com cinco escolas privadas em operação, que juntas somam 1.640 alunos matriculados, e considerando as mensalidades médias que oscilam de R\$ 956,00 no Ensino Fundamental I a R\$ 1.383,55 no Ensino Médio, estima-se que o faturamento global do setor educacional privado alcance aproximadamente R\$ 21.224.685,36. Este valor está notavelmente abaixo do potencial de mercado previsto, indicando a presença de uma demanda educacional ainda não totalmente satisfeita.

Para o contínuo progresso das indústrias locais, é fundamental contar com um contingente de profissionais com formação básica sólida. O SESI, como um agente estratégico de apoio ao setor industrial, tem um papel vital no desenvolvimento regional, propondo-se a oferecer uma educação básica que forma cidadãos aptos a contribuir e prosperar no ambiente de trabalho.

Portanto, considerando o dinamismo econômico da região, as exigências do setor industrial e o impacto social do SESI, a ampliação da Escola SESI em Maracaju se apresenta como uma proposta viável e alinhada com as metas de crescimento e desenvolvimento local.

2. Riscos

Ritmo do Projeto

Risco: Possíveis atrasos no cronograma devido a imprevistos, como condições climáticas adversas ou obstáculos burocráticos.

Mitigação: Incorporar no cronogramas prazos para possíveis contingências, realizar revisões regulares e flexibilizar prazos quando necessário. Manter um plano de comunicação eficiente para lidar rapidamente com imprevistos.

Disponibilidade de Recursos

Risco: Escassez de recursos como mão de obra, materiais ou equipamentos.

Mitigação: Realizar uma análise detalhada das necessidades de recursos, estabelecer

parcerias de confiança com fornecedores, ter contratos de fornecimento bem definidos e desenvolver planos alternativos para lidar com possíveis escassezes.

Estabilidade da Tecnologia

Risco: Problemas relacionados à implementação de novas tecnologias no projeto.

Mitigação: Realizar testes piloto antes da implementação total, investir em treinamento técnico para a equipe, manter-se atualizado sobre avanços tecnológicos e contar com a consultoria de especialistas para reduzir riscos associados à tecnologia.

Complexidade do Trabalho

Risco: A complexidade das intervenções, como a ampliação de estruturas existentes, pode aumentar o risco de erros e atrasos.

Mitigação: Realizar estudos de viabilidade detalhados, envolver especialistas desde o início, utilizar modelagem 3D para visualização prévia e manter uma comunicação clara para garantir compreensão mútua dos requisitos.

Entendimento do Trabalho

Risco: Possíveis mal-entendidos sobre os requisitos do projeto entre a equipe de execução, contratantes e clientes.

Mitigação: Estabelecer uma comunicação clara e documentada, garantir que todas as partes compreendam completamente os requisitos, utilizar ferramentas de gerenciamento de projetos e realizar revisões regulares para esclarecer dúvidas.

Competência da Equipe

Risco: Falta de experiência ou habilidades específicas na equipe pode resultar em baixa qualidade na execução, já que o serviço será executado por empresa terceira através de licitação e, eventualmente, a possibilidade de o menor lance ser de empresa menos capacitada.

Mitigação: Investir em treinamento contínuo, contratar especialistas conforme necessário, promover uma cultura de aprendizado e realizar avaliações de desempenho regularmente, além de atribuir requisitos que sejam mais assertivos na elaboração do processo licitatório.

Contrato e Fornecedores

Risco: Possíveis disputas contratuais, atrasos na entrega de materiais ou problemas com fornecedores.

Mitigação: Desenvolver contratos claros e abrangentes, diversificar fontes de fornecimento sempre que possível, manter uma comunicação aberta e colaborativa com os fornecedores e contar com acordos de penalidades e incentivos para assegurar o cumprimento do contrato, além de garantir o compromisso com a qualidade e valor para licitação.



F. INVESTIMENTO, ANÁLISE DE VIABILIDADE E PERPETUIDADE

O projeto de expansão em Maracaju representa um empreendimento com uma alocação de capital estimada em R\$ 2.598.406,00. Esta injeção de capital será integralmente financiada através de uma Subvenção Extraordinária alocada para o ano fiscal de 2024, eliminando a necessidade de captação de recursos adicionais em períodos subsequentes. Esta estratégia financeira visa assegurar a autossuficiência do projeto e prevenir a imposição de ônus financeiros adicionais sobre o Departamento Nacional.

A ampliação da infraestrutura implica em uma projeção de aumento substancial na capacidade de geração de receita. As projeções operacionais sugerem que o projeto não apenas atenderá aos seus custos operacionais e de manutenção, mas também contribuirá de forma significativa para a liquidez financeira da unidade. Espera-se que o incremento de receita, potencializado pelo desenvolvimento econômico e industrial na região de Maracaju, suporte adequadamente a operação e manutenção da nova estrutura.

O plano financeiro foi cuidadosamente elaborado considerando um horizonte de 5 anos a partir do início das operações. Durante este período, espera-se que o investimento inicial seja justificado pelo retorno consistente e sustentável.

1. Valor total do investimento – R\$					
Tempo de execução	12 meses				
Fontes de recursos	Subvenção Extraordinária				
Ano	2025	2026	2027	2028	2029
Receitas Novas (A)	R\$ 3.697.025,29	R\$ 4.651.370,10	R\$ 5.386.983,36	R\$ 6.498.691,37	R\$ 7.347.709,55
Custo da nova estrutura (B)	R\$ 3.417.374,19	R\$ 3.927.127,00	R\$ 4.491.500,07	R\$ 5.167.531,96	R\$ 5.916.199,98
Resultado Operacional (A) – (B)	R\$ 279.651,11	R\$ 724.243,10	R\$ 895.483,30	R\$ 1.331.159,41	R\$ 1.431.509,58

Retorno do valor do investimento em 5 anos, no exercício de 2029.

2. Estimativa dos investimentos

O projeto de ampliação da Escola do SESI em Maracaju representa um investimento estratégico no valor de R\$ 2.598.406,00, destinado a capitalizar sobre a crescente demanda e o desenvolvimento econômico da região. Este investimento será integralmente financiado por meio de uma Subvenção Extraordinária concedida no exercício de 2024, assegurando que o financiamento seja específico e único para o ano mencionado, sem a necessidade de recursos adicionais em outros exercícios.

A execução das obras de ampliação está planejada para o ano de 2024, período em que serão realizados todos os investimentos pré-operacionais. Estes investimentos contemplam a construção e adequação das novas instalações da escola, permitindo que ela atenda a uma demanda educacional crescente, impulsionada pelo dinamismo do setor agropecuário e pela expansão industrial do município de Maracaju.

3. Fontes e aplicação dos recursos

Recurso será da Subvenção Extraordinária do exercício 2024.

4. Estimativa de atendimentos

Curso	2025	2026	2027	2028	2029
Educação Infantil	40	80	80	100	80
Ensino Fundamental 1º ao 5º	130	185	235	260	280
Ensino Fundamental 6º ao 9º	140	140	140	175	210
Novo Ensino Médio – Itinerários	105	105	105	105	105
Total Educação Básica	415	510	560	640	675
Taxa de Ocupação Proposta (Capacidade 695 alunos)	59,71%	73,38%	80,58%	92,09%	97,12%
Receita de Matrículas	R\$ 3.545.825,29	R\$ 4.500.170,10	R\$ 5.235.783,36	R\$ 6.347.491,37	R\$ 7.196.509,55

4.1 – Atendimentos

	2025	2026	2027	2028	2029
Número de novos atendimentos/matrículas	415	510	560	640	675
Número de atendimentos /matrículas a serem mantidos ¹					
Receitas a serem mantidas ¹					
Riscos de multas a serem mitigados ¹					
Número atendimentos/ matrículas realizadas no último exercício encerrado	291 (ref. 2022) / 315 (ref. 2023 – em curso)				

5. Estimativa dos custos e despesas fixas

No âmbito do plano de negócios, os desembolsos fixos operacionais para a ampliação da Escola do SEI em Maracaju foram meticulosamente projetados com base no orçamento vigente. Para os próximos exercícios financeiros, já estão previstos e alocados os fundos necessários, que incorporam os incrementos decorrentes dos custos de manutenção e operação da nova estrutura.

Essa projeção de custos foi elaborada seguindo rigorosamente o plano de contas do regional, assegurando que todas as despesas estejam em conformidade com as normativas contábeis e de governança financeira vigentes. Além disso, o orçamento para os próximos exercícios foi desenvolvido com uma visão estratégica, considerando as expectativas de crescimento e as necessidades operacionais da expansão.

Com este planejamento, reitera-se o compromisso do regional com a sustentabilidade fiscal, garantindo que os recursos estejam disponíveis para apoiar as operações ampliadas sem comprometer a integridade financeira ou a execução dos serviços educacionais de qualidade.

5.1 Despesas/ Custo da Unidade (incluindo as despesas projetadas com a ampliação) – R\$					
	2025	2026	2027	2028	2029
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 2.379.975,56	R\$ 2.759.816,89	R\$ 3.181.174,12	R\$ 3.693.529,93	R\$ 4.262.027,80
OCUPAÇÕES E UTILIDADES	R\$ 8.397,39	R\$ 8.985,21	R\$ 9.614,18	R\$ 10.287,17	R\$ 11.007,27
MATERIAIS	R\$ 206.435,28	R\$ 235.561,84	R\$ 267.754,59	R\$ 304.511,20	R\$ 345.101,73
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 303.704,64	R\$ 366.178,18	R\$ 435.909,86	R\$ 518.386,87	R\$ 610.274,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 6.263,54	R\$ 6.701,99	R\$ 7.171,13	R\$ 7.673,11	R\$ 8.210,23
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 485.365,80	R\$ 520.744,67	R\$ 558.698,30	R\$ 599.783,35	R\$ 643.882,68
TRANSPORTES E VIAGENS	R\$ 27.231,97	R\$ 29.138,21	R\$ 31.177,89	R\$ 33.360,34	R\$ 35.695,56
TOTAL	R\$ 3.417.374,19	R\$ 3.927.127,00	R\$ 4.491.500,07	R\$ 5.167.531,96	R\$ 5.916.199,98

5.2 Despesas/ custo projetadas (considerando somente os adicionais da ampliação) – R\$					
	2025	2026	2027	2028	2029
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 174.960,21	R\$ 187.207,42	R\$ 200.311,94	R\$ 214.333,78	R\$ 229.337,15
MATERIAIS	R\$ 4.580,04	R\$ 4.900,64	R\$ 5.243,69	R\$ 5.610,75	R\$ 6.003,50
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 13.752,00	R\$ 14.714,64	R\$ 15.744,66	R\$ 16.846,79	R\$ 18.026,07
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 567,92	R\$ 607,67	R\$ 650,21	R\$ 695,73	R\$ 744,43
TOTAL	R\$ 193.860,17	R\$ 207.430,38	R\$ 221.950,51	R\$ 237.487,04	R\$ 254.111,14

6. Estimativa de depreciação

Utilizando o método de depreciação linear, conforme adotado pelo SESI em Mato Grosso do Sul, o valor do ativo imobiliário sofrerá uma depreciação anual média de 2%, compatível com uma vida útil de 60 anos. Os valores de depreciação projetados para os primeiros cinco anos, demonstrado na tabela a seguir, refletem uma gestão de ativos prudente e alinhada com práticas contábeis sólidas, assegurando a integridade do balanço ao longo do tempo.

6.1 Custo com Depreciação – R\$					
	2025	2026	2027	2028	2029
Obras civis para construção de prédios (Imóveis)	R\$ 51.968,12	R\$ 50.928,76	R\$ 49.910,18	R\$ 48.911,98	R\$ 47.933,74
TOTAL	R\$ 51.968,12	R\$ 50.928,76	R\$ 49.910,18	R\$ 48.911,98	R\$ 47.933,74

7. Análise de viabilidade

A garantia de retorno financeiro do investimento de R\$ 2.598.406,00 na reforma e ampliação da Unidade SESI Maracaju é respaldada por diversos elementos estratégicos e econômicos. A sinergia entre a infraestrutura proposta e o contexto econômico local reforça a solidez e a pertinência estratégica do empreendimento. Abaixo estão os principais pontos que sustentam a garantia de retorno financeiro:

A) Atendimento à Demanda Crescente:

- O constante crescimento na demanda por matrículas, evidenciado por um aumento médio de 22%, justifica a expansão da infraestrutura para atender a um público em expansão.

B) Modernização e Atratividade:

- A modernização das instalações, incluindo a ampliação de salas de aula, quadra de areia e outros espaços, torna a Unidade SESI Maracaju mais atrativa para alunos e suas famílias, aumentando a probabilidade de matrículas.

C) Contribuição para a Comunidade:

- A infraestrutura proposta não apenas beneficia a comunidade educacional, mas também serve como um catalisador para o desenvolvimento sustentável da comunidade, fortalecendo os laços entre a instituição e os moradores locais.

D) Impacto na Atividade Industrial Regional:

- O dinamismo da atividade industrial na região, mencionado como parte do contexto econômico, sugere que a Unidade SESI Maracaju desempenhará um papel crucial na formação de profissionais qualificados para atender às demandas do setor industrial.

E) Rentabilidade e Viabilidade Econômica:

- A sinergia entre a infraestrutura proposta e o contexto econômico local fundamenta a expectativa de rentabilidade, assegurando não apenas o retorno do investimento, mas também contribuindo para a prosperidade econômica da região.

Em conjunto, esses fatores não apenas justificam o investimento substancial na infraestrutura, mas também indicam que a Unidade SESI Maracaju está estrategicamente posicionada para colher benefícios financeiros a longo prazo, consolidando seu papel como um centro educacional de excelência e referência na região.

8. Resultados operacionais projetados

Os resultados operacionais projetados para o período de cinco anos, quando se dá o payback do investimento do projeto (2029), refletem claramente a capacidade crescente de geração de caixa e sustentabilidade operacional. Com um lucro operacional iniciando em R\$ 279.651,11 no primeiro ano e atingindo R\$ 1.431.509,58 no quinto ano, o projeto demonstra uma curva de crescimento sólida e ascendente. Essa tendência positiva pode ser justificada por diversos fatores estratégicos e econômicos intrínsecos ao município de Maracaju - MS.

PREVISÃO DE INVESTIMENTOS, RECEITAS E CUSTOS - MARACAJU								
DESCRIÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
SUSTENTABILIDADE	80%	108%	118%	120%	126%	124%	127%	127%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-R\$ 3.219.643	R\$ 279.651	R\$ 724.243	R\$ 895.483	R\$ 1.331.159	R\$ 1.431.510	R\$ 1.709.525	R\$ 1.827.691
RESULTADO ACUMULADO	-R\$ 3.433.094	-R\$ 3.153.443	-R\$ 2.429.200	-R\$ 1.533.717	-R\$ 202.557	R\$ 1.228.952	R\$ 2.938.477	R\$ 4.766.168

Ao considerarmos a pujança econômica e o crescimento da demanda na cidade, é razoável constatar que o projeto em questão se beneficiará desse cenário próspero. A expectativa é que a sinergia entre a agropecuária e a indústria fortaleça ainda mais a capacidade de geração de caixa do projeto, assegurando sustentabilidade operacional no longo prazo.

Assim, os resultados operacionais projetados não são apenas números otimistas, mas sim reflexos de uma estratégia bem fundamentada que se alinha com a realidade econômica local. Maracaju está se consolidando como um polo econômico de grande relevância, particularmente no segmento agroindustrial, e o projeto em questão está bem posicionado para aproveitar as oportunidades oferecidas por esse crescimento.

9. Perpetuidade

Impacto no Orçamento da Unidade Requisitante:

O projeto de expansão mostrou um impacto financeiro positivo crescente ao longo dos cinco anos analisados.

Esses resultados indicam um aumento sustentado da eficiência operacional e financeira da área ampliada.

A receita mostrou um crescimento percentual anual superior ao das despesas em todos os anos. Crescimento Médio da Receita: Variou entre 13,06% e 25,81% ao ano.

Crescimento Médio da Despesa: Manteve-se estável, variando entre 14,37% e 15,05% ao ano. Esta tendência indica que os custos futuros, incluindo manutenção preventiva, corretiva e reformas estruturais, são sustentáveis dentro da estrutura de custo atual.

O projeto de expansão demonstrou ser financeiramente viável, com um crescimento contínuo de lucro ao longo dos anos.

As tendências atuais sugerem que a unidade é capaz de sustentar custos futuros de manutenção e operações sem a necessidade de aumentos significativos no orçamento.

9.1 Análise de impacto – R\$					
	2025	2026	2027	2028	2029
Receitas (A)					
Valor da receita de serviço adicional	R\$ 980.653,94	R\$1.755.436,76	R\$ 2.298.918,69	R\$ 3.205.046,17	R\$ 3.834.093,18
Valor de possível multa e/ou outras (especificar)					
Valor da receita a ser mantida	R\$ 2.716.371,35	R\$ 2.895.933,34	R\$ 3.088.064,68	R\$ 3.293.645,20	R\$ 3.513.616,37
Despesas operacionais (B)					
Valor da despesa adicional	R\$ 193.860,17	R\$ 207.430,38	R\$ 221.950,51	R\$ 237.487,04	R\$ 254.111,14
Valor da despesa atual	R\$ 3.223.514,02	R\$ 3.719.696,62	R\$ 4.269.549,56	R\$ 4.930.044,92	R\$ 5.662.088,84
Valor de possível multa e/ou outras (especificar)					
Resultado Operacional (C) = (A)-(B)	R\$ 279.651,11	R\$ 724.243,10	R\$ 895.483,30	R\$ 1.331.159,41	R\$ 1.431.509,58
Despesas depreciação (D)	R\$ 51.968,12	R\$ 50.928,76	R\$ 49.910,18	R\$ 48.911,98	R\$ 47.933,74
Resultado Geral (C) – (D)	R\$ 227.682,99	R\$ 673.314,34	R\$ 845.573,12	R\$ 1.282.247,43	R\$ 1.383.575,84

Data: 14 / 12 / 2023

Assinado eletronicamente por:
Luiz GonzagaCrosara Junior
CPF: ***.562.736-**
Data: 15/12/2023 14:33:18 -04:00



Luiz Gonzaga Crosara Junior
Diretor do Departamento Regional em exercício/ (Vice-Presidente da Federação)
CPF: 005.562.736-64

19

Esse documento foi assinado por Luiz GonzagaCrosara Junior. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.fiems.com.br/validate/722QL-JV5SR-RQKLJ-7XMT7>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 722QL-JV5SR-RQKLJ-7XMT7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luiz GonzagaCrosara Junior (CPF ***.562.736-**) em 15/12/2023 15:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 206.0.26.202	Geolocalização Lat: -21,169281 Long: -56,445221 Precisão: 4 (metros)
Autenticação Login	crosarajr@fiems.com.br (Verificado)
4VFyfKmq0hwYeBsU2a43c16EX/BD5JP5wPKDhY7xWvE= <small>SHA-256</small>	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.fiems.com.br/validate/722QL-JV5SR-RQKLJ-7XMT7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.fiems.com.br/validate>

SESI/DR – MATO GROSSO

**PROJETO
SUBVENÇÃO EXTRAORDINÁRIA**
Exercício 2024

520CC60D310AF14C68AE7D8317A879C69ADAF607E06379784E23F30DC071491A

DADOS DO PROJETO**NOME DO PROJETO:** Subvenção Extraordinária 2024 - SESI/DR – MT**DADOS DO GESTOR DO PROJETO:**

Nome: Wesley Rondon de Figueiredo Teixeira

Telefone: (65) 3611-1632 / (65) 99922-9095

E-mail: wesley.teixeira@sesimt.ind.br

PERÍODO DO PROJETO

02/01/2024 a 31/03/2025

JUSTIFICATIVA

O SESI tem como missão promover a qualidade de vida do trabalhador e de seus dependentes, com foco em educação, saúde e lazer, além de estimular a gestão socialmente responsável da empresa Industrial. Desse modo, nos dias de hoje, o SESI vem trabalhando para atuar e inovar em um mercado tão competitivo, pensando em atender as carências do cliente para ter sucesso, sempre atento as necessidades da indústria.

Nesse contexto, iniciaremos o exercício 2024 amparados pelo planejamento estratégico 2022-2027 e, alicerçados em um formato de gestão com foco em ampliação do atendimento à indústria, articulação de grandes parcerias, renovação das áreas tecnológicas, desenvolvimento e valorização de pessoas, excelência no atendimento e melhoria de processos.

O SESI-MT adota como estratégia regional o resultado do desdobramento da estratégia nacional. Essa metodologia proporciona o aproveitamento das melhores práticas em projetos, imprimindo à estratégia regional mais alinhamento com a estratégia nacional, além de permitir mais praticidade e efetividade na sua construção.

Para impulsionar à excelência, o Departamento Regional de Mato Grosso irá promover a melhoria e inovação na oferta de serviços por meio da modernização de atendimento da medicina ocupacional na Unidade Operacional do SESI SINOP, proporcionando maior qualidade e agilidade, fomentando a aproximação com a atividade-fim e atendendo as indústrias. As oportunidades de negócio resultarão na visibilidade do SESI como referência de provedor de saúde e segurança no trabalho.

Sendo assim, para a utilização do recurso proveniente da Subvenção Extraordinária - Exercício 2024, este Departamento Regional propõe a utilização do recurso para a aquisição de equipamentos médicos, cirúrgicos e laboratoriais, aquisição de máquinas e equipamentos em geral e para aquisição de mobiliário, destinados à modernização e melhoria no atendimento ocupacional na Unidade do SESI SINOP.

Nos últimos 02 anos a Unidade do SESI SINOP prestou atendimento à 632 indústrias na região, realizando mais de 16 mil consultas e 47 mil exames ocupacionais, beneficiando aproximadamente 14 mil trabalhadores.

O 3º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - Saúde e Bem-Estar, preconiza assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. Desse modo, as aquisições irão

propiciar um local adequado para a prática dos atendimentos ocupacionais, atuando diretamente na ODS 3 através da prevenção, atendendo as demandas da cidade de Sinop e entornos.

- As prioridades do Regional para o exercício de 2024 conectadas ao presente projeto são:
1. Ofertar serviços com excelência colocando o cliente como foco central da estratégia;
 2. Ofertar novos produtos e serviços com foco nas necessidades dos clientes;
 3. Novas estratégias comerciais de posicionamento e atendimento.

O investimento proposto pelo SESI Regional de Mato Grosso visa desempenhar um papel importante na busca pela excelência no atendimento ocupacional. A modernização da Unidade em Sinop, impulsionada pela Subvenção Extraordinária, não apenas alinha as práticas locais à estratégia nacional, mas também fortalece a posição do SESI como referência em saúde e segurança no trabalho. A aquisição de equipamentos, máquinas, e mobiliário visa não apenas atender as demandas das indústrias e comunidade local, mas também promover uma abordagem inovadora, focada no cliente, contribuindo significativamente para a promoção do bem-estar, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Este investimento não apenas solidifica a presença do SESI na região, mas também reforça seu compromisso com a qualidade de vida dos trabalhadores e a responsabilidade social, fatores essenciais para o sucesso em um mercado competitivo e dinâmico. Afirmamos que os equipamentos aqui elencados não estão contemplados em nenhum outro escopo de projeto, incluindo os estruturantes.

OBJETIVO GERAL

Modernizar a Unidade Operacional de Saúde e Segurança de SINOP, por meio de da aquisição de equipamentos médicos, cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais, máquinas e equipamentos e de mobiliário em geral.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS INDICADORES E METAS

OBJETIVO ESPECÍFICO	INDICADOR	META
Aquisição de Equipamentos para Atendimento Ocupacional e Clínico	Nº de Ambientes Equipados	03 Ambientes Equipados
Aquisição de Equipamentos em Geral para Modernizar a Infraestrutura	Nº de Ambientes Equipados	02 Ambientes Equipados
Aquisição de Mobiliário em Geral para Modernizar a Infraestrutura	Nº de Ambientes Mobiliados	23 Ambientes Mobiliados

Desta forma o SESI-MT irá:

- OE1. Priorizar a oferta de serviços com excelência colocando o cliente como foco central da estratégia.

VALOR

FINANCIADOR	CONTRAPARTIDA FINANCEIRA (R\$)	TOTAL (R\$)
DN	R\$ 2.922.638,28	R\$ 2.922.638,28
TOTAL	R\$ 2.922.638,28	R\$ 2.922.638,28

ESCOPO

O escopo do projeto contempla a Unidade Operacional SESI SINOP, na área de SSI, com:

- A) Aquisição de equipamentos médicos, cirúrgicos e laboratoriais, para ampliação de atendimentos em SST, visando promover a saúde dos trabalhadores da Indústria e sociedade, difundindo a prevenção da saúde.
- B) Aquisição de máquinas e equipamentos em geral visando a modernização da infraestrutura de SST, para proporcionar qualidade e maior conforto no atendimento ao cliente.
- C) Aquisição de mobiliário, visando a modernização da infraestrutura para proporcionar qualidade e maior conforto no atendimento ao cliente.

CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Entregas	Data Início	Data Fim
Elaboração dos Termos de Referência, Análise e Aprovação.	02/01/2024	28/02/2024
Abertura dos Processos conforme o Regulamento para Contratação e Alienação – RCA	01/03/2024	31/05/2024
Elaboração e Assinatura dos Contratos	01/06/2024	30/06/2024
Recebimento e instalação Equipamentos Médico, Odontol., laboratorial	01/08/2024	31/01/2025
Recebimento e instalação Equipamentos	01/08/2024	31/01/2025
Recebimento e instalação Mobiliários	15/09/2024	31/01/2025
Prestação de Contas Final	02/02/2025	28/02/2025
Relatório de Encerramento do Projeto	01/03/2025	31/03/2025

RUBRICAS

5º nível do Plano de Contas	6º nível do Plano de Contas	Valor (R\$)
3.2.01.01.03: Bens Móveis	3.2.01.01.03.007 – Equipamentos Médicos, Cirúrgico, Odontológico e Laboratorial.	630.515,00
3.2.01.01.03: Bens Móveis	3.2.01.01.03.006 - Máquinas e Equipamentos em Geral	170.990,44
3.2.01.01.03: Bens Móveis	3.2.01.01.03.008 - Mobiliário	2.121.132,84

CRONOGRAMA DE REPASSE

Valor	Data Prevista
R\$ 801.505,44	Abril/24 – 1º DMR
R\$ 2.121.132,84	Novembro/24 - 1º DMR
Total	R\$ 2.922.638,28

CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Valor	Data Prevista
R\$ 801.505,44	30/08/2024
R\$ 2.121.132,84	28/02/2025
Total	R\$ 2.922.638,28

Data: 12/12/2023



Silvio Rangel

Silvio Cezar Pereira Rangel
Presidente do Conselho Regional do Sesi MT
Diretor Regional do Sesi MT



Alexandre Celso Serafim

Alexandre Celso Serafim
Superintendente Regional do Sesi MT



Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse <https://icloud.bry.com.br/iscad/protocolos/assinaturas>, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".



Código de verificação:
af17372h-c4fa-4f1f-abb5-bf954c7a996

CHAVE:
520CC60D310AF14C68AE7D8317A879C69ADAF607E06379784E23F30DC071491A

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 12/12/2023 07:45 (UTC).

Nome do documento: 000_protocolo_assinaturas_ProjetoSubvencaoExtraordinaria2024_12_12_23(VF).pdf

Algoritmo: SHA256

Hash: 0136058F8670F8BAD2068BFD08BF7638D5ACF7C1262CD32E6E75EA3082F2F54F

Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura.
- As datas das assinaturas são confiáveis.

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 12/12/2023 07:45 (UTC).

Silvio Cezar Pereira Rangel

- **Data da assinatura:** 12/12/2023 07:34 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 200.241.35.114
 - **Email:** silvio.presidente@sbiemi.ind.br
 - **Geolocalização:** -15.5679379, -56.068721

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 12/12/2023 07:34 (UTC).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
 - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
 - Assinatura íntegra
 - Certificado válido

BRy Documento emitido por BRy Tecnologia · bry.com.br

BRyTecnologia

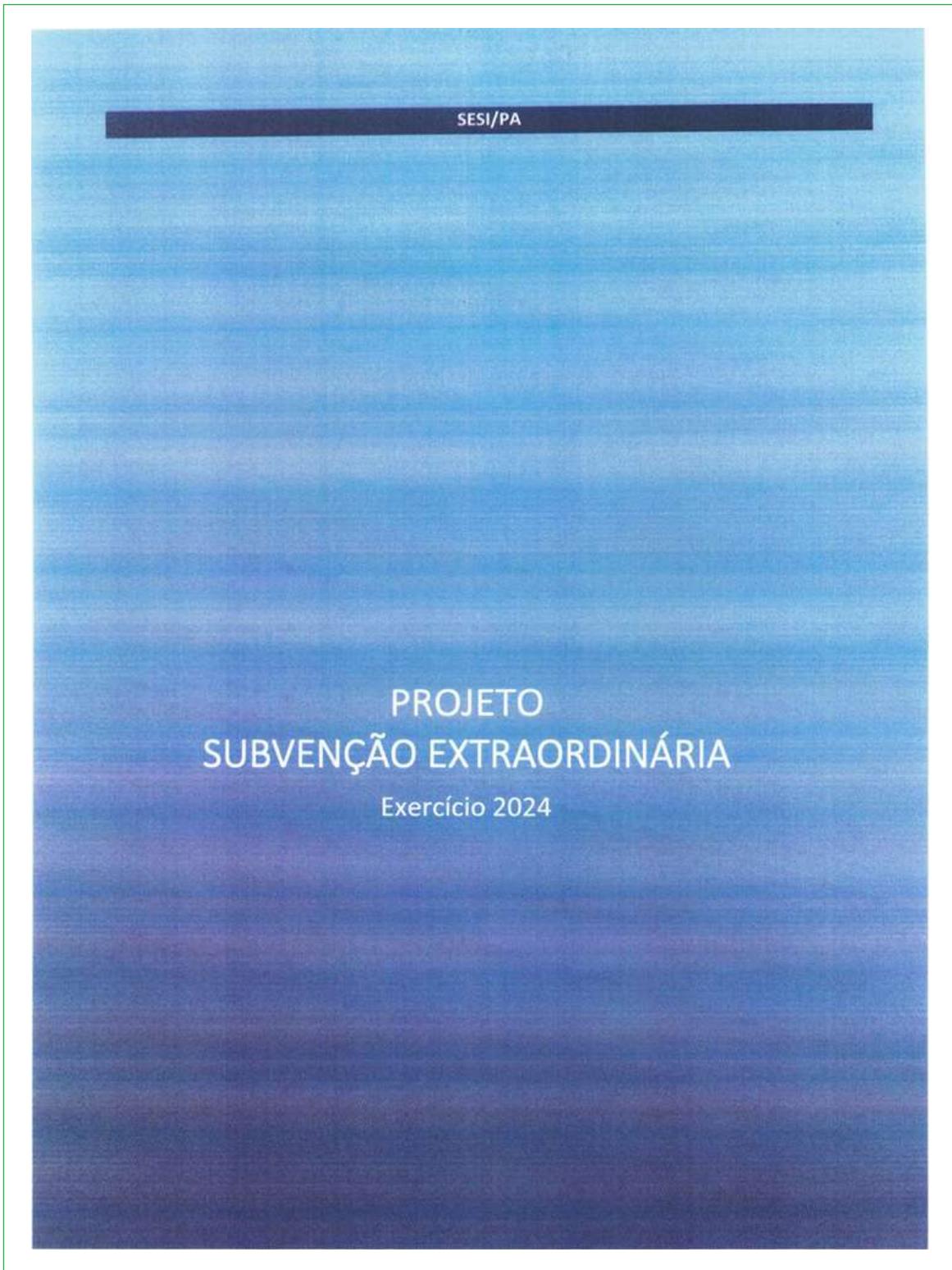
-  Identidade reconhecida
-  Assinatura Eletrônica Qualificada
-  A assinatura esta de acordo com a sua política
-  Carimbo válido

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 12/12/2023 07:42 (UTC).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
 - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
 -  Assinatura íntegra
 -  Certificado válido
 -  Identidade reconhecida
 -  Assinatura Eletrônica Qualificada
 -  A assinatura esta de acordo com a sua política
 -  Carimbo válido

ALEXANDRE CELSO SERAFIM

- **Data da assinatura:** 12/12/2023 07:43 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica.
- **Evidências:**
 - **IP:** 200.241.35.114
 - **Email:** alexandre.serafim@shent.ind.br



DADOS DO PROJETO**NOME DO PROJETO:**

SESI/PA - Subvenção Extraordinária 2024 - Renovação dos Equipamentos e Mobiliários de Escolas

DADOS DO GESTOR DO PROJETO:

Márcia Arguelles Pantoja

Telefone - (91) 4009-4923

Email: gerenciadededucacao@sesipa.org.br

PERÍODO DO PROJETO

02/01/2024 a 28/03/2025

JUSTIFICATIVA

Dentre os Objetivos Estratégicos elencados no Plano Estratégico Sistêmico SESI SENAI 2022-2027, destaca-se, no âmbito do escopo deste projeto, o objetivo "Atualizar a infraestrutura de tecnologias digitais para a prestação de serviços", que visa aprimorar o desempenho sistêmico no espectro de Negócios.

Para o exercício de 2024, o escopo do projeto se concentrará na linha de melhoria na infraestrutura das escolas SESI Belém, Icoaraci, Santarém, Santa Izabel, Bragança e Barcarena, conforme detalhado a seguir:

Área: Educação Básica

O SESI/PA possui nove Escolas distribuídas em todo o Estado, realizando anualmente 9.500 matrículas e 6 milhões de horas-aluno. A rede de ensino oferta soluções nas modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio – Itinerários e Educação de Jovens e Adultos, contando atualmente com 360 docentes, cuja infraestrutura de equipamentos e mobiliários se encontra defasada, tendo em vista não estar aderente à nova proposta pedagógica da rede que envolve metodologias ativas e coloca o aluno como protagonista no processo de aprendizagem.

A proposta é reformar parte do mobiliário e equipamentos das escolas citadas visando melhorar significativamente a qualidade do ensino e fortalecer a retenção de clientes. Este investimento estratégico se justifica pelos seguintes motivos:



I. Mobiliários

a) Impacto direto na qualidade do ensino: os mobiliários desempenham um papel fundamental no ambiente de aprendizado. Cadeiras ergonômicas, mesas adequadas e espaços bem projetados influenciam diretamente no conforto e na concentração dos alunos. Um ambiente mais adequado facilita a interação, a participação ativa e a concentração dos estudantes, o que, por sua vez, aprimora a qualidade do aprendizado.

b) Estímulo ao engajamento e à motivação dos alunos: mobiliários novos e adequados podem influenciar positivamente o estado de espírito dos alunos, gerando um ambiente mais acolhedor e inspirador. Isso pode aumentar a motivação dos estudantes para frequentar as aulas, participar ativamente e se envolver mais nas atividades escolares.

c) Impacto na saúde e bem-estar dos estudantes e professores: mobiliários ergonomicamente corretos são essenciais para prevenir problemas de postura e saúde. Investir em cadeiras, mesas e espaços que ofereçam conforto adequado pode reduzir problemas de saúde relacionados à má postura, impactando positivamente tanto os alunos quanto os professores, promovendo um ambiente mais saudável para todos.

d) Fator de retenção e atração de clientes: a qualidade das instalações é um fator importante para os pais na escolha da instituição de ensino para seus filhos. Investir em mobiliários de qualidade demonstra o comprometimento do SESI com o conforto e a qualidade do ensino oferecido. Isso não apenas ajuda na retenção dos alunos atuais, mas também pode ser um fator diferencial na atração de novos estudantes, especialmente em um mercado competitivo.

e) Alinhamento com as tendências educacionais e inovação: investir em infraestrutura escolar não é apenas uma melhoria física, mas também reflete o compromisso com a inovação e a modernização do ambiente de aprendizado. Isso está alinhado com as tendências educacionais atuais, enfatizando a importância de um ambiente estimulante para o desenvolvimento acadêmico e pessoal dos alunos.

II. Equipamentos Didáticos

O investimento em equipamentos didáticos e tecnológicos (Despesas de Capital), como equipamentos de robótica e laboratórios, é fundamental para proporcionar uma educação mais eficaz e alinhada com as demandas do século XXI. Este tipo de investimento não apenas enriquece o ambiente educacional, mas também oferece uma série de benefícios significativos para o desenvolvimento dos alunos e para a qualidade do processo de ensino-aprendizagem. Abaixo estão algumas justificativas relevantes para esses investimentos:

a) Estímulo ao pensamento criativo e inovação: a introdução de equipamentos de robótica incentiva o pensamento criativo e inovação entre os estudantes, proporcionando um ambiente prático para a aplicação de conceitos teóricos em situações do mundo real.

b) Desenvolvimento de habilidades do Século XXI: equipamentos tecnológicos, como laboratórios e robótica, proporcionam aos alunos a oportunidade de desenvolver habilidades



essenciais do século XXI, tais como pensamento crítico, resolução de problemas, colaboração e comunicação.

c) Contextualização dos conteúdos: os laboratórios oferecem a possibilidade de contextualizar os conteúdos teóricos, permitindo que os alunos visualizem e experimentem conceitos abstratos, tornando o aprendizado mais significativo e duradouro.

d) Preparação para o mercado de trabalho: a exposição a tecnologias avançadas, como robótica, prepara os alunos para as demandas futuras do mercado de trabalho, em que habilidades em STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática) são cada vez mais valorizadas.

e) Estímulo à interdisciplinaridade: equipamentos de laboratório e robótica facilitam a integração de disciplinas, promovendo uma abordagem interdisciplinar que reflete a complexidade do mundo real.

f) Engajamento dos alunos: a introdução de materiais didáticos tecnológicos aumenta o engajamento dos alunos, tornando o processo de aprendizado mais atrativo e dinâmico.

g) Acompanhamento do avanço tecnológico: o investimento em tecnologia educacional mantém as instituições de ensino alinhadas com as tendências tecnológicas, garantindo que os alunos estejam preparados para as constantes mudanças na sociedade.

Como demonstrado, o público-alvo prioritário do projeto são os alunos trabalhadores e seus dependentes das ações de Ensino Infantil, Fundamental e Médio da rede de educação do Regional.

O escopo do projeto está aderente ao teor do artigo 52, §2º, do Regulamento do Sesi, tendo em vista a priorização de aquisição de equipamentos e mobiliários para a rede de ensino do DR, atendendo às necessidades do negócio Educação do Sesi/PA.

OBJETIVO GERAL

Adquirir Mobiliários e Equipamentos para os espaços de aprendizagem, com o intuito de incrementar a qualidade das operações em seis Escolas do Sesi/PA.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS INDICADORES E METAS

OBJETIVO ESPECÍFICO	INDICADOR	META
Renovar os espaços de aprendizagem com novos e modernos mobiliários	Índice de espaços de aprendizagem mobiliados	100%
	Número de escolas beneficiadas com mobiliários	06

OBJETIVO ESPECÍFICO	INDICADOR	META
Adquirir equipamentos de materiais didáticos para atualizar e modernizar os processos de ensino aprendizagem	Índice de espaços de aprendizagem com equipamentos modernos	100%
	Número de escolas beneficiadas com equipamentos	06

VALOR

FINANCIADOR	CONTRAPARTIDA FINANCEIRA (R\$)	TOTAL (R\$)
DN	4.124.491,51	4.124.491,51
TOTAL	4.124.491,51	4.124.491,51

ESCOPO

Investimentos na modernização de mobiliários e equipamentos das escolas.

Educação Básica (Regular e EJA)

1. Escola SESI Belém – Educação Básica (Regular e EJA)

- Aquisição de equipamentos: alcançando 50% de atendimento às necessidades da unidade.
- Aquisição de mobiliários: alcançando 50% de atendimento às necessidades da unidade.

2. SESI Santarém - Educação Básica (Regular e EJA)

- Aquisição de equipamentos: alcançando 70% de atendimento às necessidades da unidade.
- Aquisição de mobiliários: alcançando 70% de atendimento às necessidades da unidade.

3. Escola SESI Icoaraci - Educação Básica (Regular e EJA)

- Aquisição de equipamentos: alcançando 70% de atendimento às necessidades da unidade.
- Aquisição de mobiliários: alcançando 70% de atendimento às necessidades da unidade.

4. Escola SESI Santa Izabel - Educação Básica (Regular e EJA)



- Aquisição de equipamentos: alcançando 70% de atendimento às necessidades da unidade.
 - Aquisição de mobiliários: alcançando 70% de atendimento às necessidades da unidade.
5. SESI Barcarena - Educação Básica (EJA)
- Aquisição de equipamentos: alcançando 90% de atendimento às necessidades da unidade.
 - Aquisição de mobiliários: alcançando 90% de atendimento às necessidades da unidade.
6. SESI Bragança - Educação Básica (EJA)
- Aquisição de equipamentos: alcançando 90% de atendimento às necessidades da unidade.
 - Aquisição de mobiliários: alcançando 90% de atendimento às necessidades da unidade.

CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Entregas	Data Prevista
Processo de estudos preliminares e de oficialização da demanda concluído	29/03/2024
Processo licitatório para aquisição de mobiliários concluído	28/06/2024
Processo licitatório para aquisição de equipamentos concluído	28/06/2024
Processo de aquisição de mobiliários concluído	30/08/2024
Processo de aquisição de equipamentos concluído	30/08/2024
Entrega e instalação de mobiliários realizada	31/10/2024
Entrega e instalação de equipamentos realizada	31/10/2024
Encerramento do projeto aprovado	28/03/2025

Rubricas

Cronograma Financeiro					
5º nível do Plano de Contas	6º nível do Plano de Contas	2023			Valor Total
		AGOSTO	SETEMBRO	NOVEMBRO	
3.2.01.01.03: Bens Móveis	3.2.01.01.03.001 Mobiliário em Geral	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.800.000,00	-	R\$ 3.000.000,00
	3.2.01.01.03.006 Máquinas e Equipamentos em geral	R\$ 500.000,00	R\$ 624.491,51	-	R\$ 1.124.491,51
		R\$ 1.700.000,00	R\$ 2.424.491,51	-	R\$ 4.124.491,51

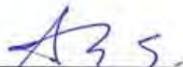
Cronograma de Repasse

Valor	Data Prevista
R\$ 1.700,000,00	2º DMR de maio
R\$ 2.424.491,51	1º DMR de novembro
Total	R\$ 4.124.491,51

Cronograma de Prestação de Contas

Valor	Data Prevista
R\$ 1.700,000,00	30 de setembro
R\$ 2.424.491,51	16 de dezembro
Total	R\$ 4.124.491,51

Data: 13/12/2023



Alex Dias Carvalho
Diretor Regional do SESI-PA

SESI/DR – PARAÍBA

PROJETO
SUBVENÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Exercício 2024

DADOS DO PROJETO**NOME DO PROJETO:**

Projeto Subvenção Extraordinária 2024 – Reforma Física das Unidades SESI AVS e SESI JURC

DADOS DO GESTOR DO PROJETO:

Kleber Leite Agra

Telefone - (83) 2101-5332

Email: kleberagra@fiepb.org.br

PERÍODO DO PROJETO

01/02/2024 à 30/04/2025

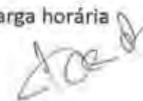
JUSTIFICATIVA

As políticas educacionais de promoção à saúde e segurança, bem como do ensino médio, estão circunscritas em um cenário de disputa permanente, nesse contexto é fundamental o investimento nas adequações e melhorias nas nossas unidades.

O Projeto de Subvenção 2024, foi elaborado com base nas necessidades da Indústria, apontamentos pelos gestores e análise dos engenheiros e arquitetos da Infraestrutura do DR. Planejado em plena aderência ao teor do artigo 52, §2, do Regulamento do SESI, a Gerência Executiva de Infraestrutura – GEINFRA assume junto ao sistema, o desafio de proporcionar melhorias através de obras (Reformas, revitalizações e ampliações) das unidades de acordo com as necessidades mais urgentes.

Para o ano de 2024, o SESI DR-PB elaborou estratégias de ações para o Centro de Atividades Aprígio Velloso da Silveira (CAT-AVS), localizado na cidade de Campina Grande – PB e para o Centro de Atividades João Úrsulo Ribeiro Coutinho (CAT-JURC), localizado na cidade de João Pessoa – PB, Ressaltamos que são escopo complementares aos planos de modernização das unidades e que não há sobreposição de escopo entre projetos. No CAT-AVS visa a revitalização do ginásio poliesportivo com substituição do piso, cobertura e instalações elétricas, esquadrias e reforma dos banheiros. No CAT-JURC visa a revitalização do ginásio poliesportivo com substituição do piso e instalações elétricas, adequação com normas regulamentadoras e fechamento lateral do ginásio. O projeto propõe a reforma dos ginásios das unidades devido o extenso período de uso, enfrentando desafios importantes relacionados à flexibilidade natural e ao desgaste de componentes estruturais, especialmente do piso, cobertura, instalações elétricas e banheiros. A proposta de reforma aborda não apenas os problemas existentes, mas também visa melhorar a experiência global dos usuários, proporcionando um ambiente renovado, atraente e seguro para suas atividades.

O SESI - Serviço Social da Indústria desempenha às suas atribuições em cooperação com a indústria, valorizando o trabalhador e a promoção de seu bem-estar-social, desenvolvimento do espírito de solidariedade, assim, elevando a produtividade industrial. Para tanto, o SESI-PB atuante nos eixos estratégicos de Promoção da Saúde e Segurança na Indústria, integradas no trabalho para redução de riscos e custos, continuará intensificando os serviços continuados presenciais e à distância com o intuito de atender à demanda da indústria por capacitação da força de trabalho com horários flexíveis e carga horária compatível com a disponibilidade do trabalhador.



Com essas adequações, propostas no Projeto de Subvenção Extraordinária 2024, iremos alcançar um público maior de usuários dos serviços oferecidos pelas unidades beneficiadas, com o objetivo de garantir espaços seguros e funcional para as atividades esportivas e recreativas de todos os usuários.

O SESI DR-PB, atua em programas e serviços voltados a Saúde e Segurança na Indústria, tais como: SESI VIVA+, Laudos Técnicos, inspeções, avaliações ambientais e programas legais, também se ressalta as academias, competições, e ações esportivas. Por tanto se faz necessário possuir ambientes de trabalho muito mais eficiente, e oferecer aos seus usuários maior conforto e comodidade, baseado na prevenção para contribuir para a sustentabilidade da indústria, sendo assim, um atuante transformador da sociedade.

OBJETIVO GERAL

Reformar a infraestrutura física dos ginásios das unidades CAT-AVS e CAT-JURC, com vistas a garantir segurança e qualidade ao atendimento aos seus usuários.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS INDICADORES E METAS

OBJETIVO ESPECÍFICO	INDICADOR	META
Reformar o ginásio da Unidade CAT-AVS	Número de ambientes reformados	1
Reformar o ginásio da Unidade CAT-JURC	Número de ambientes reformados	1

VALOR: R\$ 2.677.288,00

FINANCIADOR	CONTRAPARTIDA FINANCEIRA (R\$)	TOTAL (R\$)
DN	2.677.288,00	2.677.288,00
TOTAL	2.677.288,00	2.677.288,00

ESCOPO**CENTRO DE ATIVIDADES APRÍGIO VELLOSO DA SILVEIRA – COM ESSE INVESTIMENTO ATINGIREMOS 100% DA REFORMA**

- Revitalização do ginásio poliesportivo da unidade CAT-AVS, com: substituição do piso, cobertura e instalações elétricas, esquadrias e reforma dos banheiros.

CENTRO DE ATIVIDADES JOÃO ÚRSULO RIBEIRO COUTINHO – COM ESSE INVESTIMENTO ATINGIREMOS 100% DA REFORMA.

- Revitalização do ginásio poliesportivo da unidade CAT-JURC, com: substituição do piso e instalações elétricas, adequação com normas regulamentadoras e fechamento lateral.

CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Entregas	Data Prevista
PROCESSO ADMINISTRATIVO DA REFORMA DO CAT - AVS	15/02/2024
PROCESSO DE SELEÇÃO DA REFORMA DO CAT - AVS	29/03/2024
REALIZAR SERVIÇO DE COBERTA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CAT - AVS	30/09/2024
REALIZAR SERVIÇO DE ESQUADRIAS, PAREDES E PAINÉIS DO CAT - AVS	30/10/2024
REALIZAR SERVIÇO DE PINTURA E PISO DO CAT - AVS	29/11/2024
REALIZAR REFORMA DOS BANHEIROS DO CAT - AVS	28/02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DA REFORMA DO CAT - JURC	15/02/2024
PROCESSO DE SELEÇÃO DA REFORMA DO CAT - JURC	29/03/2024
REALIZAR FECHAMENTO LATERAL DO GINÁSIO DO CAT - JURC	30/08/2024
REALIZAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ADEQUAÇÕES COM NORMAS DO CAT - JURC	30/09/2024
REALIZAR SERVIÇO DE PISO DO CAT - JURC	31/01/2025

29/03/2024

Rubricas

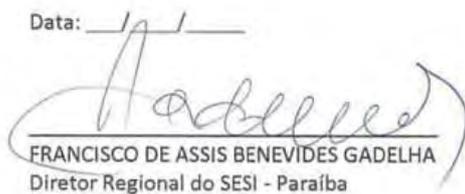
5º nível do Plano de Contas	6º nível do Plano de Contas	Valor (R\$)
3.2.01.01.02: Bens Imóveis	3.2.1.01.02.003 Construções em Andamento	R\$ 2.677.288,00
TOTAL		R\$ 2.677.288,00

Cronograma de Repasse

Valor	Data Prevista
R\$ 1.338.644,00	30 DE ABRIL DE 2024
R\$ 1.338.644,00	30 DE OUTUBRO DE 2024
TOTAL	R\$ 2.677.288,00

Cronograma de Prestação de Contas

Valor	Data Prevista
R\$ 1.338.644,00	30 DE AGOSTO DE 2024
R\$ 1.338.644,00	14 DE MARÇO DE 2025
TOTAL	R\$ 2.677.288,00

Data: 1/1


FRANCISCO DE ASSIS BENEVIDES GADELHA
Diretor Regional do SESI - Paraíba

SESI/DR – PIAUI

PROJETO
SUBVENÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Exercício 2024

DADOS DO PROJETO**NOME DO PROJETO**

SESI - Departamento Regional do Piauí - Subvenções Extraordinária 2024 – Reforma, revitalização, aquisição de equipamentos, modernização integral do Centro Esportivo Dirceu Arcoverde.

DADOS DO GESTOR DO PROJETO

(86) 9 9940-9122

ritaholanda@sesi-pi.com.br Rita de Cássia Holanda Mendes Aragão

PERÍODO DO PROJETO

02/01/2024 à 31/03/2025

JUSTIFICATIVA

A busca pela qualidade dos serviços desenvolvidos pelo SESI DR PI, frente ao mercado competitivo, tem sido sua meta constante, dentro de necessárias e oportunas ações sociais integradas, visando dentre outros objetivos, o desenvolvimento, a praticidade, e principalmente a satisfação de seus clientes.

Neste contexto a Unidade Centro Esportivo Dirceu Arcoverde tem adotado alternativa viável para buscar este correto posicionamento, procurando apresentar aos seus clientes Qualidade Total em todos os serviços por ela desenvolvidos.

Procurou-se detectar as necessidades prioritárias da citada Unidade através de uma análise micro ambiental. Após resultado e levando em consideração o desgaste provocado pela própria natureza, chegou-se a conclusão que necessário se faz Reformar, Revitalizar e Modernizar a estrutura física (pintura e manutenção da paredes e piso do ginásio coberto, renovação dos painéis da quadra e piscina, substituição da iluminação do campo de futebol, melhoramento da iluminação do ginásio esportivo, pintura dos muros e lajes interno e externo, como também das salas do setor administrativo, substituição da iluminação das áreas livres, melhoramento e modernização dos vestiários do campo, piscina e quadra, etc), de forma a transformá-la em um espaço com aparência agradável e com bom atendimento favorecendo condições competitivas com relação à qualidade dos seus diversos serviços, como também com aquisição de alguns equipamentos.

Dentro desta perspectiva O PROJETO visa atingir um grande avanço e inovar métodos aplicados ao setor administrativo, como também maximizar recursos financeiros por meio de serviços adicionais.



OBJETIVO GERAL

Reformar, Revitalizar e Modernizar Integralmente o Centro Esportivo Dirceu Arcoverde visando ampliação do atendimento e a melhoria da infraestrutura dos ambientes contribuindo assim para o fortalecimento com intuito de atingirmos a plenitude de nossa proposta de modernização e adequação do nosso rol de produtos e serviços, contribuindo com a melhoria da sustentabilidade da unidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS INDICADORES E METAS

OBJETIVO ESPECÍFICO	INDICADOR	META
Reforma total da área do Campo de Futebol e Vestiários	Campo de futebol reformado	01
Reforma total da área do Ginásio Coberto e Vestiários	Ginásio coberto e reformado	01
Reforma e revitalização da área da Piscina e Vestiários	Área da piscina reformada	01
Reforma da área Administrativa	Área administrativa reformada	01
Reforma e revitalização das áreas livres	Áreas livres reformada e revitalizada	01
Aquisição de Central Telefônica	Centra telefônica adquirida	01
Aquisição do Painel eletrônico e traves móveis futsal e basquete	Painel eletrônico e traves adquirida	01
Aquisição do Painel eletrônico e traves para o campo de futebol	Painel eletrônico e traves adquirida	01
Aquisição de placa de cronometragem aquática	Placa de cronometragem aquática adquirida	01
Aquisição de catraca eletrônica no portão de entrada da piscina	Catraca eletrônica adquirida	01

VALOR

FINANCIADOR	CONTRAPARTIDA FINANCEIRA (R\$)	TOTAL (R\$)
DN	2.248.261,00	2.248.261,00
TOTAL	2.248.261,00	2.248.261,00

ESCOPO

Obra Civil (Reforma, Revitalização, Manutenção e Modernização Integral) para Setor de PROMOÇÃO DA SAÚDE

CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Entregas	Data Prevista
Realização do processo licitatório para reforma e revitalização	01/03/2024
Realização do processo licitatório para aquisição de máquinas e equipamentos	30/09/2024
Reforma total da área do Campo de Futebol e Vestiários	16/12/2024
Reforma total da área do Ginásio Coberto e Vestiários	16/12/2024
Reforma e revitalização da área da Piscina e Vestiários	16/12/2024
Reforma da área Administrativa	16/12/2024
Reforma e revitalização das áreas livres	16/12/2024
Aquisição de Central Telefônica	31/01/2025
Aquisição do Painel eletrônico e traves móveis futsal e basquete	31/01/2025
Aquisição do Painel eletrônico e traves para o campo de futebol	31/01/2025
Aquisição de placa de cronometragem aquática	31/01/2025
Aquisição de catraca eletrônica no portão de entrada da piscina	31/01/2025

Rubricas

Cronograma Financeiro							Valor Total
5º nível do Plano de Contas	6º nível do Plano de Contas	2024			2025		
		RUBRICAS	MARÇO	AGOSTO	DEZEMBRO	JANEIRO	
3.2.01.01.02: Bens Imóveis	3.2.1.01.02.03 Construções em andamento		608.478,30	811.304,40	608.478,30	-	2.028.261,00
			-	-	-	-	
3.2.01.01.03: Bens Móveis	3.2.01.01.03.006 Máquinas e Equipamentos em geral		-	-	-	200.000,00	200.000,00
	3.2.01.01.03.010 Equipamentos de comunicação		-	-	-	20.000,00	20.000,00
			R\$ 608.478,30	R\$ 811.304,40	R\$ 608.478,30	R\$ 220.000,00	R\$ 2.248.261,00

Cronograma de Repasse

Valor	Data Prevista
R\$ 1.124.130,00	2º DMR de março/2024
R\$ 1.124.131,00	2º DMR de setembro/2024
Total	R\$ 2.248.261,00

Cronograma de Prestação de Contas

	Valor	Data Prevista
	R\$ 1.124.130,00	02/09/2024
	R\$ 1.124.131,00	03/02/2025
Total		R\$ 2.248.261,00

Data: 11/12/2023


MARDÔNIO SOUZA DE NEIVA
Superintendente Regional do SESI-DR

SESI/DR – RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO
SUBVENÇÃO EXTRAORDINÁRIA
Exercício 2024



DADOS DO PROJETO**NOME DO PROJETO:**

Departamento Regional do Rio Grande do Norte – Subvenção Extraordinária 2024 – Aquisição de unidades móveis e equipamentos de informática.

DADOS DO GESTOR DO PROJETO:

Regina Lúcia Vasconcelos Barbosa

84 3204 6195

regina@rn.sesi.org.br

PERÍODO DO PROJETO

02/01/2024 à 26/06/2025

JUSTIFICATIVA

O projeto SESI Móvel Interiorização, desenvolvido pelo SESI DR/RN, surge como uma iniciativa inovadora e abrangente com o propósito fundamental de elevar a qualidade de vida dos trabalhadores da indústria no estado do Rio Grande do Norte. Este projeto visa transformar positivamente o cenário da saúde ocupacional nas indústrias locais, oferecendo uma gama completa de serviços médicos, exames ocupacionais e raio x diretamente nas instalações das indústrias.

Com o compromisso de proporcionar atendimento acessível e de alta qualidade, o SESI DR/RN implementará uma abordagem inovadora através de 03 unidades móveis de atendimento terrestre nas cidades de Natal e de Mossoró, respectivamente, totalmente equipadas, oferecendo um ambiente completo de consultório médico/audiometria e raio x convencional.

O diferencial do projeto reside na capacidade de estabelecer uma “clínica móvel” nas dependências das indústrias. Cada unidade móvel não só representa um consultório e espaço para exames, mas também proporciona a conveniência de realizar essas atividades diretamente no ambiente de trabalho, minimizando as interrupções na rotina dos trabalhadores com eficiência e praticidade.

Com essa abordagem diferenciada, o SESI DR/RN oferece seus serviços de saúde contribuindo significativamente para a construção de ambientes industriais mais saudáveis, seguros e produtivos.

Essa iniciativa apresenta uma série de benefícios tangíveis, a saber:

Acessibilidade aprimorada – a presença de unidades móveis facilita o acesso dos trabalhadores aos serviços de saúde ocupacional, eliminando barreiras geográficas e proporcionando uma abordagem mais inclusiva;

Eficiência operacional – ao eliminar a necessidade de deslocamento dos trabalhadores para centros de saúde externos, o projeto otimiza o tempo e os recursos, contribuindo para uma gestão mais eficiente dos processos de saúde ocupacional;

Conscientização in loco – a presença física das unidades móveis na indústria reforça a importância dos ASOS e exames complementares, promovendo a conscientização direta entre os colaboradores no próprio ambiente de trabalho;

Resposta rápida a necessidades emergentes – a mobilidade das unidades móveis permite uma resposta rápida a situações emergenciais ou demandas sazonais, garantindo a adaptação eficiente aos desafios específicos da indústria;

Minimização de interrupções na produção – ao oferecer atendimento no local, o projeto reduz a necessidade de afastamento prolongado dos trabalhadores, minimizando potenciais impactos nas operações da indústria;

Criação de uma cultura de prevenção – ao levar os serviços de saúde diretamente às instalações das indústrias, o projeto contribui para a construção de uma cultura organizacional focada na prevenção, onde a saúde dos trabalhadores é valorizada e prioritária;

Fortalecimento da parceria com a indústria – a presença física do SESI DR/RN nas instalações das indústrias fortalece a parceria entre a instituição e a indústria, demonstrando um comprometimento mútuo com o bem-estar dos colaboradores.

Considerando que esse modelo de atendimento móvel simplifica o processo de realização de ASOS e exames complementares, além de reforçar a importância da saúde ocupacional como parte integrante da cultura organizacional, contribuindo para um ambiente de trabalho mais seguro e saudável, justifica-se o investimento na aquisição das unidades móveis de saúde para atender a indústria do estado do Rio Grande do Norte.

OBJETIVO GERAL

Implementar unidades móveis de atendimento terrestre, que proporcionarão serviços médicos, exames ocupacionais e raio x in loco, visando a prevenção, diagnóstico precoce e promoção da saúde ocupacional.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS INDICADORES E METAS

OBJETIVO ESPECÍFICO	INDICADOR	META
Adquirir unidades móveis estruturadas	Quantidade de unidades móveis adquiridas	3
Adquirir notebooks	Quantidade de notebooks adquiridos para equipar as unidades móveis	10

VALOR

FINANCIADOR	CONTRAPARTIDA FINANCEIRA (R\$)	TOTAL (R\$)
DN	2.977.251,82	2.977.251,82
TOTAL	2.977.251,82	2.977.251,82

ESCOPO

- Aquisição de unidades móveis estruturadas, para atender as ações do SESI DR/RN através do projeto SESI Móvel Interiorização;
- Aquisição de equipamentos de informática – notebooks, para as equipes de saúde e segurança: técnicos e engenheiros do SESI DR/RN.

CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Entregas	Data Prevista
Processo licitatório de aquisição das unidades móveis	31/05/2024
Recebimento das unidades móveis	29/11/2024
Processo de adesão ata registro de preço para aquisição de equipamentos de informática – notebooks	29/03/2024
Recebimento dos equipamentos de informática - notebooks	28/06/2024
Disponibilização das unidades móveis para início das operações	20/01/2025
Prestação de contas parcial	28/02/2025
Elaboração da prestação de contas final e relatório de encerramento	30/05/2025

Rubricas

Cronograma Financeiro			
5º nível do Plano de Contas	6º nível do Plano de Contas RUBRICAS	2024	Valor Total
		JUNHO	
3.2.01.01.02: Bens Móveis	3.2.1.01.03.005 Veículos	R\$ 2.920.000,00	R\$ 2.920.000,00
	3.2.1.01.03.008 Equipamentos de Informática	R\$ 57.251,82	R\$ 57.251,82
		R\$ 2.977.251,82	R\$ 2.977.251,82

Cronograma de Repasse

Valor	Data Prevista
R\$ 2.920.000,00	2º DMR de outubro/2024
R\$ 57.251,82	2º DMR de março/2025
Total	R\$ 2.977.251,82

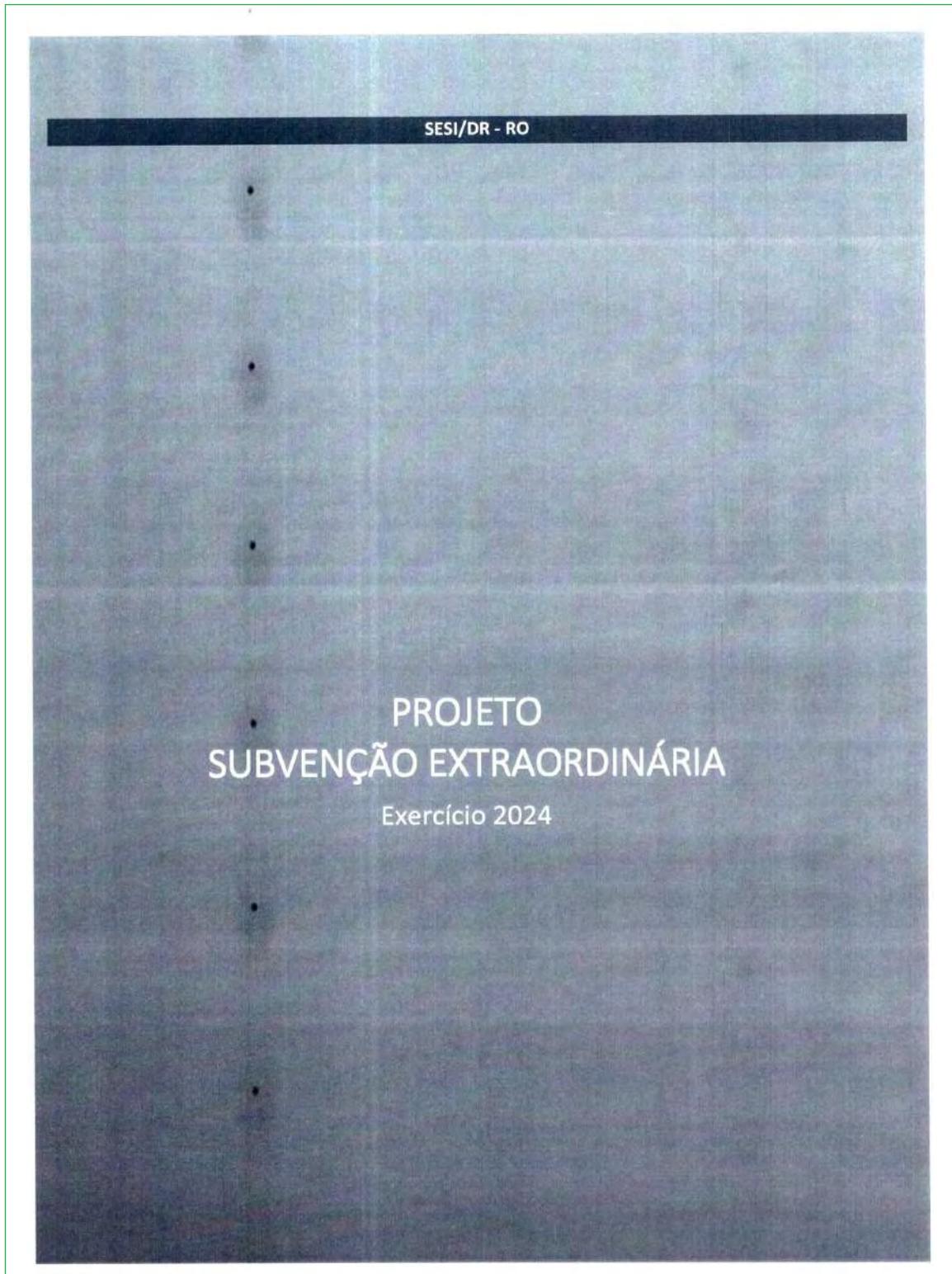
Cronograma de Prestação de Contas

Valor	Data Prevista
R\$ 2.920.000,00	28 de fevereiro/2025
R\$ 57.251,82	30 de maio/2025
Total	R\$ 2.977.251,82

Data: 05/02/2024

ROBERTO PINTO SERQUIZE ELIAS
Diretor Regional do Sesi DR/RN

10



DADOS DO PROJETO**NOME DO PROJETO:**

Regional Rondônia – Subvenção Extraordinária 2024 – Modernização Física (Equipamentos de Informática, Equipamentos em geral, veículos e mobiliários)

DADOS DO GESTOR DO PROJETO:

Nome do Gestor: Gêssica Raissa de Sousa Zanettin

Telefone: (69) 9 9901-5067

E-mail: gessica.zanettin@fiero.org.br

PERÍODO DO PROJETO

29/01/2024 à 05/03/2025.

JUSTIFICATIVA

Continuamente, o SESI Rondônia vem direcionando os recursos designados para aplicação das Subvenções Extraordinárias visando atender às necessidades de estruturação das Unidades Operacionais e Departamento Regional, com foco na modernização e melhorias, através de adequações físicas, tecnológicas, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários em geral, proporcionando aos clientes internos e externos maior qualidade dos serviços e consequentemente aumentando a visibilidade da Indústria Rondoniense.

No período de 2020 a 2022, aplicamos os recursos principalmente na melhoria da infraestrutura de nossas unidades, através de adequações físicas, reformas e construções, pois trata-se de prédios antigos e com ampla capacidade instalada, bem como aquisição de 5% em equipamentos de climatização e na renovação de 85% do parque de informática, ambos do Departamento Regional. Para 2024, os recursos serão investidos na aquisição de Equipamentos de Informática (Servidores, Desktops, Notebooks, equipamentos de vídeo conferência e switches de rede), atualização de frota (aquisição de caminhonetes) e mobiliário em Geral (cadeiras de uso administrativo) para as unidades operacionais do SESI DR-RO.

Equipamentos de Informática

Considerando a defasagem há mais de 8 anos nos parques computacionais da área administrativa e laboratórios das unidades SESI em Porto Velho, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena, é evidente a necessidade premente de substituir os equipamentos existentes. Atualmente, esses laboratórios enfrentam problemas variados, como monitores de baixa qualidade de imagem e desempenho insuficiente na execução de aplicativos. Para atender às demandas crescentes de softwares educacionais e simuladores, é imperativo adquirir equipamentos modernos e eficientes. É importante ressaltar que, embora 50% dos laboratórios já tenham sido atualizados, esta solicitação visa atualizar mais 20% de todo o parque, garantindo ferramentas computacionais de qualidade tanto para o corpo técnico como para os discentes. Com o crescente aumento no tráfego de dados nos laboratórios educacionais e áreas administrativas nas unidades SESI, torna-se essencial implementar comutadores (switches) de acesso com velocidade de até 1 GBPS. Essa

medida visa melhorar o desempenho durante atividades administrativas e educacionais, evitando lentidão no acesso às informações.

Com o aumento da demanda de capacitações e reuniões online entre o DR e as unidades e o DN, se faz necessário a adequação das salas de reuniões e dos espaços destinados à transmissão, com a instalação de equipamentos apropriados de videoconferência.

Dada a crescente necessidade de armazenamento e processamento de dados, devido ao aumento das bases de dados, aumento dos processos digitais, como matrícula e rematricula on-line, as melhorias no Sistema de Gestão Educacional (SGE), tornam-se indispensáveis, necessitando a aquisição de novos servidores com maior capacidade de processamento.

Aquisição de Veículos

Considerando que as caminhonetes a serem substituídas possuem cerca de 10 anos de uso, com alta quilometragem, bem como desgastes que geram alto custo de manutenção, justificando-se a substituição das mesmas para atendermos as demandas da indústria rondoniense no transporte de materiais e deslocamento dos colaboradores de forma segura e eficaz. Considerando o aumento da quantidade de projetos atualmente no DR e altas demandas de viagens, se faz necessário aquisição de nova caminhonete para a SEDE do SESI/RO. Ao realizar comparações nas modalidades de locação ou aquisição, constatou-se que a primeira modalidade demonstrou ser menos vantajosa, visto que a locação irá ultrapassar o valor de aquisição em menos de 3 anos, consideradas todas as despesas com manutenções preventivas, corretivas e seguro, conforme documento Anexo I.

Vale destacar que já foram adquiridas 04 caminhonetes, através da subvenção 2021, com a finalidade de substituição da frota veicular das Unidades do SESI-DR, Sesi Ariquemes, SESI Ji-Paraná e SESI Cacoal. A nova aquisição será para atendimento no SESI Sede, devido alta demanda de viagens realizadas, e 3 substituições de frotas nas Unidades Operacionais do SESI escola Porto Velho, SESI Saúde Porto Velho e SESI Vilhena.

Mobiliário

Em Subvenção anterior (Subvenção 2021), foi realizada aquisição de mobiliário para a área administrativa/técnica do Departamento Regional de RO, e dando sequência à modernização dos mobiliários do Regional, foi evidenciada a necessidade de aquisição de mobiliários também para a área administrativa das Unidades Operacionais do DR-RO (Porto Velho, Ariquemes e Cacoal), que se encontram em estado avançado de depreciação devido aos anos de utilização. O mobiliário ergonomicamente adequado, objetiva modificar o sistema de trabalho para adequar as atividades desempenhadas pelos funcionários e as características, habilidades e limitações das pessoas com vistas ao seu desempenho eficiente, acomodação confortável e no favorecimento de uma postura segura. A escolha correta dos móveis no ambiente de trabalho favorece no ganho de produtividade e redução dos índices de doenças ocupacionais, além de obedecer às legislações vigentes de Ergonomia.



OBJETIVO GERAL

Realizar parte das modernizações das estruturas físicas e tecnológicas necessárias nas Unidades de Educação, Segurança e Saúde na Indústria e Departamento Regional, adquirindo equipamentos de informática, mobiliários e veículos, em busca de elevar a qualidade dos serviços.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS INDICADORES E METAS

OBJETIVO ESPECÍFICO	INDICADOR	META
Aquisição de caminhonetes	Quantidade de caminhonetes adquiridas	4
Substituir mobiliários administrativos das unidades SESI	Aquisição de cadeiras ergonômicas com encosto de braço e lombar, conforme NR17	129
Modernizar 20% dos laboratórios de informática SESI/RO/ e áreas administrativas	Número de Desktops adquiridos	40
	Aquisição de servidor de processamento e armazenamento de dados Servidor tipo Rack	2
	Aquisição de switches de rede	8
	Notebooks – TIPO II – TI/Eng.	10
	Sistema de vídeo conferência com TV	5

VALOR

FINANCIADOR	CONTRAPARTIDA FINANCEIRA (R\$)	TOTAL (R\$)
DN	2.112.167,70	2.112.167,70
TOTAL	2.112.167,70	2.112.167,70

ESCOPO

- SESI CAT ALBANO FRANCO
 - AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE
 - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ERGONÔMICAS
 - MODERNIZAÇÃO DE 20% DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA
- SESI SEDE-DR
 - AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE
 - AQUISIÇÃO DE SERVIDORES

- AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE VIDEO CONFERÊNCIA
- AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ENGENHARIA E TI
- SESI SAÚDE PORTO VELHO
 - AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE
 - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ERGONÔMICAS
- SESI SAÚDE ARIQUEMES
 - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ERGONÔMICAS
- SESI SAÚDE JI-PARANÁ
 - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ERGONÔMICAS
 - MODERNIZAÇÃO DE 20% DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA
- SESI ESCOLA CACOAL
 - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ERGONÔMICAS
 - MODERNIZAÇÃO DE 20% DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA
- SESI SAÚDE CACOAL
 - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ERGONÔMICAS
- SESI ESCOLA PIMENTA BUENO
 - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ERGONÔMICAS
 - MODERNIZAÇÃO DE 20% DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA
- SESI SAÚDE VILHENA
 - AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE
 - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ERGONÔMICAS
 - MODERNIZAÇÃO DE 20% DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA



NÃO ESCOPO

Não será contemplado neste projeto obras, reformas, diárias e passagens.

CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Entregas	Data Prevista
Processo licitatório para aquisição das caminhonetes	31/01/2024
Processo licitatório para aquisição dos equipamentos de informática	22/02/2024
Processo licitatório para aquisição dos mobiliários	19/02/2024
Recebimento dos equipamentos de informática	20/05/2024
Instalação dos equipamentos de informática	30/05/2024
Recebimento das caminhonetes	01/07/2024
Recebimento das mobiliários	31/07/2024
Instalação de Mobiliários	09/08/2024

RÚBRICAS

5º nível do Plano de Contas	6º nível do Plano de Contas	Valor (R\$)
3.2.01.01.03: Bens Móveis	3.2.01.01.03.001 Mobiliário em Geral	358.144,44
	3.2.01.01.03.005 Veículos	1.072.000,00
	3.2.01.01.03.008 Equipamentos de Informática	582.023,26
	3.2.01.01.03.006 Máquinas e Equipamentos em geral	100.000,00
VALOR TOTAL		2.112.167,70

CRONOGRAMA DE REPASSES

REPASSES	2024		TOTAL
	ABR	AGO	
SESI/DN	R\$ 1.312.168,00	R\$ 799.999,70	R\$ 2.112.167,70
PERCENTUAL	62,12%	37,88%	100,0%

CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

REPASSES	2024		TOTAL
	JUN	DEZ	
SESI/DN	R\$ 1.312.168,00	R\$ 799.999,70	R\$ 2.112.167,70
PERCENTUAL	62,12%	37,88%	100,0%

Data: 23/01/2025


 Diretor Regional do SESI-DR

Marcelo de Almeida da Silva Thomé


 Superintendente Regional do SESI-DR

Alex Antônio Conceição Santiago

ANEXO 1

TIPO/CATEGORIA DO VEÍCULO: CAMINHONETE 2023/2024 ou mais recente, Cabine Dupla, 4 Portas, 5 Lugares, com no mínimo 190 CV, Combustível DIESEL, Tração 2X2, 4X4 e 4x4 reduzida, Ar Condicionado, Direção Hidráulica/Elétrica.

Tipo de Investimento	Fornecedor/Proposta	Categoria	Modelo do Veículo	Mensalidade	Prazo de Entrega	Despesa Anual	12 Meses	24 Meses	36 Meses	48 Meses	60 Meses
LOCAÇÃO	REDE-BRASIL	Semi Novo	S10/ ou similar	R\$ 8.990,00	A combinar	R\$ 107.880,00	R\$ 107.880,00	R\$ 215.760,00	R\$ 323.640,00	R\$ 431.520,00	R\$ 539.400,00
LOCAÇÃO	LOCABENN	Semi Novo	S10/Hilux ou similar	R\$ 9.320,00	A combinar	R\$ 111.840,00	R\$ 111.840,00	R\$ 223.680,00	R\$ 335.520,00	R\$ 447.360,00	R\$ 559.200,00
LOCAÇÃO	VIP-CAR	Semi Novo	Frontier/S10/Hilux/Triton ou similar	R\$ 10.000,00	A combinar	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 600.000,00

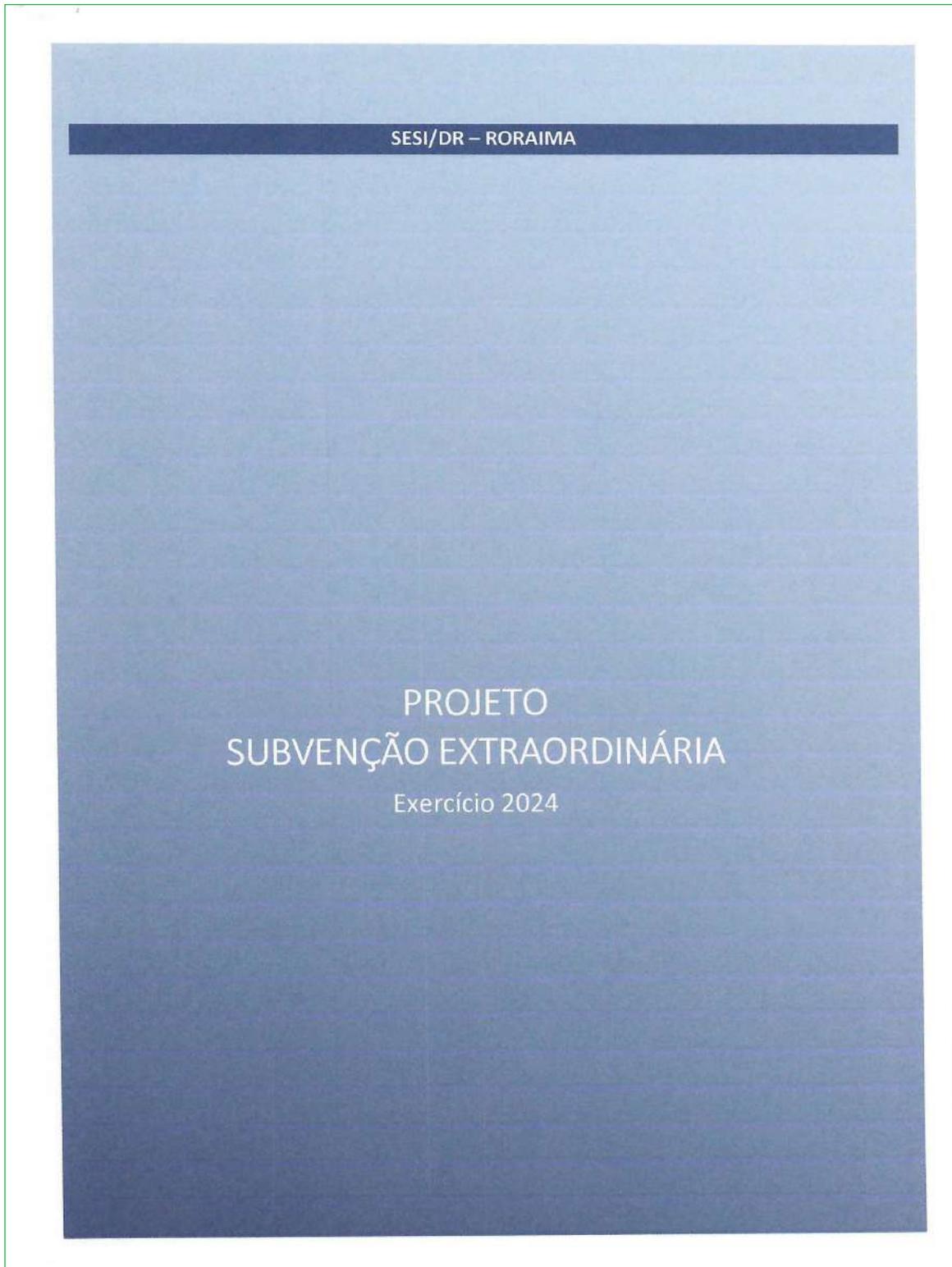
Tipo de Investimento	Fornecedor/Proposta	Categoria	Modelo do Veículo	Investimento	Prazo de Entrega	Depreciação Anual	12 Meses	24 Meses	36 Meses	48 Meses	60 Meses
AQUISIÇÃO	NISSEY	Zero KM	HILUX STD 2.8 DIESEL - 2023/2024	R\$ 328.715,00	160 dias	R\$ 65.743,00	R\$ 262.972,00	R\$ 197.229,00	R\$ 131.486,00	R\$ 65.743,00	R\$ -
AQUISIÇÃO	GRUPO ROVEMA	Zero KM	L200 2023/2024	R\$ 295.639,00	160 dias	R\$ 59.127,80	R\$ 236.511,20	R\$ 177.383,40	R\$ 118.255,60	R\$ 59.127,80	R\$ -
AQUISIÇÃO	SABENAUTO	Zero KM	S10 LT 2023/2024	R\$ 288.500,00	160 dias	R\$ 57.700,00	R\$ 230.800,00	R\$ 173.100,00	R\$ 115.400,00	R\$ 57.700,00	R\$ -

VALORES E DESPESAS PARA MANTER UIM VEÍCULO NOVO		Valores Médio do Período	Tipo	Depreciação ou Despesa Anual	12 Meses	24 Meses	36 Meses	48 Meses	60 Meses
AQUISIÇÃO	INVESTIMENTO	R\$ 304.284,67	Depreciação	R\$ 60.856,93	R\$ 243.427,73	R\$ 182.570,80	R\$ 121.713,87	R\$ 60.856,93	R\$ -
DESPESA FIXA/VARIÁVEL	REVISÕES PROGRAMADAS	R\$ 22.000,00	Despesa	R\$ 4.400,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
DESPESA FIXA/VARIÁVEL	TROCA DE PNEUS (04 UND)	R\$ 12.000,00	Despesa	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ -
DESPESA FIXA	SEGURO FACULTATIVO - VALOR MÉDIO ANUAL	R\$ 11.000,00	Despesa	R\$ 5.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
DESPESA FIXA	DOCUMENTAÇÃO ANUAL	R\$ 1.250,00	Despesa	R\$ 131,84	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
		R\$ 350.534,67		R\$ 15.277,75	R\$ 248.677,73	R\$ 194.820,80	R\$ 128.963,87	R\$ 74.606,93	R\$ 2.750,00

VALORES E DESPESAS PARA MANTER UM VEÍCULO LOCADO		Valores Médio do Período	Tipo	Despesa Anual	12 Meses	24 Meses	36 Meses	48 Meses	60 Meses
DESPESA FIXA	LOCAÇÃO DO VEÍCULO								
		R\$ 566.200,00	Despesa	R\$ 113.240,00	R\$ 113.240,00	R\$ 226.480,00	R\$ 339.720,00	R\$ 452.960,00	R\$ 566.200,00

ANÁLISE COMPARATIVA DOS CUSTOS DO PERÍODO (05 ANOS)	ADQUIRIR	OU	LOCAR	Diferença	% Comparativa	Conclusão da Análise
	R\$ 350.534,67	X	R\$ 566.200,00	R\$ 215.665,33	-38,09%	





DADOS DO PROJETO**NOME DO PROJETO:**

Plano de Aplicação de Subvenção Extraordinária 2024 – SESI DR/RR

DADOS DO GESTOR DO PROJETO:

Almeir de Freitas Câmara

Telefone - (95) 4009-1801

almeir.camara@sesirr.org.br

PERÍODO DO PROJETO

02/01/2024 a 30/04/2025

JUSTIFICATIVA

O SESI/RR visando garantir mais conforto e segurança dos seus clientes, empregados e demais usuários que utilizam suas instalações, pretende investir na melhoria da infraestrutura do Centro de Educação do trabalhador João de Mendonça Furtado.

O investimento será focado na área educacional com o intuito de manter-se uma escola com boa estrutura física e inclusiva. Neste sentido, faz-se necessário adquirir um elevador, visando contribuir com a acessibilidade na unidade, adquirir novos mobiliários escolares, o qual permitirá a inovação logística das salas, bem como, adquirir um novo transformador e um gerador de energia, tendo em vista a grande instabilidade energética no estado e a sobrecarga do transformador atual.

Quanto da aquisição do transformador é importante ressaltar que houve um aumento de carga energética no Centro de Educação do trabalhador João de Mendonça Furtado, bem como aumentará mais quando inaugurada a Escola SESI de Referência, que está sendo construída no mesmo terreno. Atualmente, a área construída é de 1400 m², com todas as salas e laboratórios climatizados. No prédio existente, foi construído ainda em 2023 uma biblioteca e um novo playground.

O atual transformador é de 225kva e está sobrecarregado, trazendo riscos consideráveis. Visando a redução de tais riscos, faz-se necessária esta aquisição, bem como a construção de uma subestação abrigada, garantindo uma maior segurança e durabilidade dos equipamentos.

Sendo assim, contribuiremos cada vez mais para o crescimento e fortalecimento da indústria roraimense, investindo em uma infraestrutura física moderna e inovadora.

OBJETIVO GERAL

Realizar adequações físicas no Centro de Educação do Trabalhador João de Mendonça Furtado – CET/SESI, por meio da aquisição e instalação de elevador, mobiliário, transformador e gerador de energia.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS INDICADORES E METAS

OBJETIVO ESPECÍFICO	INDICADOR	META
Adquirir Máquinas e Equipamentos	Número de plataforma elevatória adquirida	1
	Quantidade de grupo gerador adquirido	1
	Número de transformador adquirido	1
Adequar os mobiliários escolares	Quantidade de mobiliários escolares novos	780
Construção de subestação abrigada	Subestação abrigada construída	1

VALOR

FINANCIADOR	CONTRAPARTIDA FINANCEIRA (R\$)	TOTAL (R\$)
DN	2.122.706,00	2.122.706,00
TOTAL	2.122.706,00	2.122.706,00

ESCOPO

São escopos do projeto:

- A) Aquisição de mobiliários escolares, visando a modernização e garantindo estrutura segura aos alunos;
- B) Aquisição de gerador de energia e subestação, reduzindo os impactos trazidos pela instabilidade energética;
- C) Aquisição de elevador para escola, visando acesso a toda instalação educacional por todos os alunos com deficiência física.

CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Entregas	Data Prevista
Elaboração de Termo de Referência para aquisição de mobiliários	12/01/2024
Processo licitatório dos mobiliários	15/03/2024
Entrega dos mobiliários	16/08/2024
Elaboração de Termo de Referência para aquisição de gerador de energia e transformador	19/08/2024
Processo licitatório do gerador de energia e transformador	01/10/2024
Instalação do gerador de energia e transformador	20/12/2024
Liberações junto à concessionária de energia	10/06/2024
Elaboração de Termo de Referência para contratação de empresa para construir a subestação abrigada	19/08/2024
Início da obra	09/09/2024
Etapa 1 - Alvenaria	18/10/2024
Etapa 2 - Revestimento	04/11/2024
Etapa 3 - Pintura e Pisos	29/11/2024
Elaboração de Termo de Referência para aquisição de plataforma elevatória	04/03/2024

Processo licitatório da plataforma elevatória	22/04/2024
Instalação da plataforma elevatória	26/07/2024

RUBRICAS

		Cronograma Financeiro					Valor Total
5º nível do Plano de Contas	6º nível do Plano de Contas	2024					
		ABRIL	AGOSTO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
	RUBRICAS						
3.2.01.01.02: Bens Imóveis	3.2.01.01.02.003 Construções em Andamento	-	-	R\$ 276.907,00	-	R\$ 276.907,01	R\$553.814,01
	3.2.01.01.03.006 Máquinas e Equipamentos	-	-	-	R\$ 921.600,00	-	R\$921.600,00
3.2.01.01.03: Bens Móveis	3.2.01.01.03.001 Mobiliário em Geral	R\$ 647.291,99	-	-	-	-	R\$647.291,99
		R\$ 647.291,99	-	R\$ 276.907,00	R\$ 921.600,00	R\$ 276.907,01	R\$ 2.122.706,00

CRONOGRAMA DE REPASSE

Valor	Data Prevista
R\$ 647.291,99	2º DMR de abril/2024
R\$ 1.198.507,00	1º DMR de agosto/2024
R\$ 276.907,01	2º DMR de novembro/2024
Total	R\$ 2.122.706,00

CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Valor	Data Prevista
R\$ 647.291,99	28/06/2024
R\$ 1.198.507,00	07/10/2024
R\$ 276.907,01	30/01/2025
Total	R\$ 2.122.706,00

Boa Vista/RR, 07 de dezembro de 2023.

Izabel Cristina Ferreira Iukawa
 Izabel Cristina Ferreira Iukawa
 Diretora Regional do SESIRRR

SESI/SE

PLANO DE APLICAÇÃO PARA
SUBVENÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Exercício 2024

Handwritten signature

DADOS DO PROJETO

NOME DO PROJETO: Regional Sergipe - Subvenção Extraordinária 2024 – Modernização e ampliação da Unidade Centro de Educação Sesinho - Clube do Trabalhador.

DADOS DO GESTOR DO PROJETO:

Nome: Joane de Souza Andrade

Telefone: (79) 3218 2916

E-mail: joane.andrade@fies.org.br

PERÍODO DO PROJETO

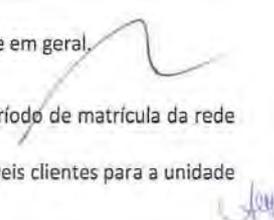
02/01/2024 a 30/04/2025.

JUSTIFICATIVA

O Centro Educacional Sesinho - Clube do Trabalhador, unidade que está operação, na cidade de Aracaju desde a década de 70, e localiza-se em uma região industrial. Devido à ação do tempo, mesmo com as manutenções preventivas e corretivas, a ocupação instalada tem sido limitada seja pela condição da estrutura física ou pela restrição em aplicar modernizações nos recursos de apoio à educação inovadora, além de localizar-se em uma área baixa que nos períodos de chuvas sofre com alagamentos, impactando na suspensão das aulas nesta unidade. Diante da representatividade histórica da unidade, bem como do contexto de atuação em região que atende aos dependentes da indústria, o investimento nesse projeto trará benefícios pela melhoria da infraestrutura, inclusive com elevação do nível do piso em torno de 80 cm a 1,20m e ampliação de vagas, incluindo a ocupação para o Ensino Fundamental Anos Finais.

A necessidade da revisão deu-se em função das manifestações de interesse dos clientes registradas no site da instituição no ato da matrícula on-line, para atender a demanda espontânea reprimida que serviu de base para a proposta de incremento no Plano de Negócios em análise, visando ampliar a oferta de serviços aos trabalhadores da indústria e seus dependentes, como também a comunidade em geral.

O levantamento de dados foi realizado no final de 2019 e início de 2020, no período de matrícula da rede de ensino do Sesi, que gerou uma demanda espontânea reprimida de 713 possíveis clientes para a unidade



de ensino em questão, que atende da Educação Infantil ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais. Ainda neste mesmo período, através do Portal de Matrículas, identificamos um total de 436 possíveis clientes referentes ao Ensino Fundamental – Anos Finais, que apresentaram interesse nas duas unidades que ofertam esse segmento.

Os números apontados foram apurados, a partir do seguinte procedimento:

No sistema de Matrícula Web, disponibilizado no site do SESI/SE, o cliente seleciona a Escola de interesse e o sistema direciona para as Turmas abertas nessa Escola. Ao selecionar a turma no botão "INCREVA-SE", o sistema reserva a vaga e faz o agendamento para efetivar a matrícula, com dia e hora marcada, de forma presencial. Enquanto houver vaga na turma, o sistema permite a reserva e agendamento. Ao atingir o número total de vagas, o sistema desabilita o botão "INCREVA-SE" e Habilita o botão "TENHO INTERESSE"; que consiste nos clientes manifestarem interesse na turma, caso sejam abertas novas vagas.

As novas instalações terão 36 salas de aula, sendo 21 com capacidade para 20 alunos (ensino infantil) e 15 com capacidade para 30 alunos (ensino fundamental), correspondendo a 870 alunos no turno da manhã e 870 no turno da tarde, ou seja, um suporte máximo de 1.740 alunos.

O montante de recursos a ser aplicado é da ordem de aproximadamente R\$ 25.882.000,00. Por tratar-se de uma grande construção, a execução desse projeto será dividida em etapas, que utilizará recursos da subvenção de 2021 e de exercícios seguintes, como também recursos próprios.

Do valor total estimado, a expectativa é de que 33% sejam custeados com os recursos das subvenções extraordinárias de 2021 a 2024, e que os 67% sejam provenientes de recursos do DR.

A totalidade dos recursos aqui pleiteados destina-se à construção de um novo ambiente educacional moderno adequado as novas necessidades da educação básica, dispondo de 04 novos blocos com 03 pavimentos cada, composto de estacionamento, refeitório, cozinha, depósitos de materiais, banheiros, espaço de recreação com parquinho e área verde, salas de aula, salas multiuso, auditório, laboratórios e salas para o setor administrativo.



OBJETIVO GERAL

Realizar a quarta etapa da infraestrutura básica da Unidade Operacional **Centro de Educação Sesinho - Clube do Trabalhador**, com vistas a modernização e ampliação da Unidade Operacional e conseguinte ampliação do atendimento dos dependentes dos trabalhadores da indústria de Sergipe.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS INDICADORES E METAS

OBJETIVO ESPECÍFICO	INDICADOR	META
Fundações e Superestrutura	Percentual de execução do serviço	13%
Construção de Obras Cíveis – Fase 1	Percentual de execução do serviço	17%
Construção de Obras Cíveis – Fase 2	Percentual de execução do serviço	17%

VALOR

FINANCIADOR	CONTRAPARTIDA FINANCEIRA (R\$)	TOTAL (R\$)
DN	R\$ 2.119.412,00	R\$ 2.119.412,00
TOTAL	R\$ 2.119.412,00	R\$ 2.119.412,00

ESCOPO

Construção da quarta etapa da infraestrutura básica para da Modernização/Ampliação da Unidade Operacional Centro Educacional Sesinho - Clube do Trabalhador, situada no bairro Industrial na cidade de Aracaju/SE. Contemplando os serviços de Superestrutura, Construção de Obras Cíveis e Hidrossanitário/Drenagem.

CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Entregas	Data Prevista
Fundações (6%)	14/06/2024
Superestruturas (7%)	14/06/2024
Construção de Obras Civas – Fase 1 (17%)	15/10/2024
Construção de Obras Civas – Fase 2 (17%)	15/10/2024

Rubricas

5º nível do Plano de Contas	6º nível do Plano de Contas	2024		Valor Total
		JUNHO	OUTUBRO	
3.2.01.01.02 Bens Imóveis	3.2.1.01.02.003 Construções em Andamento	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.119.412,00	R\$ 2.119.412,00
TOTAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.119.412,00	R\$ 2.119.412,00

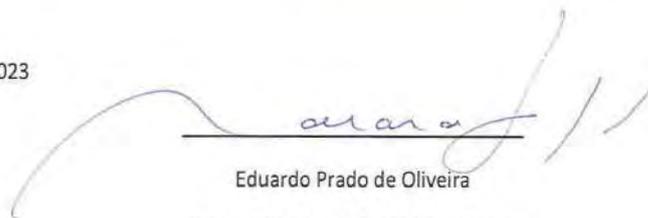
Cronograma de Repasse

Valor	Data Prevista
R\$ 1.000.000,00	1º DMR de maio de 2024
R\$ 1.119.412,00	1º DMR de setembro de 2024
Total	R\$ 2.119.412,00

Cronograma de Prestação de Contas

Valor	Data Prevista
R\$ 1.000.000,00	14 de junho de 2024
R\$ 1.119.412,00	15 de outubro 2024
Total	R\$ 2.119.412,00

Data: 06/12/2023



Eduardo Prado de Oliveira

Diretor Regional do SESI/DR Sergipe

SESIServiço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

Subvenção Extraordinária

Departamento Regional de Sergipe



Plano de Negócio

Nome do Projeto: Plano de Aplicação de Subvenção Extraordinária 2022 – SESI DR/SE

Data: 30/09/2020 a 31/01/2025.

Responsável técnico: Lygia de Jesus Santos

Unidade: Centro Educacional Sesinho – Clube do Trabalhador

Telefone: (79) 3218-2900/3226-7500

e-mail: lygia.Santos@fies.org.br

Escola de Ens. Fundam. Roberto Simonsen/Centro de Atividades Carlos Cruz	Aracaju
Unidade Fixa - Centro de Segurança e Saúde	
Centro de Saúde Maria Virginia Leite Franco	Aracaju
Unidades Fixas - Centros de Promoção da Saúde	
Clube do Trabalhador	Aracaju
Complexo Desportivo do SESI Idalito Oliveira	Aracaju
Ginásio de Esportes Adalgisa Prado	Santa Rosa de Lima
Ginásio de Esportes Augusto Franco - Aracaju	Aracaju
Ginásio de Esportes Augusto Franco - Itabaiana	Itabaiana

O Departamento Regional de Sergipe é vinculado a Federação das Indústrias do Estado de Sergipe, foi criado em 25 de novembro de 1948, tem como desafios desenvolver uma educação de excelência voltada para o mundo do trabalho e contribuir com o aumento na produtividade da indústria, promovendo o bem-estar do trabalhador. A reforma e modernização da Unidade Centro Educacional Sesinho – Clube do Trabalhador vem colaborar para o alcance desses desafios.

C. INFORMAÇÕES DO PROJETO

1. Sumário

O plano de negócio da Modernização e Ampliação da Unidade Operacional Centro Educacional Sesinho - Clube do Trabalhador, visa consolidar informações que sejam capazes de balizar a tomada de decisão na aplicação do recurso da Subvenção Extraordinária, para construção de um novo ambiente educacional com estacionamento, refeitório, cozinha, depósitos de materiais, banheiros, espaço de recreação com parquinho e área verde, 02 novos blocos com 03 pavimentos composto de salas de aula, salas multiuso, laboratórios e salas para o setor administrativo.

Tal projeto permitirá aumentar a oferta dos serviços aos trabalhadores da indústria e seus dependentes.

O montante de recursos a ser aplicado é da ordem de aproximadamente R\$ 15.000.000,00. Por tratar-se de uma grande construção, a execução desse projeto será dividida em etapas, que utiliza recursos da subvenção de 2021 e de exercícios seguintes.

Do valor total estimado, a expectativa é de que 64% sejam custeados com os recursos das subvenções extraordinárias de 2021 a 2024, e que os 36% sejam provenientes de recursos do DR.

Ressaltamos que a construção acontecerá de forma gradativa, para que não prejudique o ensino, assim, a obra começará a partir do terreno baldio que corresponde a 50% da área total, e, após concluída essa etapa, os alunos serão transferidos para esse novo ambiente, deixando o prédio antigo disponível para as etapas seguintes da obra.

2. Justificativa

O Centro Educacional Sesinho - Clube do Trabalhador é uma unidade em operação, na cidade de Aracaju desde a década de 70, localizado em uma região industrial. Devido à ação do tempo, mesmo com as manutenções preventivas e corretivas, a ocupação tem sido limitada seja pela condição da estrutura física ou pela restrição em aplicar modernizações nos recursos de apoio à educação inovadora. Diante da representatividade histórica da unidade, bem como do contexto de atuação em região que atende aos dependentes da indústria, o investimento nesse projeto trará benefício pela reforma e ampliação de vagas. Atualmente a participação de dependentes da indústria na ocupação da Unidade é de 64,14%.

Vínculo	Qtd. de matrículas 2021	%	Qtd. de matrículas 2022	%
Indústria	415	60,6%	322	64,1%
Comunidade	270	39,4%	180	35,9%
Total	685		502	

A obra da unidade Centro Educacional Sesinho – Clube do Trabalhador, oportunizará a melhoria das instalações existentes e a ampliação da ocupação para o Ensino Fundamental Anos Finais.

D. DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. Local

A demanda de investimento apresentada neste Plano de Negócio será realizada em imóvel próprio do Sesi Sergipe, localizado na Avenida Simeão Sobral, nº 301, Bairro Industrial, zona norte da cidade de Aracaju. Onde atualmente funciona o Centro Educacional Sesinho – Clube do Trabalhador.

A Unidade está situada em uma das avenidas principais do bairro, com fácil acesso de veículos e ponto de ônibus ao lado da escola. Com a execução da obra passará a ter dois acessos independentes.

2. Estrutura Física

O investimento tem como objetivo a construção de um novo ambiente educacional com estacionamento, refeitório, cozinha, depósitos de materiais, banheiros, espaço de recreação com parquinho e área verde, 02 novos blocos com 03 pavimentos composto de salas de aula, salas multiuso, laboratórios e salas para o setor administrativo. Na primeira etapa do projeto foram contempladas: a prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração dos projetos de arquitetura e projetos complementares de engenharia, e planilhas orçamentárias para a construção. Já na segunda etapa o foco estará na preparação do empreendimento, fundação da edificação, elevação da alvenaria e lajes.

E. ANÁLISE ESTRATÉGICA

1.Contexto

Pelas informações descritas acima, observa-se que o Centro Educacional Sesinho – Clube do Trabalhador já atende à comunidade e indústria, numa proporcionalidade 35,9% e 64,1%, respectivamente. Com percentuais de capacidade instalada de 80% das salas de aula e média de 84% de alunos por sala.

Identificada a necessidade de melhoria, que há alguns anos a estrutura física vem apresentando, associada à percepção de um amplo potencial de crescimento, com a oportunidade de estender a oferta dos serviços,

através da demanda que é identificada pelo regional no portal de matrículas da Instituição, que permite a mensuração quantitativa de interessados nos serviços e que não encontraram vagas disponíveis, é que o SESI Sergipe pretende realizar a obra na referida Unidade.

A aplicabilidade aos produtos oferecidos pelo SESI será nos níveis de ensino:

- Educação Infantil
- Ensino Fundamental anos iniciais
- Ensino Fundamental anos finais

A implantação Modernização/Ampliação da Unidade Operacional, visa contribuir direta e indiretamente para alcançar as metas planejadas dos seguintes objetivos estratégicos do SESI, de acordo com o mapa estratégico demonstrado abaixo:

- Elevar a percepção de valor da sociedade e, em especial, da Indústria sobre a contribuição do SESI para o futuro do trabalho
- Percentual de indústrias atendidas satisfeitas com o SESI
- Percentual de recursos destinados às atividades-fim
- Expansão das receitas de serviços e convênios
- Expansão do atendimento à sociedade com educação e ações educativas

Mapa Estratégico 2022-2027



2. Riscos

Riscos	Ações
Estrutura física atual da Unidade, realizar a execução da obra sem comprometer o ano letivo em andamento	Divisão da obra em etapas
Burocracia dos órgãos de fiscalização para liberação as obras e funcionamento da unidade, exigências que acarretam atraso na execução dos serviços.	Compete ao SESI cumprir as exigências e providenciar o atendimento às demandas que possam surgir nas avaliações.
Redução das receitas compulsórias	O índice de liquidez da Entidade permite que mesmo havendo redução, não haja comprometimento da execução da obra.

F. INVESTIMENTO, ANÁLISE DE VIABILIDADE E PERPETUIDADE**1. Valor total do investimento**

1. Valor total do investimento – R\$ 15.000.000,00				
Tempo de execução	4 anos			
Fontes de recursos	Ano			
	2021	2022	2023 ¹	2024 ¹
Subvenção Extraordinária	2.147.517,80	2.305.484,26	2.463.409,93	2.632.153,51
Recurso Próprio SESI DR	-	500.000,00	2.475.717,25	2.475.717,25

¹estimativa

2. Estimativa dos investimentos

O montante de recursos a ser aplicado é da ordem de aproximadamente R\$ 15.000.000,00. Por tratar-se de uma grande construção, a execução desse projeto será dividida em etapas, que utilizará recursos da subvenção de 2021 e de exercícios seguintes.

Do valor total estimado, a expectativa é de que 64% sejam custeados com os recursos das subvenções extraordinárias de 2021 a 2024, e que os 36% sejam provenientes de recursos do DR.

A totalidade dos recursos aqui pleiteados destina-se à construção de um novo ambiente educacional com estacionamento, refeitório, cozinha, depósitos de materiais, banheiros, espaço de recreação com parquinho e área verde, 02 novos blocos com 03 pavimentos composto de 36 salas de aula, salas multiuso, laboratórios e salas para o setor administrativo.

Etapas	Valor R\$
Sondagem de reconhecimento de solos	8.687,00
Projetos (Engenharia e Arquitetura)	77.000,00
Obras civis/reformas	14.053.737,88
Licenças e taxas	2.000,00
Mobiliário	351.001,10
Equipamentos de Informática	460.392,02
Máquinas e Equipamentos	47.182,00
TOTAL	15.000.000,00

3. Fontes e aplicação dos recursos

As projeções financeiras foram feitas num horizonte de quatro anos, permitindo a operação e plena capacidade da Unidade a partir de 2025. Dos recursos necessários aos investimentos no projeto, estima-se que 64% serão bancados com recursos da Subvenção Extraordinária (DN) e os 36% restantes com recursos do Departamento Regional.

Fontes e aplicação dos Recursos– R\$				
Fontes	2021	2022	2023	2024
Subvenção Extraordinária SESI DN	2.147.517,80	2.305.484,26	2.463.409,93	2.632.153,51
Recurso Próprio SESI DR	-	500.000,00	2.475.717,25	2.475.717,25
TOTAL	15.000.000,00			
Aplicação	2021	2022	2023	2024
Sondagem de reconhecimento dos solos	8.687,00	-	-	-
Projetos (Engenharia e Arquitetura)	-	77.000,00	-	-
Obras civis para construção de prédios (Imóveis)	-	2.805.484,26	4.939.127,18	6.309.126,44
Licenças e taxas	-	-	1.000,00	1.000,00
Mobiliário	-	-	-	351.001,10
Equipamentos de Informática	-	-	-	460.392,02
Máquinas e Equipamentos	-	-	-	47.182,00
TOTAL	15.000.000,00			

4. Estimativa de atendimentos

O investimento nesse projeto trará benefício pela reforma e ampliação de vagas, estimada em aproximadamente 575 matrículas.

O Centro Educacional Sesinho – Clube do Trabalhador já atende à comunidade e indústria, numa proporcionalidade 35,9% e 64,1%, respectivamente. Com percentuais de capacidade instalada de 80% das salas de aula e média de 84% de alunos por sala.

4.1 – Atendimentos	2021	2025	2026
Número de novos atendimentos/matrículas		288	287
Número atendimentos/ matrículas realizadas no último exercício encerrado	685		

5. Estimativa dos custos e despesas fixas

Para a realização das estimativas dos gastos fixos, foram levadas em consideração as despesas realizadas com folha de pagamento e demais despesas consideradas "administrativas", conforme tabelas abaixo. Cabe ressaltar, que o incremento percentual nas despesas/custos não está diretamente proporcional ao incremento no número de vagas, visto que a ampliação possibilitará a abertura de vagas para o Ensino Fundamental Anos Finais, que possui custos diferenciados.

5.1 Despesas/ Custo da Unidade (incluindo as despesas projetadas com a ampliação) – R\$				
	2025	2026	2027	2028
Ordenados e Salários	2.703.327,30	3.639.094,44	3.821.049,16	4.012.101,62
Encargos Trabalhistas	1.785.778,23	2.403.932,24	2.524.128,85	2.650.335,29
Ocupações e Utilidades	82.168,22	110.611,07	116.141,62	121.948,70
Materiais	1.089.279,75	1.466.338,12	1.539.655,03	1.616.637,78
Serviços de Terceiros	431.781,37	581.244,15	610.306,36	640.821,67
Bolsas e Estágios	41.607,82	56.010,53	58.811,05	61.751,61
Despesas Financeiras	270.992,60	364.797,74	383.037,62	402.189,50
Impostos, Taxas e Contribuições	54.176,85	72.930,38	76.576,89	80.405,74
TOTAL	6.459.112,14	8.694.958,65	9.129.706,58	9.586.191,91

5.2 Despesas/ custo projetadas (considerando somente os adicionais da ampliação) – R\$				
	2025	2026	2027	2028
Ordenados e Salários	1.539.589,60	2.072.524,46	2.176.150,68	2.284.958,21
Encargos Trabalhistas	1.004.635,64	1.352.394,13	1.420.013,84	1.491.014,53
Materiais	787.370,22	1.059.921,45	1.112.917,52	1.168.563,40
Serviços de Terceiros	13.092,74	17.624,84	18.506,08	19.431,39
Despesas Financeiras	158.015,81	212.713,59	223.349,27	234.516,74
TOTAL	3.502.704,01	4.715.178,47	4.950.937,40	5.198.484,27

6. Estimativa de depreciação

As estimativas de depreciação dizem respeito ao desgaste físico dos bens nos quais serão feitos os investimentos fixos previstos no plano de negócio. Existem várias formas de se levar em consideração a depreciação nos cálculos do projeto. Para o presente Plano, foi calculada levando em consideração o critério legal estabelecido pela Receita Federal do Brasil.

6.1 Custo com Depreciação – R\$					
	Deprec. (Anos)	2025	2026	2027	2028
Obras civis para construção de prédios (Imóveis)	25	279.534,76	279.534,76	279.534,76	279.534,76
Mobiliário, Máquinas e Equipamentos	10	39.818,31	39.818,31	39.818,31	39.818,31
Equipamentos de Informática	5	92.078,40	92.078,40	92.078,40	92.078,40
TOTAL		411.431,47	411.431,47	411.431,47	411.431,47

7. Análise de viabilidade

Os investimentos permitem aumento da receita de serviços da Unidade Sesinho – Clube do Trabalhador.

Ainda que a taxa de crescimento das receitas seja maior que a taxa de crescimento das despesas ao longo do período da projeção, tais tendências não serão capazes de reverter o volume de recursos consumidos no horizonte projetado. O aumento do atendimento ao público-alvo é a principal proposta do SESI Sergipe, para a ampliação da Unidade, afirmando o compromisso da entidade na promoção da Educação.

A estimativa de crescimento da receita de serviços, leva em consideração o IPCA, a média de reajustes anuais realizados nos últimos anos e o valor da mensalidade para o Ensino Fundamental Anos Finais, que possui um valor diferenciado da mensalidade da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

7. Análise de viabilidade				
Contas	2025	2026	2027	2028
ENTRADAS				
Receitas de Serviços	4.490.175,69	6.332.299,05	6.965.528,96	7.662.081,85
Recursos Próprios DR	2.580.367,92	2.774.091,07	2.575.609,10	2.335.541,53
TOTAL	7.070.543,61	9.106.390,12	9.541.138,06	9.997.623,38
SAÍDAS				
Investimentos	200.000,00	-	-	-
Custos/Despesas	6.459.112,14	8.694.958,65	9.129.706,58	9.586.191,91
Custo com Depreciação	411.431,47	411.431,47	411.431,47	411.431,47
TOTAL	7.070.543,61	9.106.390,12	9.541.138,05	9.997.623,38
Fluxo do período	0,00	0,00	0,00	0,00

8. Resultados operacionais projetados

O projeto de construção/ampliação é capaz de colaborar para que o Centro Educacional Sesinho – Clube do Trabalhador aumente o volume das suas receitas e proporcione outros ganhos relacionados à produtividade, imagem da instituição e atendimento às exigências regulamentares.

Apesar do demonstrativo de viabilidade apresentar déficits ao longo dos anos, existe uma tendência de melhoria. Os resultados esperados com a execução da obra vão além dos resultados financeiros, visto que atualmente uma parcela considerável das matrículas é destinada à gratuidade regulamentar. A modernização da Unidade concretiza a proposta do SESI Sergipe, em oferecer serviços de excelência, atendendo prioritariamente os Industriários e seus dependentes, com o intuito de promover os objetivos da instituição, focado no negócio Educação, na melhoria da qualidade dos resultados e desempenho.

Na eventual ocorrência de mudança da estratégia do SESI e ajuste nos valores cobrados das mensalidades, que atualmente encontram-se abaixo do mercado, a Unidade poderá se tornar sustentável.

9. Perpetuidade

O impacto orçamentário na operação da Unidade se comparado à taxa de crescimento da receita, apresenta um comportamento que só auxiliará na capacidade de arcar com custos de manutenção da estrutura. Os impactos significativos das despesas, decorrem principalmente com o grupo de pessoal e encargos, onde a ampliação demandará a contratação de docentes para o Ensino Fundamental Anos Finais. Já com relação às receitas o grande impacto leva em consideração que atualmente a receita de serviços da Unidade é pouco significativa, visto que uma grande parcela dos serviços oferecidos (Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais) é destinada à gratuidade regulamentar.

9.1 Análise de impacto – R\$				
	2025	2026	2027	2028
Receitas (A)	6.870.543,61	9.106.390,12	9.541.138,06	9.997.623,38
Valor da receita de serviço adicional	3.031.852,23	4.728.143,24	5.200.957,57	5.721.053,33
Valor da receita de serviço a ser mantida	1.458.323,46	1.604.155,81	1.764.571,36	1.941.028,53
Outras receitas	2.380.367,92	2.774.091,07	2.575.609,10	2.335.541,53
Despesas operacionais (B)	6.459.112,14	8.694.958,65	9.129.706,58	9.586.191,91
Valor da despesa adicional	3.502.704,01	4.715.178,47	4.950.937,40	5.198.484,27
Valor da despesa atual	2.956.408,13	3.979.780,18	4.178.769,18	4.387.707,64
Resultado Operacional (C) = (A)-(B)	411.431,47	411.431,47	411.431,47	411.431,47
Despesas depreciação (D)	411.431,47	411.431,47	411.431,47	411.431,47
Resultado Geral (C) – (D)	0,00	0,00	0,00	0,00

Eduardo Prado de Oliveira

Diretor Regional do SESI/DR Sergipe



DADOS DO PROJETO

NOME DO PROJETO: SESI TOCANTINS – SUBVENÇÃO EXTRAORDINÁRIA 2024 – REVITALIZAÇÃO E REFORMA PARA ACESSIBILIDADE NO CENTRO DE ATIVIDADES DO TRABALHADOR DE ARAGUAÍNA

DADOS DO GESTOR DO PROJETO:

Fabiane Mantovani Rodrigues

(63) 3229-5701

fabiane@sistemafieto.com.br

PERÍODO DO PROJETO

16/01/2024 à 29/08/2025

JUSTIFICATIVA

Inaugurado em março de 1998, o Centro de Atividades do Trabalhador de Araguaína é a maior unidade operacional do departamento regional, abrangendo uma área 103.000m².

Considerando o espaço que a unidade dispõe e a necessidade de ofertar soluções integradas para a indústria, construímos a Escola SESI de Referência em parte desse terreno, ocupando aproximadamente 8.000,00m², com a intenção de integrar os espaços de aprendizagem com a utilização da estrutura esportiva já existente no centro de atividades do trabalhador.

A estrutura esportiva da unidade, que contempla quadras, campos, academia, parque aquático, tem mais de 25 anos de uso e precisa de revitalização, bem como de adaptações para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme legislação vigente, para isso se faz necessário adaptar calçadas, rampas, pisos, alambrados, sinalização, pintura e iluminação desses espaços de atendimento aos clientes e alunos da escola de referência.

Na academia temos a necessidade de reforma do piso, que ao longo do tempo cedeu em algumas partes e criou desníveis, podendo comprometer a segurança dos clientes. A substituição dos aparelhos defasados e/ou desgastados também é necessária.

Essa unidade é responsável por uma contribuição significativa nos resultados do regional, considerando o total de atendimentos de 2023, esta representa 36% da produção do DR, também sendo responsável por gerar 25% do total de receitas de serviços. Atualmente apenas a academia atende à 950 pessoas por dia, acumulando um total de pessoas atendidas em 2023 de 16.690, sendo uma das principais modalidades esportivas ofertadas nesta unidade.

A revitalização do Centro de Atividades do Trabalhador de Araguaína é uma necessidade, considerando a importância deste espaço para a indústria e a comunidade local. Com esse projeto, o SESI Tocantins reitera a necessidade de dar continuidade no processo de investimentos para as unidades de atendimento,

reformando os espaços e adquirindo novos equipamentos para o centro de atividades do trabalhador de Araguaína.

OBJETIVO GERAL

Realizar reforma da infraestrutura física e aquisição de equipamentos para o Centro de Atividades do Trabalhador, visando garantir a acessibilidade, além de assegurar a qualidade e segurança no atendimento aos seus clientes.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS INDICADORES E METAS

OBJETIVO ESPECÍFICO	INDICADOR	META
Reformar o piso da academia do centro de atividades do trabalhador de Araguaína	Quantidade de metros quadrados substituídos (piso)	1.280,00
Revitalizar a pintura da academia do centro de atividades do trabalhador de Araguaína	Quantidade de ambientes com a pintura revitalizada	3
Substituir equipamentos da academia do centro de atividades do trabalhador de Araguaína	Quantidade de ambientes com equipamentos substituídos	1
Substituir sistema de sonorização do centro de atividades do trabalhador de Araguaína	Quantidade de ambientes com sistema de sonorização substituídos	2
Adequar calçadas com acessibilidade	Quantidade de metros quadrados adequados	1.014,02
Revitalizar alambrados das quadras poliesportivas	Quantidade de metros quadrados reformados	1.026,72
Substituir refletores conforme plano de eficiência energética	Quantidade de refletores substituídos	72
Substituir condicionadores de ar e climatizadores do centro de atividades do trabalhador de Araguaína	Quantidade de equipamentos substituídos	3
Reformar salas de avaliação física no centro de atividades do trabalhador de Araguaína	Quantidade de salas de avaliação física reformadas	2
Revitalizar alambrados do parque aquático no centro de atividades do trabalhador de Araguaína	Quantidade de metros quadrados de alambrados revitalizados	449,94
Reformar campos society no centro de atividades do trabalhador de Araguaína	Quantidade de campos Society reformados	3

VALOR

FINANCIADOR	CONTRAPARTIDA FINANCEIRA (R\$)	TOTAL (R\$)
DN	2.275.865,56	2.275.865,56
TOTAL	2.275.865,56	2.275.865,56

ESCOPO**Centro de Atividades do Trabalhador de Araguaína**

- Reforma do piso da academia;
- Reforma da pintura da academia;
- Substituição de equipamentos da academia;
- Substituição do sistema de sonorização;
- Adequação das calçadas com acessibilidade;
- Revitalização dos alambrados das quadras poliesportivas;
- Reforma do sistema elétrico;
- Substituição de refletores conforme plano de eficiência energética;
- Substituição de condicionadores de ar e climatizadores;
- Reforma das salas de avaliação física;
- Revitalização dos alambrados do parque aquático;
- Reforma dos campos Society;

CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Entregas	Data Prevista
Elaboração dos projetos executivos da execução da acessibilidade do CAT - Araguaína	25/04/2024
Processo de contratação dos equipamentos de sonorização finalizado	22/05/2024
Processo licitatório da reforma e modernização das instalações elétricas do CAT - Araguaína	27/05/2024
Elaboração dos projetos executivos para a reforma da academia, salas de avaliação física e construção das salas de ginásticas do CAT - Araguaína	27/05/2024
Elaboração dos projetos executivos da reforma e ampliação das quadras, campos e alambrados, incluso parque aquático do CAT - Araguaína	27/05/2024
Processo licitatório da reforma da academia, salas de avaliação física e construção das salas de ginásticas do CAT - Araguaína	17/06/2024

Processo licitatório da execução da acessibilidade do CAT - Araguaína	27/06/2024
Processo licitatório dos equipamentos esportivos para a academia concluído	01/07/2024
Equipamentos de climatização adquiridos	15/07/2024
Reforma e modernização das instalações elétricas do CAT – Araguaína finalizada	25/07/2024
Instalação dos novos equipamentos de sonorização concluída	26/08/2024
Instalação dos novos equipamentos esportivos na academia finalizada	28/08/2024
Processo licitatório da reforma e ampliação das quadras, campos e alamedas, incluso parque aquático do CAT - Araguaína	25/09/2024
Prestação de Contas Parcial	30/09/2024
Execução da acessibilidade do CAT – Araguaína finalizada	15/10/2024
Reforma da academia, salas de avaliação física e construção das salas de ginásticas do CAT - Araguaína finalizada	13/12/2024
Prestação de Contas Parcial	31/01/2025
Reforma e ampliação das quadras, campos e alamedas, incluso parque aquático do CAT - Araguaína finalizada	25/04/2025
Prestação de Contas Final	30/05/2025

Rubricas

Cronograma Financeiro							
5º nível do Plano de Contas	6º nível do Plano de Contas	2024				2025	Valor Total
		MAIO	AGOSTO	OUTUBRO	DEZEMBRO	MARÇO	
3.2.01.01.02	3.2.1.01.02.003 Construções em Andamento	R\$ 200.000,00	R\$ 273.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 310.865,00	R\$ 412.000,56	R\$ 1.795.865,56
3.3.01.01.03	3.3.1.01.01.03.006 Máquinas e Equipamentos em geral	-	R\$ 60.000,00	-	-	-	R\$ 60.000,00
	3.3.01.01.03.009 Equipamentos Esportivos, Artísticos e de recreação	-	R\$ 420.000,00	-	-	-	R\$ 420.000,00
		R\$ 200.000,00	R\$ 753.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 310.865,00	R\$ 412.000,56	R\$ 2.275.865,56

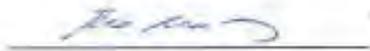
Cronograma de Repasse

Valor	Data Prevista
R\$ 953.000,00	2º DMR de abril
R\$ 600.000,00	2º DMR de novembro
R\$ 722.865,56	2º DMR de março
Total	R\$ 2.275.865,56

Cronograma de Prestação de Contas

Valor	Data Prevista
R\$ 953.000,00	30/09/2024
R\$ 600.000,00	31/01/2025
R\$ 300.000,00	30/05/2025
Total	R\$ 2.275.865,56

Palmas, 13 de dezembro de 2023.



Roberto Magno Martins Pires

Diretor Regional do SESI-OR

2.3 RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE SUBVENÇÃO EXTRAORDINÁRIA



RESOLUÇÃO COMISSÃO DE SUBVENÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Nº 001/2024

"Da publicidade à aprovação dos projetos de subvenção extraordinária de 2024 dos seguintes Departamentos Regionais do Sesi: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins, bem como do Plano de Negócios de 2024 do Departamento Regional do Mato Grosso do Sul"

A Comissão de Subvenção Extraordinária, no uso de suas atribuições, em especial aquela constante do art. 22 da Resolução nº 0118/2021 do Conselho Nacional do Sesi;

CONSIDERANDO a aprovação dos valores de subvenção extraordinária pelo Conselho Nacional do Sesi na reunião realizada em 24 de julho de 2023, conforme disposto na Resolução CN/SESI 0058/2023, em atendimento ao art. 24, alínea "b" do Regulamento do Sesi;

CONSIDERANDO que os projetos de subvenção extraordinária submetidos à apreciação da Comissão de Subvenção Extraordinária, na reunião ordinária de 26 de março de 2024, estão em conformidade com o que dispõem os arts. 6º, 7º e 8º da Resolução CN/SESI nº 0118/2021;

CONSIDERANDO que o Art. 21, inciso I, da Resolução CN/SESI nº 0118/2021 estabelece que cabe à Comissão deliberar sobre os projetos encaminhados pelos Departamentos Regionais classificados como deficitários;

CONSIDERANDO as atribuições designadas à Comissão de Subvenções Extraordinária constantes no art. 6º, item I do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a reunião ordinária da Comissão de Subvenção Extraordinária ocorrida em 26 de março de 2024, cujas decisões fazem parte da presente Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os projetos de subvenção extraordinária para o exercício de 2024 dos seguintes Departamentos Regionais do Sesi: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins.

Art. 2º. Aprovar o Plano de Negócio de 2024 do Departamento Regional do Mato Grosso do Sul.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 26 de março de 2024

ANTONIO RICARDO ALVAREZ ALBAN
Presidente da Comissão de Subvenção Extraordinária
Diretor do Departamento Nacional do Sesi



ANEXO I – RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DO SESI



Resolução Sesi/CN nº 0074/2019

Aprova Política de Investimentos em Bens Imóveis, no âmbito do Sesi.

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, na 199ª Reunião Ordinária de 30/07/2019, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Nacional estabelecer normas gerais a serem seguidas pelas administrações nacional e regionais na forma dos artigos 22 e 24, alínea "a" do Regulamento da entidade;

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar em âmbito nacional, uma política contendo as diretrizes para investimentos em bens imóveis;

CONSIDERANDO o compromisso permanente com o aprimoramento da gestão e dos investimentos, de forma a alcançar a máxima eficiência e eficácia no cumprimento da missão institucional da entidade;

CONSIDERANDO os termos do Processo Sesi/CN0111/2019,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar a Política de Investimento em Bens Imóveis, objetivando a definição de princípios e diretrizes que orientarão os investimentos dos Departamentos Nacional e Regionais do Sesi, primando pelo atendimento à demanda da indústria brasileira, observadas as finalidades institucionais, e pelo equilíbrio econômico e financeiro da entidade.

Art. 2º Para efeito desta Resolução considera-se investimento o capital aplicado em aquisições e construções de bens imóveis.

Art. 3º Os investimentos a serem realizados pelos Departamentos Nacional e Regionais deverão ser destinados às iniciativas com foco em educação, cultura, e saúde e segurança do trabalhador, observando:

- a) Missão institucional da entidade;
- b) Planejamento Estratégico;
- c) Plano de Ação e Orçamento;
- d) Capacidade financeira do departamento em manter o empreendimento em regulares condições de funcionamento após a implantação.



Parágrafo Único – Os projetos decorrentes da aplicação de recursos da Subvenção Extraordinária deverão ser submetidos à Comissão de Subvenções, após aprovação do Conselho Regional, na forma disciplinada nos normativos próprios.

Art. 4º Os Departamentos Nacional e Regionais devem elaborar Plano de Investimentos em Bens Imóveis e, anualmente, revisar o estágio de sua execução, bem como as modificações e os novos investimentos.

Art. 5º O Plano de Investimentos em Bens Imóveis deverá relacionar as iniciativas referentes a alocação de recursos em construções, reformas e ampliações e conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) Natureza do investimento (construção de nova unidade, ampliação e reforma);
- b) Descrição sumária;
- c) Objetivo;
- d) Localidade;
- e) Valor;
- f) Prazo;
- g) Origem dos recursos: própria e/ou terceiros;
- h) Resultados esperados; e
- i) Projeção dos efeitos incidentes nos indicadores de gestão acordados como objeto de monitoramento pelo departamento nacional.

Art. 6º A revisão do Plano de Investimentos em Bens Imóveis deve ocorrer sempre que identificados fatores externos (econômicos ou de mercado) ou internos (estratégicos, táticos, operacionais) que possam impactar a necessidade, a viabilidade ou a sustentabilidade do investimento.

Parágrafo Único – Caberá ao Departamento Regional verificar a viabilidade de manutenção de unidade em região que não mais se caracterize como zona estratégica ao desenvolvimento das atividades da entidade, apresentando, se for o caso, propostas para abertura de nova unidade ou ampliação de unidade existente em outra localidade.

Art. 7º Para cada iniciativa prevista no Plano de Investimentos em Bens Imóveis deverá ser elaborado Plano de Negócios que contemple informações adequadas ao porte do investimento, tais como:

- a) Descrição detalhada;
- b) Justificativa;
- c) Estudo de mercado que demonstre o atendimento à demanda da indústria;
- d) Demonstrativo de usos e fontes;
- e) Estudo de viabilidade econômico-financeira;
- f) Impacto do investimento na projeção do indicador de sustentabilidade geral



do departamento;

- g) Demonstrativo da capacidade financeira do departamento em manter o empreendimento em regulares condições de funcionamento, após o período de implantação;
- h) Cronograma físico e financeiro, até implantação da iniciativa, observada a flexibilidade necessária para ajustes no projeto, bem como, para revisão do cronograma inicial por eventuais atrasos na obra;
- i) Descrição do Programa arquitetônico abrangendo ambientes e áreas mínimas, no caso de obras civis;
- j) Previsão dos custos necessários para registros e averbações junto aos cartórios competentes.

Art. 8º O Departamento Nacional deverá instituir comissão com a participação de, pelo menos, um representante de cada região do Brasil, para em prazo razoável, desenvolver modelos de Plano de Investimentos em Bens Imóveis, Plano de Negócios com a definição das informações adequadas ao porte do investimento, bem como à metodologia de análise do seu impacto, além de definir os limites do investimento em reformas e ampliações, bem como avaliar a destinação de iniciativas com foco não previsto no art.3º.

Art. 9º A presente Resolução entrará em vigor em 10 de janeiro de 2020.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 30 de julho de 2019.

Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira Presidente



CONSELHO NACIONAL
SESI
Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

Resolução CN-SESI nº 0118/2021

Disciplina a aplicação de subvenções ordinárias, extraordinárias e especiais, previstas do art. 52, §§ 1º, 2º e 3º do Regulamento do SESI, bem como trata da Comissão de Subvenção Extraordinária

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, na 206ª Reunião Ordinária de 29/11/2021, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Nacional aprovar as diretrizes gerais do serviço social, na indústria e atividades assemelhadas, para observância em todo o país, segundo o art. 24, "a" do Regulamento do SESI; e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a concessão das subvenções ordinárias, extraordinárias e especiais previstas no art. 52, §§ 1º, 2º e 3º do Regulamento do SESI;

CONSIDERANDO os termos do Parecer 2086/21 emitido pela Diretoria Jurídica da CNI;

CONSIDERANDO os termos do parecer CONJUR nº 0150/2021 emitido pela Consultoria Jurídica e Governança Corporativa do Conselho Nacional do SESI, no processo CN0159/2019.

RESOLVE

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º DISCIPLINAR a aplicação de subvenções ordinárias, extraordinárias e especiais, previstas no art. 52, §§ 1º, 2º e 3º do Regulamento do SESI e a criação, competências e funcionamento da Comissão de Subvenção Extraordinária nos termos desta Resolução.





conselhonacionaldesesi.com.br
Rua Augusto de Almeida, 1100 - Lj. 1 - Avenida Marquês de São Carlos - Campinas - SP - CEP: 13063-900 - Fone: (19) 3333-1111

Cont. da Resolução CN-Sesi nº 0118/2021

Art. 2º Para fins de aplicação das subvenções indicadas no art. 1º, caput, considera-se:

- I- disponibilidade líquida: receita de contribuição do Departamento Nacional deduzidas as despesas previstas no art. 52, caput do Regulamento do Sesi, e a taxa administrativa da Receita Federal do Brasil quanto à arrecadação indireta da receita compulsória;
- II- disponibilidade final: disponibilidade líquida deduzidas as subvenções ordinárias e as despesas com pessoal;
- III- exercício encerrado: último exercício financeiro no qual ocorreu apresentação das demonstrações contábeis;
- IV- região deficitária: o Departamento cuja receita de contribuição compulsória regional, direta e indireta, realizada no último exercício encerrado tenha sido menor ou igual a 2,00% (dois por cento) do total da receita de contribuição do conjunto de todos os departamentos regionais;
- V- reclamos dos trabalhadores: atividades desenvolvidas pelo Sesi voltadas para a melhoria da qualidade de vida do trabalhador e seus dependentes, notadamente nas áreas de saúde e segurança, educação, cultura e lazer;
- VI- realização de natureza especial: destinada aos investimentos de capital, principalmente para execução de obras, melhoramentos e adaptações, aquisições de imóveis, instalação e equipamentos, voltados para melhoria das instalações do Sesi e da prestação dos serviços aos trabalhadores da indústria;
- VII- realização de natureza temporária: destinada ao atendimento de objetivo específico, cuja execução dar-se-á de forma não continuada ou por escopo;
- VIII- saldo de orçamento para o cálculo de subvenção especial: eventual disponibilidade orçamentária do Departamento Nacional, decorrente do cálculo da disponibilidade final deduzida dos valores projetados para subvenção extraordinária;
- IX- finalidades institucionais do Sesi: desempenho de ações que contribuam, diretamente, para o bem-estar social dos trabalhadores na indústria e atividades assemelhadas, contribuindo para a melhoria do padrão de vida no país, dentre outros previstos no artigo 1º do seu Regulamento;
- X- cronograma financeiro: descrição dos desembolsos de recursos para a execução das etapas previstas no projeto de subvenção extraordinária;
- XI- cronograma físico: descrição de execução de etapas previstas no projeto de subvenção extraordinária;
- XII- plano de subvenções extraordinárias: conjunto de projetos aprovados pela Comissão de Subvenção Extraordinária;





CONSELHO NACIONAL
SESI
Serviço Social de Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

Cont. da Resolução CN-Sesi nº 0118/2021

XIII-índice final de distribuição da subvenção extraordinária: limite que cada Departamento Regional deficitário poderá pleitear para seus projetos de natureza especial e temporária à Comissão de Subvenção Extraordinária;

XIV-objetivo geral: finalidade do projeto, observadas as linhas de atuação do SESI (educação, saúde e segurança, cultura ou lazer);

XV-objetivo específico: detalha os produtos necessários para a realização do projeto; e

XVI-relatório de encerramento do projeto: comprovação integral da execução física e financeira do projeto, incluindo evidências da execução, como fotografias etc.

CAPÍTULO II
DAS SUBVENÇÕES ORDINÁRIAS

Art. 3º O Departamento Nacional, anualmente, a título de subvenção ordinária, aplicará até 10% (dez por cento) de sua disponibilidade líquida em auxílio às regiões deficitárias no custeio de serviços que atendam aos reclamos dos trabalhadores e que se enquadrem nas finalidades da instituição, conforme previsto no artigo 52, §1º do Regulamento do SESI.

§1º Caberá ao Departamento Nacional a concessão da subvenção ordinária, observados os seguintes critérios:

- I- projeção das regiões deficitárias para o exercício seguinte;
- II- projeção da previsão da disponibilidade líquida para o exercício subsequente;
- III- projeção de parte da receita da contribuição compulsória para o exercício seguinte destinada à administração nacional, ou seja, 25% (vinte e cinco por cento) do todo, deduzidos desta parte os descontos previstos no art. 52, caput do Regulamento do SESI;
- IV- sobre a disponibilidade líquida estimada para o ano subsequente, incidirá o percentual de até 10% (dez por cento) a ser distribuído, de forma igualitária, a todos os regionais enquadrados no conceito de deficitário.

§2º Os repasses serão realizados em bases duodecimais, conforme receita efetivamente realizada no exercício financeiro, não requerendo outras verificações nem o envio de informações adicionais por parte dos Departamentos Regionais classificados como deficitários. ✓



www.consilhoconsolidado.org.br
 Av. Brasil, 1000 - Quadra 01 - Bloco C - Ed. Iluminar - Centro - Brasília - DF - CEP: 70040-900 - Telefone: 800 021 0700



Cont. da Resolução CN-Sesi nº 0118/2021

Art. 4º Os recursos distribuídos a título de subvenções ordinárias deverão atender aos reclamos dos trabalhadores e às finalidades institucionais do Sesi.

CAPÍTULO III
DAS SUBVENÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

Art. 5º O Departamento Nacional aplicará até 15% (quinze por cento) de sua disponibilidade final a título de subvenções extraordinárias aos Departamentos Regionais considerados regiões deficitárias.

§1º A subvenção extraordinária será calculada pelo Departamento Nacional, por meio da multiplicação do índice final de distribuição sobre a disponibilidade final.

§2º O cálculo do índice final de distribuição considerará os seguintes critérios:

- I- participação do Departamento Regional na arrecadação projetada total;
- II- índice das subvenções extraordinárias concedidas nos últimos 3 (três) anos.

§3º Com base nos critérios adotados no §2º deste artigo será calculado o índice final de Distribuição, considerando o resultado da média simples dos índices abaixo:

- I- índice de receita de contribuição por Departamento Regional: calculado pela divisão do valor da receita de contribuição projetada do ano anterior do Departamento Regional pelo somatório das receitas de contribuição projetadas do ano anterior de todos os Departamentos Regionais;
- II- índice de subvenções concedidas por Departamento Regional, mediante o seguinte cálculo:
 - a) valores repassados a título de subvenção extraordinária ao Departamento Regional nos últimos três anos divididos pelo somatório dos valores repassados no mesmo período a todos os Departamentos Regionais; e
 - b) inversão do índice calculado por Departamento Regional na alínea "a" pelo inteiro de seu valor (1/x). ✓



comite@sesi.org.br
 Rua Barão de Itaipu, 1000 - Bloco 1 - Ed. Administrativo - Belo Horizonte - MG - Brasil - CEP: 31040-910 - Telefone: (51) 02130200



Cont. da Resolução CN-Sesi nº 0118/2021

§4º Para o cálculo do índice de subvenções concedidas, atribuir-se-á ao Departamento Regional que não houver recebido subvenção extraordinária em qualquer dos últimos três anos, a média aritmética das subvenções extraordinárias concedidas aos demais Departamentos nos últimos três anos.

Art. 6º As subvenções extraordinárias serão solicitadas pelos Departamentos Regionais ao Presidente da Comissão de Subvenção Extraordinária para realização de projetos de natureza especial e temporária.

Parágrafo único. Os projetos de subvenções extraordinárias conterão, no mínimo:

- I- objetivo geral e específicos;
- II- justificativa indicando o impacto positivo para a região atendida;
- III- cronograma físico, contendo as entregas e os respectivos prazos; e
- IV- cronograma financeiro com indicação de todas as rubricas e previsão de, no mínimo, duas parcelas de desembolso.

Art. 7º Os projetos de subvenções extraordinárias serão concedidos segundo os critérios:

- I- natureza especial e temporária;
- II- adesão do projeto às finalidades institucionais do Sesi;
- III- adequação aos valores previstos na projeção de fundos aprovada pelo Conselho Nacional;
- IV- cronograma físico compatível com cronograma financeiro; e
- V- apresentação de plano de negócios, conforme modelo disponibilizado pelo Departamento Nacional, no caso de construção e/ou expansão de unidade.

Art. 8º Os projetos deverão ser encaminhados pelos Departamentos Regionais ao Presidente da Comissão de Subvenção Extraordinária até o último dia do mês de março a fim de que sejam encaminhados à Comissão de Subvenção Extraordinária, após exame prévio dos critérios previstos no art. 7º desta Resolução. ✓



conselhonacionaldosesi.com.br
 Sítio: Esqueto Nery, Quadra 01, Bloco I, Ed. Alameda Marília Polo 4ª e 7ª andares - Brasília/DF - CEP 70240-912 - Telefone: (61) 3217-0700



Cont. da Resolução CN-Sesi nº 0118/2021

Art. 9º Os projetos aprovados pela Comissão de Subvenção Extraordinária constarão de Plano de Subvenções Extraordinárias o qual será submetido à homologação do Conselho Nacional do SESI, na forma prevista no art. 52, §2º do Regulamento do SESI da entidade na reunião ordinária do mês de julho de cada ano.

Art. 10 A inexecução do projeto subvencionado, no todo ou em parte, deverá ser justificada à Comissão, com a devolução dos valores recebidos, devidamente corrigidos, ao Departamento Nacional, de forma integral ou parcial.

Parágrafo único. A correção monetária dar-se-á pela variação da poupança e será aplicada considerando a data de envio do recurso pelo Departamento Nacional até a comunicação da inviabilidade, total ou parcial, de execução do projeto pelo Departamento Regional.

Art. 11 O Departamento Regional deverá registrar em ferramenta de gestão, indicada pela Comissão, o monitoramento da execução física e financeira do projeto de subvenção extraordinária.

§1º Caberá à Comissão determinar a periodicidade do registro de informações na ferramenta de gestão que trata o caput, levando em consideração a natureza do projeto de subvenção extraordinária aprovado.

§2º Em todas as reuniões da Comissão de Subvenção Extraordinária o Departamento Nacional dará conhecimento do monitoramento de que trata o caput.

Art. 12 O Departamento Regional cujo projeto tenha sido aprovado deverá prestar contas parcial e final da utilização do recurso.

§1º As prestações de contas parcial e final deverão comprovar a efetiva realização financeira da etapa ou do projeto, com a apresentação de, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

- I - comprovação da realização das despesas vinculadas às rubricas aprovadas no projeto;
- II - cópia dos documentos de despesas realizadas dentro do prazo de vigência do projeto;
- III - declaração de prestação de contas assinada pelo Superintendente juntamente com o Contador do Regional.





Cont. da Resolução CN-Sesi nº 0118/2021

§2º A prestação de contas parcial ocorrerá sempre que houver repasse de valores ao Departamento Regional, de acordo com o cronograma financeiro.

§3º As prestações de contas deverão comprovar a execução de 100% (cem por cento) dos valores repassados.

§4º A falta de prestação de contas impedirá o Departamento Regional de receber recursos, inclusive de novos projetos aprovados de subvenções extraordinárias.

§5º As prestações de contas parcial e final serão aprovadas pelo Diretor do Departamento Nacional do Sesi e homologadas pela Comissão de Subvenção Extraordinária.

§6º As prestações de contas não homologadas pela Comissão, devidamente justificadas, serão devolvidas ao Departamento Nacional para as providências necessárias.

§7º O relatório de encerramento do projeto será aprovado pela Comissão de Subvenção Extraordinária.

Art. 13 Os comprovantes das prestações de contas deverão permanecer arquivados no Departamento Regional pelo prazo previsto em lei.

Art. 14 Caberá ao Departamento Nacional decidir acerca da reavaliação do plano apresentado, em decorrência da alteração pelo Conselho Nacional da projeção de fundos do exercício vigente.

Parágrafo único. No caso de alteração, os planos serão reencaminhados à Comissão para a devida análise e deliberação.

CAPÍTULO IV
DAS SUBVENÇÕES ESPECIAIS

Art. 15 Existindo eventual saldo de orçamento, o Departamento Nacional poderá, se necessário, aplicar subvenções especiais, suplementando a subvenção ordinária concedida na forma prevista no art. 52, §1º, do Regulamento do Sesi.



conselhonacionaldesesi.com.br
Rua Benjamin Nelson, Quilômetro 01, Bloco L, Ed. Arco-Íris, Montese, Minas Gerais - Brasil - CEP: 36.060-011 - Telefone: (011) 2417-0000



Cont. da Resolução CN-Sesi nº 0118/2021

§1º O percentual projetado a título de subvenção especial não poderá ser superior ao percentual projetado em sede de subvenções ordinárias.

§2º Para a distribuição das subvenções especiais, multiplicar-se-á o índice de distribuição final de cada Departamento Regional, previsto no §3º do art.5º desta Resolução, pelos eventuais saldos orçamentários do Departamento Nacional com vistas a determinar o valor a ser concedido a cada Departamento Regional deficitário.

Art. 16 O Departamento Nacional, na proposta que trata o art. 19 desta Resolução, encaminhará ao Conselho Nacional a memória de cálculo da subvenção especial.

Art. 17 Caberá ao Departamento Nacional a concessão da subvenção especial.

Parágrafo único. Os repasses serão realizados em bases duodecimais, conforme receita efetivamente realizada no exercício financeiro, não requerendo outras verificações nem o envio de informações adicionais por parte dos Departamentos Regionais classificados como deficitários.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 O Departamento Regional até então caracterizado como região deficitária, que permanecer por dois anos consecutivos com receita de contribuição maior que 2,00% (dois por cento) do total da receita de contribuição do conjunto de todos os Departamentos Regionais não terá direito a partir:

- I- do terceiro ano, a subvenção extraordinária; e
- II- do quarto ano, às subvenções ordinária e especial.

Art. 19 A proposta de projeção de distribuição de fundos de subvenções a ser encaminhada pelo Departamento Nacional ao Conselho Nacional, na reunião ordinária de julho, deverá ser instruída com os valores previstos para as subvenções ordinárias, extraordinárias e especiais, além da memória de cálculo.



CAPÍTULO VI
DA COMISSÃO DE SUBVENÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Art. 20 A Comissão de Subvenção Extraordinária é instância deliberativa, formada por membros do Conselho Nacional, responsável por analisar e aprovar os projetos de subvenções extraordinárias, além de fiscalizar a utilização de recursos concedidos.

Art. 21 São atribuições da Comissão de Subvenção Extraordinária:

- I- examinar e deliberar sobre projetos de subvenções extraordinárias encaminhados pelos Departamentos Regionais classificados como deficitários;
- II- encaminhar ao Conselho Nacional para homologação, anualmente, na reunião ordinária de julho, o Plano de Subvenções Extraordinárias;
- III- deliberar sobre prorrogação de prazo de vigência de projeto aprovado;
- IV- deliberar sobre a mudança de objetivo, geral e/ou específico, do projeto aprovado;
- V- homologar as prestações de contas parcial e final aprovadas pelo Diretor do Departamento Nacional do Sesi;
- VI- aprovar o relatório de encerramento dos projetos de subvenções extraordinárias;
- VII- apresentar ao Conselho Nacional, anualmente, na reunião ordinária de julho, o relatório de monitoramento dos projetos encerrados e em execução, conforme previsto no artigo 11 desta Resolução; e
- VIII- decidir sobre os casos omissos, que digam respeito à operacionalização das subvenções extraordinárias,

§1º Os relatórios de encerramento não homologados, devidamente justificados, serão encaminhados ao Departamento Nacional para as devidas providências.

§2º As alterações de objetivo geral que tratam o inciso IV deste artigo serão apresentadas ao Conselho Nacional no relatório de monitoramento que trata o inciso VII.

§3º A alteração de objetivo somente poderá ocorrer nos dois primeiros anos de execução, desde que devidamente justificada. ✓



Cont. da Resolução CN-Sesi nº 0118/2021

§4º O Conselho Nacional do SESI poderá, a qualquer tempo, solicitar informações acerca dos projetos de subvenções extraordinárias e das atividades da Comissão de Subvenção Extraordinária.

Art. 22 As decisões emanadas da Comissão se darão por intermédio de resoluções, assinadas pelo seu Presidente.

Art. 23 A Comissão de Subvenção Extraordinária será composta por 7 (sete) membros do Conselho Nacional do SESI, sendo:

- I- Diretor do Departamento Nacional, membro nato que a presidirá;
- II- 5 (cinco) membros eleitos, sendo um de cada região geográfica; e
- III- 1 (um) membro eleito proveniente de região deficitária.

§1º Os membros da Comissão terão mandato de 2 (dois) anos e serão eleitos na primeira reunião ordinária anual do Conselho Nacional, podendo ser reconduzidos uma única vez por igual período.

§2º Eventuais pedidos de afastamento deverão ser apreciados pelo plenário do Conselho Nacional, o qual indicará um novo membro para término do mandato.

Art. 24 A Comissão de Subvenção Extraordinária poderá funcionar com a presença de 2/3 (dois terços) dos membros.

Art. 25 As votações da Comissão de Subvenção Extraordinária seguirão o quórum de maioria simples e o seu presidente terá o voto de minerva em caso de empate.

Art. 26 Fica impedido de votar o membro que tenha interesse no projeto de subvenção extraordinária e em sua respectiva prestação de contas.

Art. 27 A Comissão de Subvenção Extraordinária se reunirá: ✓





Cont. da Resolução CN-Sesi nº 0118/2021

I- ordinariamente:

a) até maio, para exame de novos projetos, homologação de prestação de contas, bem como para tratar de outros temas relacionados à subvenção extraordinária encaminhados pelo Presidente da Comissão; e

b) até outubro, para homologar prestações de contas e tratar de outros temas relacionados à subvenção extraordinária encaminhados pelo Presidente da Comissão;

II- extraordinariamente, em qualquer época, mediante convocação do seu Presidente ou solicitação de 1/3 (um terço) dos seus membros.

Parágrafo único. As reuniões poderão ocorrer de forma presencial ou remota, lavrando-se as respectivas atas com suas deliberações.

Art. 28 A Comissão de Subvenção Extraordinária submeterá ao Conselho Nacional, para homologação na reunião ordinária de julho de cada ano, o Plano das Subvenções Extraordinárias, contendo:

I- manifestação da Comissão acerca dos projetos aprovados; e

II- resumo dos projetos aprovados, contendo os critérios estabelecidos no art. 7º, desta Resolução.

Art. 29 A Comissão, no desempenho de suas atribuições, poderá requisitar o apoio técnico administrativo do Departamento Nacional.

Art. 30 A Comissão de Subvenção de Extraordinária aprovará seu Regimento Interno.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.31 Ficam revogados os seguintes atos:

I- Resolução Sesi-CN nº 11/1975; ✓

II- Ato Resolutório nº 04/76;



conselho.nacional@sesi.com.br
Serviço Social de Indústria - Quilombo DF - Bloco L, 7.º, Anexo 1 - Maracanã - Brasília DF - CEP 70.041-911 - Telefone: (61) 3214-7800



Cont. da Resolução CN-Sesi nº 0118/2021

- III- Ato Ad Referendum nº 08/76;
- IV- Resolução SESI-CN nº 02/83;
- V- Regimento Interno da Comissão Especial criada pela Resolução nº 04/76 do Conselho Nacional do SESI;
- VI- Norma Operacionais para Distribuição dos Recursos previstos no art. 52 do Regulamento do SESI;
- VII-Ato Resolutório nº 11/88; e
- VIII-Capítulo VI – Subvenção Ordinária, Extraordinária e Especial da Resolução SESI-CN nº 040/2017.

Art. 32 Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 29 de novembro de 2021.


Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira
Presidente

**Resolução CN-SESI nº 0058/2023**

Aprova a Projeção Inicial da Receita Compulsória e Subvenções Ordinária, Especial e Extraordinária - exercício 2024.

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, na 211ª Reunião Ordinária de 24/7/2023, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

Considerando o Ofício nº 069/2023 – DIDEN, de 4/7/2023, do diretor do Departamento Nacional do SESI, protocolado neste Conselho Nacional do SESI, em 4/7/2023;

Considerando o disposto nos artigos 52 e 56 do Regulamento do SESI, aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 2/12/1965;

Considerando o Manual de Procedimentos Orçamentários do SESI, aprovado pela Resolução CN-SESI nº 0074/2021, e da Resolução CN-SESI nº 0118/2021;

Considerando que a aprovação da proposta de fundos, que poderão ser distribuídos aos regionais no exercício subsequente, tem natureza de projeção;

Considerando que se trata de uma estimativa, com base na metodologia financeira prevista na Resolução CN-SESI nº 0074/2021, devendo o Departamento Nacional do SESI dar conhecimento às administrações regionais dos fundos que lhe serão atribuídos para o exercício seguinte;

Considerando que essa estimativa é necessária para que os departamentos regionais possam formular o orçamento vindouro, o qual será apreciado na Reunião Ordinária de novembro;

Considerando que a distribuição efetiva dos fundos dependerá da realização das receitas e das decisões que a Comissão Especial de Subvenções, diante da situação concreta, vier a tomar, especialmente no que tange aos requerimentos relativos às subvenções extraordinárias;

Considerando NOTA TÉCNICA COPLAN nº 0043/2023, de 7/7/2023, emitida pela Coordenação de Planejamento, Gestão e Fiscalização - COPLAN;





Cont. Resolução CN-SESI nº 0058/2023

Considerando o Parecer CONJUR nº 0153/2023, de 14/7/2023, emitido pela Consultoria Jurídica do Conselho Nacional do Sesi, no processo CN0205/2023;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a projeção da Receita de Contribuição Compulsória global de R\$ 6.982.311.321,00 (seis bilhões novecentos e oitenta e dois milhões trezentos e onze mil trezentos e vinte e um reais), apresentando um crescimento de 14,33% (quatorze vírgula trinta e três por cento) em relação ao valor previsto inicialmente para 2023, conforme tabelas I e II abaixo:

ANEXO I – Projeção 2024 da Contribuição Compulsória do Sesi

DF	Contribuição Compulsória		
	Total	Indireta ⁽¹⁾	Direta
DF	1.745.577.831	889.828.444	855.751.386
AC	4.509.232	3.374.208	1.134.926
AL	21.982.821	13.638.297	7.776.524
AM	71.864.293	38.804.297	34.856.996
AP	3.187.249	2.372.243	795.506
BA	195.258.707	116.038.734	69.249.979
CE	98.980.988	51.087.131	45.913.837
DF	64.764.358	28.847.917	35.917.541
ES	99.106.309	52.110.432	47.016.877
GO	129.813.248	79.438.052	49.575.196
MA	47.121.531	28.776.383	18.345.169
MG	548.193.914	271.875.948	268.517.966
MS	49.472.673	28.270.542	21.203.191
MT	58.079.526	43.014.786	16.064.769
PA	88.857.848	48.116.655	40.841.195
PB	31.620.750	17.386.611	14.134.108
PE	101.660.177	62.981.630	38.678.527
PI	13.852.274	10.684.838	3.167.438
PR	325.671.380	184.182.259	162.569.156
RJ	518.713.571	226.706.384	292.007.207
RN	33.798.088	24.281.731	9.516.357
RO	14.747.103	10.407.368	4.339.742
RR	3.316.117	1.795.007	1.521.110
RS	358.290.365	159.835.953	196.454.413
SC	345.683.544	188.048.156	177.637.389
SE	19.662.443	11.983.819	8.258.623
SP	2.000.156.265	1.001.555.836	998.599.424
TO	8.973.731	8.789.896	3.183.633
TOTAL	6.982.311.321	3.559.306.775	3.423.005.546

Fonte: GSC - Sup. de Finanças - DEAF, em 06/02/23

(1) Valores brutos, não foi descontada a Taxa Administrativa (2,5%) da RFB





Cont. Resolução CN-SESI nº 0058/2023

ANEXO II – Projeção 2024 da Distribuição das Receitas Compulsórias do SESI

DR	Contribuição Compulsória			Subvênções Regulamentadas			Total Geral
	Indústria	Distrito	Total	Ordinária	Especial	Extraordinária	
AC	3.374.306	1.134.826	4.509.132	7.489.125	4.832.217	2.416.109	14.736.451
AL	13.606.891	2.776.524	16.383.415	7.489.125	4.375.260	2.287.620	14.351.010
AM	36.014.297	24.056.265	60.070.562	7.489.125	8.154.979	4.077.468	18.720.569
AP	2.372.243	195.008	2.567.251	7.489.125	4.731.562	2.375.791	14.614.408
BA	116.006.794	89.043.096	205.049.890	7.489.125	9.819.039	4.424.813	217.352.847
CE	81.082.131	42.873.827	123.955.958	7.489.125	3.021.773	4.000.887	13.490.785
DF	28.847.317	35.919.241	64.766.558	7.489.125	9.326.115	4.167.543	21.382.793
ES	32.110.432	47.015.877	79.126.309	7.489.125	9.326.115	4.167.543	21.382.793
GO	79.438.053	84.875.188	164.313.241	7.489.125	-	-	171.802.366
MA	28.776.263	18.245.159	47.021.422	7.489.125	7.172.344	3.886.672	18.548.141
MS	271.672.948	288.511.895	560.184.843	7.489.125	-	-	567.673.968
MT	38.270.342	31.202.733	69.473.075	7.489.125	6.417.122	2.208.806	16.115.053
PA	42.118.202	46.941.490	89.059.692	7.489.125	9.248.963	4.124.403	18.862.511
PB	17.288.941	14.134.109	31.423.050	7.489.125	3.264.077	2.677.288	13.430.530
PE	62.991.460	86.878.527	149.870.000	7.489.125	-	-	157.359.125
PI	35.054.936	3.107.459	38.162.395	7.489.125	4.486.503	2.248.891	14.224.549
PR	164.160.229	162.808.556	326.968.785	7.489.125	-	-	334.457.910
RJ	224.792.264	292.307.207	517.100.000	7.489.125	3.840.277	3.362.039	14.291.431
RN	24.281.721	85.146.207	109.427.928	7.489.125	3.944.104	2.977.252	14.411.381
RO	16.407.268	4.326.242	20.733.510	7.489.125	4.024.335	2.112.148	13.625.608
RR	1.788.107	1.521.110	3.309.217	7.489.125	1.249.412	2.132.706	10.861.244
RS	139.835.903	188.854.412	328.690.315	7.489.125	-	-	336.179.440
SC	188.296.158	177.637.389	365.933.547	7.489.125	1.239.829	3.719.413	11.208.367
SE	11.363.818	8.298.823	19.662.641	7.489.125	1.239.829	3.719.413	13.481.367
SP	1.011.543.036	496.539.424	1.508.082.460	7.489.125	4.551.731	2.271.848	14.315.722
TO	8.709.888	3.183.823	11.893.711	7.489.125	-	-	19.382.836
Sub-total 1	3.888.476.331	3.887.254.138	7.775.730.469	134.790.350	168.451.233	84.720.821	288.962.104
DP	860.363.324	329.880.008	1.190.243.332	-	-	-	-
DN	142.372.251	136.895.022	279.267.273	-	-	-	-
DN	44.431.322	42.197.569	86.628.891	-	-	-	-
S. Onj	48.758.690	46.075.341	94.834.031	-	-	-	-
S. Exat	95.703.914	53.857.336	149.561.250	-	-	-	-
S. E. At.	27.608.967	26.828.676	54.437.643	-	-	-	-
TOTAL	5.088.205.775	5.023.008.546	10.111.214.321	142.279.475	169.651.233	86.992.641	300.254.374

Fonte: OSC - Sup. de Finanças - GEAF, em 18/02/2023.

Distribuição das receitas:

- DP: 16,5%
- DN: 1,9%
- DN: 4,0%
- DN: 1,2%
- S. Onj: 4,14%
- S. Exat: 8,14%
- S. E. At.: 0,98%

Art. 2º Caberá à Administração Nacional, a cargo do Departamento Nacional, o montante de R\$ 1.080.043.350,00 (um bilhão oitenta milhões quarenta e três mil trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º O Departamento Nacional destacará de suas receitas a importância de R\$ 298.963.136,00 (duzentos e noventa e oito milhões novecentos e sessenta e três mil cento e trinta e seis reais) para concessão de subvenções aos 18 (dezoito) departamentos regionais: AC, AL, AM, AP, CE, DF, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PI, RN, RO, RR, SE e TO, de receita insuficiente sendo:





Cont. Resolução CN-SESI nº 0058/2023

I - R\$ 134.786.256,00 (cento e trinta e quatro milhões setecentos e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais), na forma de Subvenção Ordinária;

II - R\$ 109.451.253,00 (cento e nove milhões quatrocentos e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e três reais), na modalidade de Subvenção Especial; e

III - R\$ 54.725.627,00 (cinquenta e quatro milhões setecentos e vinte e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais), como Subvenção Extraordinária.

Art. 4º O Departamento Nacional destacará ainda de sua Receita Compulsória, em conformidade com o artigo 52 do Regulamento do Sesi:

I - 5% (cinco por cento) do montante destinado à Administração Nacional, para cobrir os encargos do Conselho Nacional no próximo ano, o que corresponderá a R\$ 87.278.892,00 (oitenta e sete milhões duzentos e setenta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais); e

II - 4% (quatro por cento) calculados sobre o montante da Receita Compulsória global, para a Confederação Nacional da Indústria - CNI, no valor de R\$ 279.292.453,00 (duzentos e setenta e nove milhões duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 24 de julho de 2023.

Vagner Freitas de Moraes
Presidente





Resolução CN-SESI nº 0077/2022

**Designação de membros
Comissão de Subvenção
Extraordinária – mandato
2022/2024.**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, na 207ª Reunião Ordinária de 28/03/2022, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO Resolução CN-SESI nº 0118/2021, que disciplina a aplicação de subvenções ordinárias, extraordinárias e especiais, previstas no art.52, §§1º, 2º e 3º do Regulamento do Sesi, bem como trata da Comissão de Subvenção Extraordinária;

CONSIDERANDO a Resolução Sesi/CN nº 0040/2017, que alteram o Manual de Procedimentos Orçamentários e de Produção do Serviço Social da Indústria - Sesi;

CONSIDERANDO a Resolução Sesi/CN nº 0073/2021, que designou os membros para o exercício de 2021;

CONSIDERANDO os termos e documentos instituídos no processo CN0088/2022;

RESOLVE

Art. 1º Designar os seguintes membros da Comissão de Subvenções, mandato 2022/2024:

- Diretor do Departamento Nacional do Sesi – membro nato;
- Presidente do Conselho Regional do Sesi de Espírito Santo;
- Presidente do Conselho Regional do Sesi de Maranhão;
- Presidente do Conselho Regional do Sesi de Mato Grosso;
- Presidente do Conselho Regional do Sesi de Piauí;
- Presidente do Conselho Regional do Sesi de Santa Catarina;
- Presidente do Conselho Regional do Sesi de Tocantins.



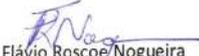


CONSELHO NACIONAL
SESI
Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

Cont. Resolução CN-SESI nº 0077/2022

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 28 de março de 2022.


Flávio Roscoe Nogueira
Presidente Substituto



conselhonacionaldosesi.com.br
Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco I, Ed. Armando Monteiro Neto 6º e 7º andares - Brasília/DF - CEP 70.040-913 - Telefone (61) 3217-0700





CONSELHO NACIONAL
SESI
Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

Resolução CN-SESI nº 0035/2024

**Recondução dos membros da
Comissão de Subvenção
Extraordinária - exercício 2024/2026.**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, na 213ª Reunião Ordinária de 26/3/2024, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

Considerando Resolução CN-SESI nº 0118/2021, que disciplina a aplicação de subvenções ordinárias, extraordinárias e especiais, previstas no art.52, §§1º, 2º e 3º do Regulamento do Sesi, bem como trata da Comissão de Subvenção Extraordinária;

Considerando a Resolução SESI/CN nº 0074/2021, que alteram o Manual de Procedimentos Orçamentários e de Produção do Serviço Social da Indústria - SESI;

Considerando a Resolução SESI/CN nº 0077/2022, que designou os membros para o exercício de 2022 e 2024;

Considerando os termos e documentos instituídos no processo CN0088/2022;

R E S O L V E

Art. 1º Reconduzir os seguintes membros da Comissão de Subvenções, mandato 2024/2026:

- Diretor do Departamento Nacional do Sesi – membro nato;
- Presidente do Conselho Regional do Sesi de Espírito Santo;
- Presidente do Conselho Regional do Sesi de Maranhão;
- Presidente do Conselho Regional do Sesi de Mato Grosso;
- Presidente do Conselho Regional do Sesi de Piauí;
- Presidente do Conselho Regional do Sesi de Santa Catarina;
- Presidente do Conselho Regional do Sesi de Tocantins.






conselhonacionaldosesi.com.br
Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco I, Ed. Armando Monteiro Neto 6º e 7º andares - Brasília/DF - CEP 70.040-913 - Telefone (61) 3217-0700



Cont. Resolução CN-SESI nº 0035/2024

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 26 de março de 2024.

Vagner Freitas de Moraes
Presidente



conselhonacionaldosesi.com.br

Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco I, Ed. Armando Monteiro Neto 6º e 7º andares - Brasília/DF - CEP 70.040-913 - Telefone (61) 3217-0700

ANEXO II – REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO E SUBVENÇÃO EXTRAORDINÁRIA



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

RESOLUÇÃO COMISSÃO DE SUBVENÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2022

Aprova o seu Regimento Interno em atendimento ao Art. 30 da Resolução CN-SESI nº 0118/2021.

O Presidente da Comissão de Subvenção Extraordinária, no uso de suas atribuições,

Considerando que compete à Comissão aprovar seu Regimento Interno conforme previsão no Art. 30 da Resolução CN-SESI nº 0118/2021;

Considerando a aprovação, por unanimidade, da proposta de Regimento pela Comissão na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2022, com a presença de todos os membros.

RESOLVE:

Capítulo I - Da Organização

Art. 1º. A Comissão de Subvenção Extraordinária, criada pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria, por intermédio da Resolução CN-SESI 0118/2021, é instância deliberativa, responsável por analisar e aprovar os projetos de subvenção extraordinária, além de fiscalizar a utilização de recursos concedidos pelo Departamento Nacional do Sesi a este título.

Art. 2º. A Comissão de Subvenção Extraordinária será composta por 7 (sete) membros do Conselho Nacional do Sesi, sendo:

- I- Diretor do Departamento Nacional, membro nato que a presidirá;
- II- 5 (cinco) membros eleitos, sendo um de cada região geográfica; e
- III- 1 (um) membro eleito proveniente de região deficitária.

§1º. Os membros da Comissão terão mandato de 2 (dois) anos e serão eleitos na primeira reunião ordinária anual do Conselho Nacional, podendo ser reconduzidos uma única vez por igual período.

§2º. Eventuais pedidos de afastamento deverão ser apreciados pelo plenário do Conselho Nacional, o qual indicará um novo membro para término do mandato.





Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

Art. 3º. A Comissão de Subvenção Extraordinária poderá funcionar com a presença de 2/3 (dois terços) dos membros.

Art. 4º. As votações da Comissão de Subvenção Extraordinária seguirão o quórum de maioria simples e o seu presidente terá o voto de minerva em caso de empate.

Art. 5º. Fica impedido de votar o membro que tenha interesse no projeto de subvenção extraordinária e em sua respectiva prestação de contas.

Capítulo II - Das atribuições da Comissão

Art. 6º. Constituem atribuições da Comissão:

- I- examinar e deliberar sobre projetos de subvenções extraordinárias encaminhados pelos Departamentos Regionais classificados como deficitários;
- II- encaminhar ao Conselho Nacional para homologação, anualmente, na reunião ordinária de julho, o Plano de Subvenções Extraordinárias;
- III- indicar a ferramenta de gestão para o monitoramento da execução física e financeira dos projetos;
- IV- determinar a periodicidade do registro de informações na ferramenta de gestão;
- V- deliberar sobre prorrogação de prazo de vigência de projeto aprovado;
- VI- deliberar sobre a mudança de objetivo, geral e/ou específico, do projeto aprovado;
- VII- deliberar sobre as alterações do Plano de Subvenções Extraordinárias, decorrentes da mudança da projeção de fundos, encaminhados pelo Departamento Nacional;
- VIII- homologar as solicitações de mudança, que não envolvam alteração de objetivo, prorrogação de prazo e mudança de projeção de fundos, aprovadas pelo Diretor do Departamento Nacional do Sesi;
- IX- homologar as prestações de contas parcial e final aprovadas pelo Diretor do Departamento Nacional do Sesi;
- X- aprovar o relatório de encerramento dos projetos de subvenções extraordinárias;
- XI- apresentar ao Conselho Nacional, anualmente, na reunião ordinária de julho, o relatório de monitoramento dos projetos encerrados e em execução, conforme previsto no artigo 11 da Resolução CN-SESI 0118/2021;
- XII- decidir sobre os casos omissos deste regimento, bem como aqueles que digam respeito à operacionalização das subvenções extraordinárias.

§1º- Os relatórios de encerramento não homologados, devidamente justificados, serão encaminhados ao Departamento Nacional para as devidas providências.

§2º- As alterações de objetivo geral que tratam o inciso VI deste artigo serão apresentadas ao Conselho Nacional no relatório de monitoramento que trata o inciso XI.





§3º- A alteração de objetivo somente poderá ocorrer nos dois primeiros anos de execução, desde que devidamente justificada.

Capítulo III - Das atribuições do Presidente

Art. 7º. Incumbe ao presidente da Comissão:

- I- convocar e presidir as reuniões;
- II- fixar a pauta dos trabalhos;
- III- submeter à apreciação da Comissão todos os assuntos e as questões que lhe forem pertinentes;
- IV- designar, sempre que necessário, relatores acerca de matérias de competência da Comissão;
- V- solicitar assessoria técnica ao Departamento Nacional;
- VI- orientar a instrução das proposições, determinando, quando necessário, a realização de diligências;
- VII- disciplinar os debates, abrindo e encerrando as discussões;
- VIII- tomar o voto dos membros da Comissão por manifestação simbólica, podendo, todavia, mediante deliberação da Comissão ou requerimento de qualquer conselheiro, adotar escrutínio nominal;
- IX- decidir qualitativamente os empates verificados e proclamar os resultados;
- X- decidir as questões de ordem;
- XI- expedir resoluções das decisões emanadas pela Comissão;
- XII- subscrever as atas e apreciar os pedidos de retificações e emendas encaminhados pelos conselheiros;
- XIII- praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições.

§1º - No interregno das reuniões o presidente poderá exercer as atribuições da Comissão, ad referendum, dado o caráter de urgência ou de ameaça de dano efetivo ou potencial aos interesses da entidade, que não possam aguardar a convocação e realização da reunião.

§2º - Se a Comissão deixar de homologar no todo ou em parte, o ato praticado ad referendum, este terá validade até a data da decisão do órgão colegiado.

Capítulo IV - Dos Conselheiros

Art. 8º. São atribuições dos conselheiros:

- I- zelar pelo pleno e total desenvolvimento das ações da Comissão;
- II- comparecer às reuniões;
- III- apreciar e votar as matérias submetidas à Comissão;



CNI
Confederação
Nacional da
Indústria

SESI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi

SBN Quadra 1 Bloco C
Ed. Roberto Simonsen
70040-903 Brasília DF

Tel (61) 3317 9001
www.portaldaindustria.com.br/SESI/



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

- IV- propor ao presidente a realização de reuniões extraordinárias, respeitado o art. 27, inciso II da Resolução CN-SESI 0118/2021;
- V- estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, matérias que lhes forem distribuídas, podendo valer-se de assessoramento técnico administrativo do Departamento Nacional, quando for o caso;
- VI- apresentar consultas e proposições sobre assuntos de interesse da Comissão;
- VII- pedir vistas de determinado processo, mediante assentimento pelos demais membros e prazo estabelecido em reunião;
- VIII- propor à Presidência a constituição de grupos de trabalhos ou subcomissões necessários à elaboração de estudos, propostas e projetos a serem apresentados à Comissão;
- IX- desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas atribuições.

§1º- Os membros exercerão suas funções pessoalmente, não sendo permitido a representação por meio de procuradores;

§2º- Cada membro terá direito a um único voto nas reuniões.

Capítulo V - Das reuniões

Art. 9º. A Comissão se reunirá:

- I. ordinariamente:
 - a. até maio, para exame de novos projetos, homologação de prestação de contas, bem como para tratar de outros temas relacionados à subvenção extraordinária encaminhados pelo Presidente da Comissão; e
 - b. até outubro, para homologar prestações de contas e tratar de outros temas relacionados à subvenção extraordinária encaminhados pelo Presidente da Comissão;
- II. extraordinariamente, em qualquer época, mediante convocação do seu Presidente ou solicitação de 1/3 (um terço) dos seus membros.

Parágrafo único. As reuniões poderão ocorrer de forma presencial, remota ou mista, lavrando-se as respectivas atas com suas deliberações.

Art. 10. A convocação da Comissão ocorrerá com antecedência mínima de 08 (oito) dias da data fixada para a reunião, mediante qualquer meio idôneo, inclusive eletrônico, na qual deverá constar a pauta, a hora, a forma da reunião e, se for presencial ou mista, o local.

Parágrafo único. Dispensam-se as formalidades de convocação, previstas neste artigo, quando todos os membros comparecerem à reunião, na data e hora designadas, e não se opuserem a sua realização.



CNI
Confederação
Nacional da
Indústria

SESI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi

SBN Quadra 1 Bloco C
Ed. Roberto Simonsen
70040 903 Brasília DF

Tel (61) 3317 9001
www.portaldaindustria.com.br/SESI



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

Art. 11. Diante de ausência ou impedimento ocasional do presidente, a sessão será dirigida pelo conselheiro mais idoso.

Art. 12. As sessões da Comissão poderão ser reservadas, contando com a participação dos seus membros e das pessoas autorizadas pelo Presidente.

Capítulo VI – Da pauta dos trabalhos

Art. 13. A pauta das reuniões da Comissão deverá conter:

- I. agenda da reunião, abrangendo tantos itens quantas forem as matérias a serem apreciadas pela Comissão;
- II. assuntos gerais.

§1º - Todas as matérias, com exceção dos assuntos gerais, deverão ser submetidas à apreciação prévia dos membros da Comissão, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

§2º - Os assuntos gerais, deverão ser preferencialmente submetidos à apreciação prévia dos membros da Comissão. Não sendo possível, os temas serão incorporados na pauta e apresentados aos membros da Comissão, a quem caberá a decisão acerca da avaliação.

§3º - As reuniões obedecerão à seguinte ordem de trabalho, sob direção do Presidente:

- a. verificação do “quórum”;
- b. apresentação pauta;
- c. discussão e votação;
- d. encaminhamento definitivo das deliberações.

§4º - Os empregados e assessores, convidados pelo presidente, participarão das discussões, somente para prestar esclarecimentos, quando autorizados pelo Presidente ou a requerimento de qualquer membro da Comissão.

§5º - As emendas e substitutivos às proposições apresentadas durante as reuniões, serão votadas, se possível, na mesma reunião;

§6º - As proposições, a critério da Comissão, poderão ser adiadas ou sobrestadas para a realização de diligências ou a juntada de informações e documentos;

§7º - Encerrada a discussão, proceder-se-á à votação da matéria, por voto simbólico, podendo, mediante concordância da maioria e a requerimento de qualquer membro, adotar-se o voto nominal.



CNI
Confederação
Nacional da
Indústria

SESI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi

SBN Quadra 1 Bloco C
Ed. Roberto Simonsen
70040 903 Brasília DF

Tel (61) 3317 9001
www.portaldaindustria.com.br/SESI



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

Capítulo VII – Das atas

Art. 14. As atas das reuniões, subscritas pelo presidente, deverão ser disponibilizadas, em meio eletrônico, aos membros, no prazo de 20 (vinte) dias da reunião, os quais terão até 10 (dez) dias úteis para requerer, formalmente, retificações ou emendas.

§1º - Não havendo pedido formal de retificação ou de emenda no prazo indicado neste artigo, a ata será considerada automaticamente aprovada.

§2º - As atas que sofrerem eventuais retificações ou emendas serão novamente submetidas, em meio eletrônico, aos membros, os quais terão 3 (três) dias úteis para comunicar formalmente a sua avaliação, aplicando-se, no caso de silêncio ou de concordância com as correções, a regra do parágrafo anterior.

Art. 15. Persistindo qualquer ressalva, a ata deverá ser submetida à aprovação da Comissão na sua primeira reunião subsequente.

Capítulo VIII – Das disposições gerais

Art. 16. Este Regimento poderá ser reformado, no todo ou em parte, por proposta do seu Presidente ou de no mínimo de 1/3 dos seus membros, mediante aprovação por maioria absoluta dos membros da Comissão.

Art. 17. A Comissão somente se dissolverá por decisão do Conselho Nacional do Sesi.

Brasília, 23 de fevereiro de 2022

Rogson Braga de Andrade
Presidente da Comissão de Subvenção Extraordinária
Diretor do Departamento Nacional do Sesi



ANEXO III – RESOLUÇÕES PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2024 DOS DEPARTAMENTOS REGIONAIS



ATO RESOLUTÓRIO/CONS/SESI/AC/Nº 015/2023

"Homologação do Ato "Ad Referendum" nº 005/2023, do Orçamento Inicial do Sesi-DR-AC, de 2024."

O Presidente do Conselho Regional do Sesi, - Departamento Regional do Acre, em Exercício, no uso das suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, que lhe são conferidas pelo Art. 39, alínea "d" do regulamento do Sesi, aprovado pelo Decreto N.º 57.375 de 02.12.65, atualizado pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o Ato "Ad Referendum" nº 005/2023, do Orçamento Inicial do Sesi-DR-AC de 2024;

CONSIDERANDO a decisão plenária do Conselho Regional em sua 204ª Reunião Ordinária do Conselho do Sesi/AC, realizada no dia 23 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Homologar o Orçamento Inicial do Sesi/DR-AC, para o exercício de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 43.125.000,00** (quarenta e três milhões, cento e vinte cinco mil reais), apresentando uma redução de **R\$ 6.635.000,00** (seis milhões, seiscentos e trinta e cinco mil reais), ou seja, o equivalente a **13,33%** sobre o Orçamento retificado de 2023.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Rio Branco/AC, 26 de outubro de 2023.

João Paulo de Assis Pereira
Presidente do Conselho Regional do Sesi/AC, em Exercício



ATO AD REFERENDUM/CONS/SESI/AC/Nº 005/2023

"Aprova o Orçamento inicial do SESI-DR/AC, para o exercício de 2024."

O Presidente do Conselho Regional do Sesi, - Departamento Regional do Acre, no uso das suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, que lhe são conferidas pelo Art. 39, alínea "d" do regulamento do Sesi, aprovado pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o MEMO/Nº 006/2023/CR/SESI, do Superintendente Regional do Sesi; e

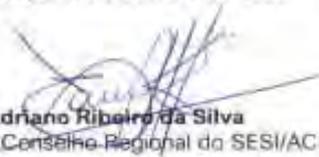
CONSIDERANDO ainda, a urgência do assunto para apresentação do Orçamento do Departamento Nacional,

RESOLVE:

Aprovar, o Orçamento inicial do SESI/DR-AC, para o exercício de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 43.125.000,00** (Quarenta e três milhões, cento e vinte cinco mil reais), apresentando uma redução de **R\$ 6.635.000,00** (Seis milhões, seiscentos e trinta e cinco mil reais), ou seja, o equivalente a **13,33%** sobre o Orçamento retificado de 2023;

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 27 de setembro de 2023.


José Adriano Ribeiro da Silva
 Presidente do Conselho Regional do Sesi/AC

Serviço
Social
da Indústria

Departamento
Regional
do Acre

Av. Ceará, nº 3237 - FºBEC
 CEP 69007-500 - Rio Branco - AC
 Fone: (081) 3212-4241
www.sesi.ac.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 12/2023

O Conselho Regional do Serviço Social da Indústria – Sesi – Departamento Regional de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de ser procedida a Previsão Orçamentária do exercício de 2024, do Departamento Regional do Sesi/AL, conforme exposto no Ato Ad Referendum 03/2023, do Senhor Presidente deste Conselho,

RESOLVE:

1º) Aprovar a **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024**, do Serviço Social da Indústria – Sesi – Departamento Regional de Alagoas, com a receita total prevista no valor de R\$ 112.756.289,39 (cento e doze milhões seiscientos e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos), igualmente distribuída na despesa, conforme demonstrativo abaixo:

Receita Corrente	
Receitas de Contribuição.....	R\$ 21.382.821,00
Receitas Patrimoniais.....	R\$ 5.873.284,01
Receitas de Serviços.....	R\$ 45.427.647,78
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 325.726,59
Subvenções e Auxílios regulamentares.....	R\$ 12.063.386,00
Apoios Financeiros.....	R\$ 25.395.816,01
Receita de Capital	
Subvenções e Auxílios.....	R\$ 2.287.630,00
Total da Receita Prevista	R\$ 112.756.289,39
Despesas Correntes	
Despesas Correntes.....	R\$ 94.351.392,02
Despesas de Capital	
Investimentos.....	R\$ 18.404.897,37
Total da Despesa Prevista	R\$ 112.756.289,39

2º) Dê-se ciência e cumpra-se

Maceió, 26 de outubro de 2023.

JOSE DA SILVA NOGUEIRA FILHO
- Presidente, em exercício, do Conselho Regional do Sesi – DR/AL -

ADAELSON CORREIA BRAGA
- Conselheiro Representante do Estado de Alagoas -

CICERO PEREIRA DOS SANTOS FILHO
- Conselheiro Representante do Ministério do Trabalho -

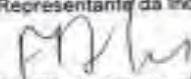


PELO FUTURO DO TRABALHO

Continuação da Resolução nº 12/2023, de 28.10.2023


CELSO TENÓRIO NONÓ

- Conselheiro Representante da Indústria -


FLORIANO ALVES DA SILVA JÚNIOR

- Conselheiro Representante da Indústria -


CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

- Conselheiro Representante da Indústria -


CARLOS OTÍLICA PINTO GUEDES PAIVA

- Conselheiro Representante da Indústria -


JULIANO RODRIGO DE ALMEIDA SANTOS

- Conselheiro Representante dos Trabalhadores da Indústria -



CONSELHO REGIONAL

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO N° 012/2023

O Conselho Regional do Serviço Social da Indústria do Estado do Amazonas, em sessão realizada em 28 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO que a Previsão Orçamentária, em causa, obedece às normas e os limites estabelecidos na Resolução do Conselho Nacional do Sesi nº 0074/2021, de 26 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a proposta elaborada pelo Departamento Regional do Serviço Social da Indústria, bem como a decisão deste Conselho Regional, em reunião realizada nesta data.

RESOLVE

ARTIGO I APROVAR a Previsão Orçamentária do Departamento Regional do Serviço Social da Indústria do Estado do Amazonas, relativa ao exercício de 2024, no montante de **R\$ 152.257.000,00 (Cento e Cinquenta e Dois Milhões e Duzentos e Cinquenta e Sete Mil Reais)**, de acordo com o que determina os artigos seguintes.

ARTIGO II A receita estimada em **R\$ 152.257.000,00 (Cento e Cinquenta e Dois Milhões e Duzentos e Cinquenta e Sete Mil Reais)**, será realizada com os seguintes recursos:

Av. Getúlio Vargas, 1116, Centro / CEP 69010-011 - Manaus - Amazonas

55 + 1921 3168-6868 / 3234-0610 55 + (92) 38406-2798

telecomunicacao@fleam.org.br

[sesiamazonas](https://www.sesiamazonas.org.br)

www.fleam.org.br



RECEITAS

	Previsão 2024	Retificação 2023	Variação (R\$)
Receitas Correntes	148.179.511	146.560.151	1.619.360
Receitas de Contribuições	71.661.293	65.666.857	5.994.436
Receitas Financeiras	7.902.848	5.194.364	2.708.484
Receitas de Serviços	41.092.169	40.301.140	791.029
Receitas Regulamentares	15.643.104	15.244.346	398.758
Convênio	10.800.000	10.800.000	0
Receitas de Apoio Financeiro	879.796	9.102.043	-8.222.246
Outras Receitas Correntes	200.300	251.401	-51.101
Receitas de Capital	4.077.489	9.529.849	-5.452.360
Subvenções e Auxílios	4.077.489	9.529.849	-5.452.360
Total Geral	152.257.000	156.090.000	-3.833.000

ARTIGO III

A despesa fixada em R\$ 152.257.000,00 (Cento e Cinquenta e Dois Milhões e Duzentos e Cinquenta e Sete Mil Reais), será realizada para o custeio do Serviço Social da Indústria do Estado do Amazonas, conforme especificação orçamentária:

Av. Getúlio Vargas, 1118 - Centro / CEP 69020-011 - Manaus - Amazonas

55 + (92) 3186-6666 / 3234-0610

55 + (92) 98406-2798

finecombase@fiesam.org.br

[fiesamamazonas](https://www.fiesam.org.br)

www.fiesam.org.br



DESPESA

	Previsão 2024	Retificação 2023	Varição (R\$)
Despesas Correntes	145.024.526	128.581.362	16.443.164
Pessoal e Encargos	66.546.196	52.692.663	13.853.533
Ocupações e Utilidades	4.157.533	3.748.529	409.004
Materiais de Consumo	17.095.734	17.699.995	-604.262
Transportes e Viagens	1.443.230	2.641.938	-1.198.708
Serviços de Terceiros	46.715.083	42.985.315	3.729.768
Transferências Correntes	5.629.851	5.161.113	468.739
Outras Despesas Correntes	3.436.900	3.651.810	-214.910
Despesas de Capital	7.232.474	27.508.638	-20.276.164
Investimentos	7.224.453	27.501.158	-20.276.705
Outras Despesas de Capital	8.021	7.480	541
Total Geral	152.257.000	156.090.000	-3.833.000

Manaus (AM), 28 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Presidente do Conselho Regional

 Av. Getúlio Vargas, 1116 - Centro / CEP 69020-011 - Manaus - Amazonas
 55 + (92) 3186-6666 / 3234-0810  55 + (92) 99406-2798
 faleconosco@fieam.org.br

     sesiamazonas
www.fieam.org.br

Resolução CN-SESI nº 0096/2023

Aprova o Plano de Ação e Orçamento Inicial do Departamento Regional do Sesi do Amapá - exercício 2024.

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, na 212ª Reunião Ordinária de 27/11/2023, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

Considerando o artigo 1º da Resolução 17/2013, do Conselho Nacional do Sesi, que determinou a intervenção no Departamento Regional do Sesi no Amapá, medida esta que foi reavaliada em diversas reuniões ordinárias deste Conselho Nacional, sendo que a última reavaliação se deu na reunião de julho de 2023, bem como a evolução dos fatos;

Considerando o disposto nas alíneas "l" e "p" do artigo 24 do Regulamento do Sesi;

Considerando o parágrafo único do artigo 7º da Resolução CN-SESI nº 0074/2021, de 26/7/2021, que Aprova o Manual de Procedimentos Orçamentários e Produção do Serviço Social da Indústria - Sesi;

Considerando a Carta nº 014/2023-SESI-DR-AP, de 23/10/2023;

Considerando NOTA TÉCNICA CPLA Nº 0047/2023, de 27/10/2023, emitida pela Coordenação de Planejamento, Gestão e Fiscalização;

Considerando o Parecer CJUR Nº 0035/2023, de 9/11/2023, emitido pela Gerência Jurídica do Conselho Nacional do Sesi, no processo CN0355/2023.





Cont. da Resolução CN-SESI nº 0096/2023

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de ação e Orçamento do Departamento Regional do Sesi do Estado do Amapá, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 39.627.785,00 (trinta e nove milhões seiscentos e vinte e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais), conforme Plano de Ação Inicial 2024 – Sesi/DR/AP, que integra este ato.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 27 de novembro de 2023.


Wagner Freitas de Moraes
Presidente



conselhonacionaldoresi.com.br
R. Estr. Bancário Norte, Quadra 01, Bloco A F2, Armando Monteiro, Neza 8° e 7° andares - Brasília/DF - CEP: 70.840-913 - Telefone: (61) 3257-1000

**RESOLUÇÃO Nº 009/2023**

APROVA O ORÇAMENTO INICIAL E O PLANO DE AÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ – SESI-DRICE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

O CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI – DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 39, alínea "b", do Decreto nº 57.375 - Regulamento do Sesi, aprovado em 02 de dezembro de 1965, alterado pelo Decreto Nº 5.537, de 05 de novembro de 2008, tendo em vista o pronunciamento unânime dos Senhores Conselheiros em reunião realizada nesta data:

CONSIDERANDO que compete ao CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ – SESI-DRICE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 24, alínea "d", do Regimento Interno do Sesi, aprovar o orçamento inicial, ratificação e transposição de verbas elaboradas pelo Departamento Regional, dentro dos fundos aprovados pelo Conselho Nacional;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho Regional sobre a matéria na Reunião nº 09/2023 realizada dia 21 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Orçamento Inicial e Plano de Ação do Departamento Regional do Sesi do Estado do Ceará, referente ao exercício de 2024, na forma das especificações constantes dos artigos seguintes e das tabelas anexas.

Art. 2º - A Receita estimada **R\$ 286.595.453,00** (Duzentos e oitenta e seis milhões quinhentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e três reais) será realizada com os recursos provenientes das seguintes fontes:

Elementos de Receita	R\$ 000,00		
	Inicial 2024	Revisado 2023	Varição em R\$
A 1.01 01 - Receita de Contribuição	88.660.867,91	80.601.578,28	8.319.291,85
A 1.01 02 - Receitas Financeiras	13.333.087,17	14.116.739,76	(782.662,59)
A 1.01 04 - Receitas de Serviço	67.060.722,05	48.585.828,86	16.504.092,09
A 1.01 05 - Outras Receitas Correntes	3.660.471,80	4.426.733,54	(468.331,94)
A 1.02 01 - Subsídios e Aux. Regu./Regimen	16.337.751,85	15.323.372,79	1.013.378,85
A 1.02 02 - Correntes	24.436.720,84	16.132.969,30	(3.698.249,26)
A 1.02 03 - Apolos Financeiros	58.315.079,72	29.119.901,35	31.195.475,37
A 2.01 02 - Alienação de Bens	35.000,00	407.500,00	(372.500,00)
A 2.02 01 - Subsídios e Auxílios de Capital	5.144.813,05	4.066.168,00	1.078.645,05
TOTAL	286.595.453,00	233.802.406,08	52.793.053,00

2023 - Sistema de Gestão Organizacional



Rua Barão de Jequié, 1486
Vila União, Fortaleza - CE
CEP: 61.024.029

Tel: (85) 4070 0000
FAX: (85) 4070 0000

CEI
Diretor Geral
de Recursos

CEI
Diretor Assessor
de Planejamento Organizacional





Art. 3º - A Despesa, também fixada em **R\$ 288.586.453,00** (Duzentos e oitenta e seis milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e três reais) será realizada para o custeio dos serviços do Departamento Regional do Sesi-DRUCE, mediante as seguintes especificações orçamentárias:

Elementos de Despesa	em R\$		
	Inicial 2024	Rebôficado 2023	Varição em R\$
3.1.01.01 - Pessoal e Encargos Sociais	80.880.880,00	79.462.381,42	1.227.614,54
3.1.01.02 - Ocupação e Utilidades	8.848.640,84	8.675.433,27	1.174.212,57
3.1.01.03 - Material de Consumo	12.886.263,51	1.388.000,56	1.096.262,95
3.1.01.04 - Transportes e Viagens	5.072.424,38	4.255.911,23	816.453,15
3.1.01.05 - Material de Distribuição Gratuita	940.853,78	1.029.446,25	(88.592,47)
3.1.01.06 - Serviços de Terceiros	74.388.298,22	70.209.063,44	4.199.234,78
3.1.01.08 - Despesas Financeiras	1.801.895,00	749.240,93	1.052.654,07
3.1.01.09 - Impostos, Taxas e Contribuições	671.008,28	518.856,74	152.151,54
3.1.01.10 - Despesas Diversas	3.446.079,00	3.018.440,38	427.638,62
3.1.02.01 - Contribuições/Transf. Regims./Regime	9.249.143,10	8.434.421,42	814.721,68
3.1.02.03 - Convenios	11.724.000,00	4.543.250,00	7.180.750,00
3.1.02.05 - Auxílio a Terceiros	418.880,00	217.670,00	201.210,00
3.1.02.06 - Contribuição Anualidade e Filiação	35.000,00	29.195,28	5.804,72
3.2.01.01 - Investimentos	89.356.750,00	89.278.284,32	78.465,68
3.2.01.02 - Investimentos Financeiros		5.822,75	(5.822,75)
TOTAL	288.586.453,00	233.402.400,00	55.184.053,00

Fuente: SCSIS - Sistema de Gestão Orçamentária

Art. 4º - Com referência ao Programa de Trabalho, a despesa ficou assim distribuída:

Elementos Por linha de Atuação	em R\$		
	Inicial 2024	Rebôficado 2023	Variación em R\$
01 - Gestão	26.159.710,11	52.909.044,09	(26.749.333,98)
02 - Desenvolvimento Institucional	12.643.479,98	11.813.399,36	830.080,62
03 - Negócio	225.492.865,52	118.888.063,04	106.604.802,48
04 - Apoio	21.290.970,39	20.004.892,82	1.286.077,57
TOTAL	288.586.453,00	233.617.400,00	54.969.053,00

Fuente: SCSIS - Sistema de Gestão Orçamentária

Art. 5º - Por força das alterações promovidas no Regulamento do Sesi, através do Decreto nº 6.837, de 05 de novembro de 2008, foi consignada na presente proposta do orçamento inicial de 2024, o valor de **R\$ 98.620.890,73** (Noventa e oito milhões, seiscentos e vinte mil, oitocentos e noventa reais e setenta e três centavos), correspondente a 100,00% da receita compulsória líquida repassada para o exercício de 2024, destinada a aplicação na Educação Básica e Continuada, sendo **R\$ 68.648,20** (Sessenta mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) para o custeio dos serviços do Departamento Regional do Sesi-DRUCE.



No. Banco de Depósito: 1498 - Agência: 0001-0001-0001
 Nome: FUNDACIÃO Sesi - FUNDACIÃO Sesi - FUNDACIÃO Sesi
 C.C.P.: 00.000.000-00 - C.E.F.: 00.000.000-00
 C.P.M.F.: 00.000.000-00 - C.P.M.F.: 00.000.000-00
 C.P.M.F.: 00.000.000-00 - C.P.M.F.: 00.000.000-00



RESOLUÇÃO N.º 225/2023

APROVA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2024.

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal – Sesi/DR-DF, no uso de suas competências legais e regulamentares:

Considerando o disposto no Art. 56 do Regimento do Sesi, aprovado pelo Decreto nº 57.375 de 02 de dezembro de 1965, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República;

Considerando a apresentação da proposta da Dotação Orçamentária na 433ª (quadringentésima trigésima terceira) Reunião do Conselho Regional do Sesi/DR-DF realizada no dia 26 de setembro de 2023;

Considerando o prazo fixado pelo Departamento Nacional do Sesi para encaminhamento da proposta orçamentária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Dotação Orçamentária do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal – Sesi/DR-DF, relativa ao exercício de 2024, na forma especificada nesta Resolução.

Art. 2º A receita estimada no montante de R\$ 138.600.000,00 (cento e trinta e oito milhões e seiscentos mil reais), provém das fontes de renda das seguintes categorias econômicas:

RECEITAS CORRENTES:

4.1.01.01	Receitas de Contribuições	R\$ 64.764.357,62
4.1.01.02	Receitas Patrimoniais	R\$ 1.620.090,84
4.1.01.03	Receitas Industriais	R\$ 21.879.500,00
4.1.01.04	Receitas de Serviços	R\$ 21.791.693,78
4.1.01.05	Outras Receitas Correntes Próprias	R\$ 525.570,00
4.1.02.01	Subvenções e Auxílios Correntes	R\$ 15.489.898,84
4.1.02.02	Convênios	R\$ 5.966.033,80
4.1.02.03	Auxílios Financeiros	R\$ 2.561.967,38
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	R\$ 134.599.112,26

RECEITAS DE CAPITAL:

4.2.02.01	Subvenções e Auxílios Extraordinários	R\$ 4.000.887,74
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 4.000.887,74
	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 138.600.000,00





Art. 3º A despesa fixada no montante de R\$ 138.600.000,00 (cento e trinta e oito milhões e seiscentos mil reais) deverá ser realizada por categoria econômica da forma seguinte:

DESPESAS CORRENTES:

3.1.01.01	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 67.045.321,11
3.1.01.02	Ocupação e Utilidades	R\$ 6.213.921,48
3.1.01.03	Material de Consumo	R\$ 7.301.510,41
3.1.01.04	Despesa de Viagens	R\$ 770.672,55
3.1.01.05	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 244.011,00
3.1.01.06	Serviços de Terceiros	R\$ 19.558.645,19
3.1.01.08	Despesas Financeiras	R\$ 4.339.598,86
3.1.01.09	Impostos, Taxas e Contribuições	R\$ 289.576,32
3.1.01.10	Despesas Diversas	R\$ 1.273.016,06
3.1.02.01	Contribuições	R\$ 5.504.970,39
3.1.02.03	Convênios	R\$ 3.066.168,00
	TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	R\$ 115.607.411,39

DESPESAS DE CAPITAL:

3.2.01.01	Investimentos	R\$ 5.571.990,51
3.2.01.02	Inversões Financeiras	R\$ 14.569.300,00
3.2.02.02	Amortizações	R\$ 2.851.298,10
	TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 22.992.588,61
	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 138.600.000,00

Art. 4º A presente resolução entra em vigor nesta data.

Brasília - DF, 26 de setembro de 2023.

JAMAL JORGE BITTAR
Presidente do Conselho Regional





RESOLUÇÃO Nº 017/2022

APROVA O PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI DO ESPÍRITO SANTO, DESTINADO AO EXERCÍCIO DE 2024.

O CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DO ESPÍRITO SANTO – SESI/ES, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b", do Artigo 39, do Regulamento em vigor, aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 02/12/1965, em vista do Plano apresentado pela administração regional da Entidade:

RESOLVE:

Aprovar o **Plano de Ação e Orçamento** do Departamento Regional do Sesi do Espírito Santo, para o **exercício de 2024**, no valor de **R\$ 274.870.815 (duzentos e setenta e quatro milhões, oitocentos e setenta mil, oitocentos e quinze reais)**, conforme documento anexo.

Vitória/ES, 28 de setembro de 2023.

CRISTHINE SAMORINI
Presidente

CONSELHO:

Quadros Demonstrativos da Dotação Orçamentária 2024 SESI/ES



Receitas por Conta

Em R\$ 1.00

Receitas por Grupo de Contas	Orçamento		Variação 23 x 24		Peso Dotação
	Retificação 2023	Dotação 2024	R\$	%	
Receitas Correntes	220.596.855	269.628.173	49.031.318	22,2%	98,1%
Contribuições Sociais	90.654.108	99.126.309	8.472.201	9,3%	36,1%
Receitas Financeiras	9.352.985	6.587.637	(2.765.348)	-29,6%	2,4%
Receitas de Serviços	99.466.065	113.790.818	14.324.753	14,4%	41,4%
Outras Receitas Correntes	1.390.401	953.312	(437.089)	-31,4%	0,3%
Subvenções e Auxílios Corrente	15.520.036	17.023.240	1.503.204	9,7%	6,2%
Receitas de Aux. Financeiro e Convênios	4.213.260	32.146.857	27.933.597	663,0%	11,7%
Receitas de Capital	44.167.893	5.242.642	(38.925.251)	-88,1%	1,9%
Receita de Amortização	475.084	475.085	1	0,0%	0,2%
Subvenções e Auxílios de Capital	4.353.341	4.767.557	414.216	9,5%	1,7%
Saldos de Exercícios Anteriores	39.339.468	-	(39.339.468)	-100,0%	0,0%
TOTAL	264.764.748	274.870.815	10.106.067	3,8%	100,0%

Fonte: Sistema SORS

Despesas por Conta



Em R\$ 1.00

Despesas por Grupo de Contas	Orçamento		Variação 23 x 24		Peso
	Retificação 2023	Dotação 2024	R\$	%	Dotação
Despesas Correntes	212.433.007	227.125.901	14.692.894	6,9%	82,6%
Pessoal e Encargos	129.992.661	135.058.097	5.065.436	3,9%	49,1%
Materiais	16.847.576	17.288.601	441.025	2,6%	6,3%
Transportes e Viagens	2.508.654	2.608.127	99.473	4,0%	0,9%
Serviços de Terceiros	48.999.821	48.367.540	(632.281)	-1,3%	17,6%
Despesas Diversas	6.274.433	15.606.742	9.332.309	148,7%	5,7%
Contribuições	7.809.862	8.196.794	386.932	5,0%	3,0%
Despesas de Capital	52.331.741	47.744.914	(4.586.827)	-8,8%	17,4%
Bens Imóveis	32.868.482	40.467.169	7.598.687	23,1%	14,7%
Bens Móveis	19.454.352	7.267.557	(12.186.795)	-62,6%	2,6%
Inversões Financeiras	8.907	10.188	1.281	14,4%	0,0%
TOTAL	264.764.748	274.870.815	10.106.067	3,8%	100,0%

Fonte: Sistema SORS



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DO MARANHÃO

ATO RESOLUTÓRIO N.º 021/2023

Dispõe: Resumo Executivo e Orçamento do SESI/MA para o exercício de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SESI DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 39, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 57.375, de 02 de dezembro de 1965;

CONSIDERANDO o exame da matéria apresentada através da Proposição n.º 065/2023, e

CONSIDERANDO a aprovação do Coleto Conselho Regional da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Resumo Executivo e Orçamento do SESI/MA para o exercício de 2024.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Sala de Reunião do Conselho Regional, São Luis - MA, 20 de setembro de 2023.


Edilson Baldez das Neves
Presidente do Conselho Regional do SESI.

ESTADO	SESI	SR/MA	REG	Unidade Organizacional/Departamento	190-1711/000
Serviço Social da Indústria	Serviço Social da Indústria	Serviço Social da Indústria	Maranhão	190 (Maranhão) - Departamento 300 - Centro	190-1702/000
Secretaria Executiva	de Trabalho	Assessoria Executiva	Função: Cuij	Av. Conselheiro Aguiar, 615 - São José - MA	190-1703/000

**CONSELHO REGIONAL****PROPOSIÇÃO SESI/MS Nº 05/2024****Plano de Investimento em Bens
Imóveis e Plano de Negócios, no
âmbito do SESI DR/MS**

Senhores Conselheiros,

Considerando os termos da Resolução SESI/CN nº 0074/2019, do Conselho Nacional do SESI, que aprovou a Política de Investimento em Bens Imóveis do SESI, objetivando a definição de princípios e diretrizes gerais inerentes aos investimentos de todo o Sistema;

Considerando os termos da Resolução CN-SESI nº 0090/2023, do Conselho Nacional do SESI, que autoriza o Departamento Nacional do SESI a desenvolver, no âmbito do Sistema SESI, o Programa de Treinamento e de Capacitação para o desenvolvimento de Plano de Investimentos e de Negócios e dá outras providências;

Considerando a necessidade em ampliar a estrutura física na Unidade Operacional do SESI em Maracaju, para assegurar a prestação de serviços com a mais alta qualidade e segurança dos clientes e usuários, além de manter propósito de "Protagonizar a educação básica, induzindo as competências e habilidades requeridas pelo trabalho do futuro";

Propomos:

Aprovar o Plano de Investimento em Bens Imóveis do SESI DR/MS e seu respectivo Plano de Negócios, referente ao projeto de ampliação da Unidade Operacional de Maracaju.

Inclusão do mesmo no plano de ação do orçamento de 2024.

Campo Grande, 07 de março de 2024.



LUIZ GONZAGA CROSARA JÚNIOR
Diretor Regional do SESI/MS em exercício

Av. Afonso Pena, 1.206 – Bairro Arambai
Cep 79005-901 - Campo Grande/MS - Brasil
www.fiems.com.br/sesi



CONSELHO REGIONAL

RESOLUÇÃO SESI/MS Nº 05/2024

Aprova Plano de Investimento em Bens Imóveis e Plano de Negócios, no âmbito do SESI DR/MS

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso das suas atribuições legais, regulamentares e regimentais;

Considerando os termos da Resolução SESI/CN nº 0074/2019, do Conselho Nacional do SESI, que aprovou a Política de Investimento em Bens Imóveis do SESI, objetivando a definição de princípios e diretrizes gerais inerentes aos investimentos de todo o Sistema;

Considerando os termos da Resolução CN-SESI nº 0090/2023, do Conselho Nacional do SESI, que autoriza o Departamento Nacional do SESI a desenvolver, no âmbito do Sistema SESI, o Programa de Treinamento e de Capacitação para o desenvolvimento de Plano de Investimentos e de Negócios e dá outras providências;

Considerando a necessidade em ampliar a estrutura física na Unidade Operacional do SESI em Maracaju, para assegurar a prestação de serviços com a mais alta qualidade e segurança dos clientes e usuários, além de manter propósito de "Protagonizar a educação básica, induzindo as competências e habilidades requeridas pelo trabalho do futuro";

Considerando a Proposição nº 05/2024 do Diretor Regional da Entidade;

Considerando, sobretudo a decisão plenária ocorrida em sessão da 427ª Reunião Ordinária do Conselho do SESI/MS, do dia 07 de março de 2024.

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Investimento em Bens Imóveis do SESI DR/MS e seu respectivo Plano de Negócios, referente ao projeto de ampliação da Unidade Operacional de Maracaju.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de março de 2024.


LUIZ GONZAGA CROÇARA JÚNIOR
Presidente em exercício

Sistema **FIEMS**

Av. Afonso Pena, 1.206 – Bairro Amambai
Cep 79005-901 - Campo Grande/MS - Brasil
www.fiems.com.br/sesi

Conselho Regional
SESI



Resolução nº 011/2023

Aprova o Plano de Ação e Orçamento do Sesi - Departamento Regional do Pará, referente ao exercício de 2024.

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará, no uso de suas atribuições regulamentares previstas no Decreto n. 57.375, de 02 de dezembro de 1965,

CONSIDERANDO o disposto na alínea "b" do art. 39 do Regulamento do Sesi,

CONSIDERANDO a necessidade de remeter a proposta do Plano de Ação e Orçamento do Sesi/PA, referente ao exercício de 2024, ao Departamento Nacional do Sesi, nos termos da Resolução CN-SESI nº 0074/2021 – Manual de Procedimentos Orçamentários e Produção do Sesi,

CONSIDERANDO a aprovação da matéria por unanimidade pelo plenário do Conselho em reunião ordinária ocorrida nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR o Plano de Ação e Orçamento do Sesi – Departamento Regional do Pará, referente ao exercício de 2024, no valor de R\$ 197.000.000,00 (cento e noventa e sete milhões de reais), em conformidade com os demonstrativos anexos que acompanham este ato.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Belém (PA), 05 de outubro de 2023.


Alex Dias Carvalho

Presidente do Conselho Regional

SESI/PA
Federação das
Associações de
Empregados do Pará

SESI
Serviço Social
da Indústria

SINDI
Serviço Nacional
de Desenvolvimento
Industrial

SEI
Instituto
Kumbya Ltd

SESI/PA
Rua Governador Roraima, 1388
66020-140 - Belém/PA
(91) 4824-8821

www.sesipa.org.br

   [sesipa.org](#)

**RESOLUÇÃO Nº 12/2023**

Aprova o Ato Ad Referendum 02/2023.

O CONSELHO REGIONAL DO SESI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento do SESI, aprovado através do Decreto N.º 57.375 de 02 de dezembro de 1965 e com fulcro no disposto no art. 39, "a" e "e" do aludido decreto;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Ato Ad Referendum nº 02/2023, que aprova a *Previsão do Plano de Ação e das Metas Físicas e Orçamentárias de 2024*.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Campina Grande, 04 de outubro de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS BENEVIDES GADELHA
Presidente


ELIANE JULIETA CUNHA CARVALHO
Conselheira

THIAGO DE ARAÚJO COSTA
Conselheiro


JOÃO FERNANDES QUEIROZ
Conselheiro

Esta página é parte integrante da Resolução nº 12/2023 de 04 de outubro de 2023.



ABÍLIO SÉRGIO DE VASCONCELOS CORREIA LIMA
Conselheiro



AFONSO LUÍS DE MELO
Conselheiro

CASSIANO PASCOAL PEREIRA NETO
Conselheiro

FERNANDO LUIZ DA COSTA ARAÚJO
Conselheiro

"Esta página é parte integrante da Resolução nº 12/2023 de 04 de outubro de 2023"



ATO AD REFERENDUM N.º 02/2023

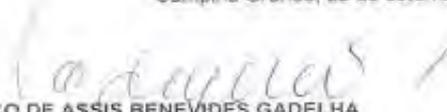
O Presidente do Conselho Regional do Sesi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento do Sesi, aprovado através do Decreto nº 57.375, de 02 de dezembro de 1965,

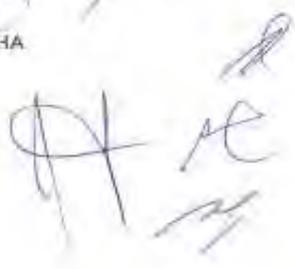
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a *Previsão do Plano de Ação e das Metas Físicas e Orçamentárias de 2024*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Campina Grande, 22 de setembro de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS BENEVIDES GADELHA
Presidente do Conselho Regional





RESOLUÇÃO Nº. 545/2023.

Aprova o Ato "Ad. Referendum" nº 02.10.2023, que aprova O PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO - EXERCÍCIO 2024, do Sesi - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PIAUÍ.

O CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DO PIAUÍ, usando da competência que lhe confere o Art. 39 do Regulamento em vigor, aprovado pelo Decreto nº. 57.375, de 02 de dezembro de 1965, atualizado pelo Decreto nº. 6.637, de 05 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a **Proposição nº. 18/2023** do Diretor Regional do Sesi;

RESOLVE:

Homologar o Ato "Ad. Referendum" nº 02.10.2023, que aprova o **PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO - EXERCÍCIO 2024**, do Sesi – Departamento Regional do Piauí.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Teresina, 18 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO

HUMBERTO PAULO CRONEMBERGER

ITALO PALMEIRA DIAS DO RÊGO BARROS

BERNARDO MELO FILHO

LUIZ GONZAGA DE ANDRADE

ANTÔNIO ALVES PITOMBEIRA NETO



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO REGIONAL

RESOLUÇÃO Nº 21/2023 - CR

O CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais;

Considerando o deliberado, por unanimidade, na 624ª Reunião Ordinária do Conselho Regional do Sesi-DR/RN, realizada em 30 de novembro de 2023, no Auditório Joaquim Victor Holanda – 7º andar do edifício Sede da Casa da Indústria em Natal/RN;

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o Ato *Ad Referendum* nº 06/2023, de 09/10/2023, que aprovou o Plano de Ação, Plano de Metas e Orçamento do Sesi-DR/RN - Exercício 2024, com uma previsão de despesa e uma estimativa de receita no valor total de R\$ 122.911.200,00 (cento e vinte e dois milhões, novecentos e onze mil e duzentos reais) com um incremento de 21%, correspondente a R\$ 21.693.200 (vinte e um milhões, seiscentos e noventa e três mil e duzentos reais) do valor retificado 2023

II – Esta Resolução entra em vigor nesta data

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Natal/RN, 30 de novembro de 2023.


Roberto Pinto Sérgioz Elias
Presidente



SESI
Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI - CONSELHO REGIONAL DE RONDÔNIA

RESOLUÇÃO Nº 023/2023

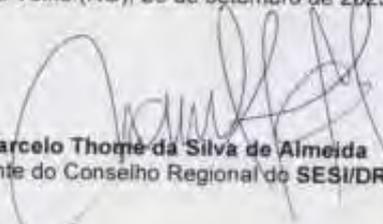
O Presidente do Conselho Regional do SESI - Serviço Social da Indústria, Departamento Regional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, regimentais e regulamentares; Considerando a aprovação pelo Conselho Regional;

RESOLVE:

Art. 1º - Que seja procedida pelos Senhores Conselheiros, aprovação do Orçamento para o exercício de 2024, no valor de **R\$ R\$ 77.191.147,26 (Setenta e sete milhões, cento e noventa e um mil, cento e quarenta e sete reais, vinte e seis centavos)**

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Porto Velho (RO), 29 de setembro de 2023



Marcelo Thome da Silva de Almeida
Presidente do Conselho Regional do SESI/DR/RO

SESI Serviço Social da Indústria Departamento Regional de Rondônia	Av. Rio de Janeiro, 4734 - Ligeiro 76.812-480 - Porto Velho - RO Tel.: (11) 3317-4300 Atendimento: (11) 3317-1313 Fax: (11) 3317-3217 E-mail: atendimento.sesi@ro.sesi.br	FINCO Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Rondônia Av. Brasil, 4500 - Fátima 76.812-400	SEBRAE Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas Rua Santa Helena, 100 - Centro 76.812-400 Rondônia	IFRR Instituto Federal de Roraima Ltda. Av. Brasil, 4500 - Fátima 76.812-400
---	--	--	---	--



PELO FUTURO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DO SESI/RR

ATO DE APROVAÇÃO Nº. 008/2023

A Presidente do Conselho Regional do SESI/RR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que foi deliberado, em plenário, na Trecentésima Vigésima Oitava Reunião Ordinária,

RESOLVE:

- **APROVAR** o Balancete do SESI/RR, referente ao mês de agosto de 2023;
- **APROVAR** o Plano de Ação e Orçamento do SESI/RR, exercício 2024;
- **APROVAR** a Proposição CR/SESI nº 005/2023 – Reajuste das mensalidades escolares e material didático da Unidade de Educação do SESI/RR;
- **APROVAR** a Proposição CR/SESI nº 006/2023 – Reajuste nas tabelas de serviços de Saúde e Segurança no Trabalho - SST e Promoção da Saúde do SESI/RR;
- **APROVAR** a Proposição CR/SESI nº 007/2023 – Revisão da Tabela Salarial para os cargos de Enfermeiro (a) e Técnico (a) de Enfermagem do SESI/RR.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Boa Vista – RR, 03 de outubro de 2023.


Izabel Cristina Ferreira Itikawa
Presidente do Conselho Regional do SESI/RR





Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

RESOLUÇÃO Nº 016/2023 - CR

O Conselho Regional do SESI de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 2 de dezembro de 1965 e atualizado pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008, e conforme **Proposição de Nº 016/2023 - CR**, do presidente do Conselho Regional do SESI, em Reunião Ordinária de 18.09.2023,

Considerando a exposição de motivos do Senhor Diretor Regional sobre a análise da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2024, bem como parecer do Conselheiro Relator, consubstanciada nas orientações para elaboração do orçamento do exercício seguinte;

RESOLVE:

Aprovar o Orçamento e o Plano de Ação e Orçamento relativos ao Exercício de 2024, do SESI – Serviço Social da Indústria - Departamento Regional de Sergipe.

Aracaju (SE), 18 de setembro de 2023.



RESOLUÇÃO N° 006/2023

“APROVA O PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2024 – DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO TOCANTINS – EXERCÍCIO 2024”.

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Social da Indústria – Sesi-DR/TO, Diretor Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Tocantins, Sesi-DR/TO, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e estatutárias,

CONSIDERANDO a decisão plenária do Conselho Regional do Sesi-DR/TO em sua 277ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar a Proposição 006/2023, que dispõe sobre o Plano de Ação e Orçamento 2024 do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Tocantins – Exercício 2024.

Art.2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art.3º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura;

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 21 de setembro de 2023.

ROBERTO MAGNO MARTINS PIRES

Presidente do Conselho Regional do Sesi-DR/TO
Diretor Regional do Sesi-DR/TO

Serviço Social da Indústria (Sesi)
Conselho do Sesi-TO – Rua do Comércio, 141 - 1º
Lado, 34-A, Pôrto Distrito - 76301-100
620-77.1220-010 Palmas - TO
620-3229-4717
www.servicosocial.org.br

www.sesi.org.br

[/SESI Nacional](https://www.facebook.com/SESI Nacional)

[@SouSESI](https://www.tiktok.com/@SouSESI)

[@sesinacional](https://www.instagram.com/sesinacional)

[/sesi](https://www.youtube.com/sesi)

[/company/sesi-nacional](https://www.linkedin.com/company/sesi-nacional)



SESI

Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO